ANNO XXXVIII. NUMERO 130.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Igarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

5 Quarto crescente aos 2 minutos da manhãa;
12 Lua cheia as 8 horas e 35 minuto da man.
18 Quarto minguante aos 31 minutos da tarde.
26 Lua nova as 3 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da tarde.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1[2, 7, 7 1[2, 8 e 8 1[2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1[2 da m.; do *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1[2, 4, 4 1[4, 4 1[2, 5, 5 1[4, 5 1[2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1[2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1[2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Erasmo b. m.; S. Marcellino m.
3 Terça. S. Ovidio b.; S. Paula v. m.; S. Olivia.
4 Quarta. S. Francisco Caraccioli; S. Quirino b.
5 Quinta. S. Mariano m.; S. Bonifacio b. m.
6 Sexta. S. Norberto b.; S. Amancio.
7 Sabbado. S. Roberto ab.; S. Licarião.
8 Domingo. Paschoa do Espirito Santo.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

Os Srs. assignantes deste «Diario» na provincia do Pará queiram mandar apresentar seus recibos aos Srs. Manoel Pinheiro & C., negociantes daquella provincia, afim de não soffrerem interrupção na recepção dos «Diarios».

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de junho de 1862

Officio ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc. para ter o conveniente destino, a certidão dos assentamentos que tem na companhia de caçadores de Sergipe o soldado Victoriano José de Sant'Anna, e que foi-me enviada pela repartição da guerra com aviso de 7 de maio ultimo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de, tendo em vista os papeis que me serão devolvidos relativos ás diarias abonadas pelo delegado de Caruarú a recrutas vindos d'alli com destino ao exercito, declarar-me em que corpos se acham alistados os recrutas de que se trata.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. para os fins convenientes as inclusas relações de alterações mencionadas em a nota junta por copia occorridas com os militares da guarnição desta provincia que se acham fora della.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituindo a V. S. coberto com o officio do brigadeiro commandante das armas de 16 de maio ultimo sob n. 1,000, o requerimento a que se refere a sua informação n. 484 de 27 daquelle mez, no qual o cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, pede o pagamento de seus vencimentos militares a contar do 1.° até 18 de abril proximo findo; tempo em que esteve empregado na commissão medica, de que foi incumbido, para o tratamento dos indigentes accommettidos do cholera-morbus na cidade de Olinda, o autoriso a mandar pagar ao supplicante alem do seu soldo correspondente áquelles dias mais uma gratificação pelo ministerio do imperio equivalente aos vencimentos que deixou de perceber pelo da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o *cirurgião da colonia militar de Pimenteiras* em 25 de maio ultimo recommendo a V. S. que mande pagar a Felippe Antonio de Moraes a quantia de 124$000, proveniente do aluguel de um cavallo em que aquelle cirurgião fazia suas visitas medicas nos pontos da mesma colonia affectados do cholera-morbus como se vê do recibo junto em duplicata.—Communicou-se ao mencionado cirurgião.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção que, segundo declarou-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 1101, com referencia á participação do director do hospital militar, fôra despedido daquelle estabelecimento no dia 30 de maio ultimo, o servente paisano Luiz Martins do Nascimento.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta que me foi remettida pelo juiz de direito da comarca do Bonito com o officio de 26 de maio ultimo mande V. S. pagar a João José de Carvalho Junior a quantia de 50$000, em que importaram os generos comprados por aquelle magistrado a Mello & Irmão para soccorro aos desvalidos atacados do cholera-morbus na povoação da Bezerros.—Communicou-se ao juiz de direito recommendando-se que faça cessar essa despeza.

Dito ao mesmo.—Para poder satisfazer a exigencia contida em aviso do ministerio da fazenda de 13 de maio ultimo faz-se preciso que V. S. me informe com urgencia se dos proprios nacionaes existentes nesta provincia, alguns ha no caso de servirem para nelles estabelecerem-se não só a secretaria da policia e do commando superior desta capital que funccionam em casas particulares, mas tambem quaesquer outras repartições publicas que se achem em identicas circumstancias.—Officiou-se neste sentido ao chefe de policia e ao commandante superior do municipio do Recife.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso a V. S. nos termos de sua informação de hontem sob n. 322, a mandar pagar a Antonio Jacinto Borges pela verba votada no art. 38 da lei do orçamento vigente conforme indica a contadoria dessa thesouraria no parecer lançado no verso do requerimento que devolvo a quantia de 89$100 proveniente de 3,300 tijolos de alvenaria grossa que forneceu para a obra da casa de detenção.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao presidente da relação.—Sirva-se V. S. de dar-me o seu parecer ácerca dos inclusos officios da camara municipal do Recife datados de 30 de maio de 1860, 18 de fevereiro, 18 e 26 de março, 29 de junho do anno passado e de 29 de maio deste anno relativamente a nova divisão de districtos da freguezia do Poço da Panella e exercicio dos respectivos juizes de paz.

Dito ao dezembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Queira V. S. interpor o seu parecer sobre a materia do requerimento do commandante do presidio de Fernando coronel Trajano Cezar Burlamaque, e mais papeis inclusos relativamente á denuncia contra elle apresentada pela promotoria publica deste termo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Informe V. S. com o que constar nessa repartição ácerca do sentenciado Felippe José de Santa Anna de que trata o Dr. chefe de policia no officio n. 858 de 24 do mez passado, e junto por copia.

Dito ao mesmo.—Em observancia do aviso da repartição da guerra de 20 de maio ultimo, mande V. S. fornecer ao 2 batalhão de infantaria os artigos de fardamento mencionados na inclusa nota para o completo pagamento dos vencimentos do anno proximo passado.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento copia da informação prestada pelo inspector da thesouraria da fazenda com referencia ao officio de V. S. de 19 de maio ultimo relativamente ao pagamento d'agua fornecida a esse arsenal pela companhia do Beberibe, concernente aos exercicios ultimamente findos.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Chamo a attenção de V. S. para uma correspondencia publicada no incluso *Diario de Pernambuco* desta data sob n. 127 ácerca do fornecimento de farinha para o consumo desse presidio, e determino-lhe que com urgencia preste as precisas informações sobre todos os pontos de que trata a mesma correspondencia.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Para poder ser satisfeito o fornecimento que V. S. solicita em seu officio de 20 de março ultimo sob n. 78 de vinho e hostias para a celebração do Santo Sacrificio da Missa na igreja do collegio dos orphãos de Olinda faz-se preciso segundo informa o inspector da thesouraria provincial em officio de 30 de maio ultimo sob n. 313 que o respectivo capellão declare quanto precisa daquelles objectos.

Dito ao director das obras militares.—Cumpre que V. S. examinando a má construcção do xadrez do hospital militar, cujas grades por não estarem ligadas facilitam o arrombamento por parte das praças detidas no mesmo xadrez, me apresente com brevidade o orçamento das despezas a fazer-se afim de que essa prisão offereça a precisa solidez e segurança.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante superior de Olinda e Igarassú.—Haja V. S. de expedir suas ordens para que o batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda com uma das musicas desta cidade que ahi se apresentará para esse fim, acompanhe a procissão de Corpus Christi no dia 19 do corrente devendo para isso achar-se postado em frente da respectiva cathedral as 3 horas da tarde do indicado dia.—Officiou-se ao commando superior do Recife para mandar apresentar a musica, e communicou-se ao Deão da Sé.

Dito ao commandante superior de Flores.—Para que possa resolver sobre o pagamento do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento da guarda nacional em Villa Bella, requerido por Francisco de Souza Guerra, preciso se faz que V. S. declare quando foi dissolvido aquelle destacamento.

Dito ao director das obras publicas.—Logo que se verifique a condição exposta em sua informação de 2 de maio ultimo sob n. 93, mande Vmc. fornecer ao administrador da casa de detenção conforme solicitou o chefe de policia em officio n. 655 de 28 de abril proximo findo, 10 alqueires de cal branca de Jaguaribe para caiar-se as cellulas daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Pelo sargento escrivão dessa colonia Francisco Eduardo Benjamin serão entregues á Vmc. uma ambulancia e uma peça de baeta, conforme solicita em seu officio de 26 de maio ultimo. Espero que Vmc. continue a empregar os seus desvelos em favor das pessoas accommettidas do cholera-morbus nessa colonia, e nas localidades adjacentes.

Dito ao inspector da saude publica.—Remettendo á Vmc. o incluso requerimento em que o pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto solicita o *pagamento das ambulancias*, que forneceu para diversos pontos da provincia accommettidos do cholera-morbus, constantes das contas annexas ao mesmo requerimento, recommendo-lhe que entendendo-se com o referido pharmaceutico satisfaça as exigencias contidas nos officios juntos em original do contador e inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao vigario da freguezia de Bezerros.—Pelo seu officio de 26 de maio ultimo fiquei inteirado de ter declinado consideravelmente a febre amarella, que se desenvolvera ultimamente nessa freguezia.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos de seu destino os vapores *Persinunga* e *Jaguaribe*, nos dias e horas indicados em seu officio de hontem.

Circular ao juizes de direito.—Para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial feita em officio de 28 de maio findo, cumpre que Vmc. informe com urgencia: 1°, quaes os officios de justiça existentes nessa comarca que devem ser supprimidos; 2°, quaes as alterações ou divisões que convem fazer nesses officios para melhor regularidade do serviço publico.

Dito ao Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.—O Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte em officio de 24 de maio findo pede-me que transmitta á Vmc. o seu agradecimento pelo soccorro da quantia de 150$, por Vmc. enviada para os indigentes que forem accommettidos do cholera-morbus naquella provincia, o que communico á Vmc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao predito presidente.

Portaria.—O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 2° do regulamento do 1° de maio de 1858 nomear para recrutador na freguezia de Santo Antonio o capitão do 2° batalhão de infantaria Candido Leal Ferreira.

Dita.—O presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio Manoel Ferreira Antunes Villaça do lugar de mordomo da Santa Casa da Misericordia e nomeia para substituir o Dr. Augusto de Souza Leão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao 1° secretario da assembléa legislativa provincial.—Transmitto por copia á V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser presente á assembléa legislativa provincial a informação prestada pelo Exm. prelado diocesano ácerca do projecto que acompanhou o seu officio de 8 de abril ultimo sob n. 6 propondo a creação de uma freguezia em Correntes.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia á V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial as informações ministradas pelo Exm. Sr. commandante das armas e o provedor da Santa Casa da Misericordia ácerca do systema do serviço da limpeza, empregado por Carlos Luiz Cambronne nos estabelecimentos militares, e no de Pedro II sobre que versa o seu officio de 31 de maio ultimo sob n. 39, deixando de remetter as relativas ao da casa de detenção por ainda as não ter recebido do respectivo chefe.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Consta de participação do Dr. chefe de policia n. 860 de 24 do mez passado que no dia anterior concedeu elle ao bacharel Joaquim da Costa Dourado o Anastacio Alexandrino de Salles Dutra a exoneração que pediram dos cargos de amanuenses da repartição da policia desta provincia, o que communico á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Secretaria do governo de Pernambuco, 2 de junho de 1862.

Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Ignacio Thomaz de Freitas para seu conhecimento, e afim de que solicite do governo imperial o seu titulo no prazo legal que segundo constou de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 10 de maio ultimo S. M. o Imperador por decreto de 8 do mesmo mez houve por bem fazer dos officios de partidor e contador do termo de Barreiros nesta provincia.

João Rodrigues Chaves.

Dito.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Joaquim José do Nascimento Wanderley para seu conhecimento, e afim de que solicite do governo imperial o seu titulo, no prazo legal que segundo constou de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 10 de maio ultimo S. M. o Imperador por decreto de 8 do mesmo mez, houve por bem fazer-lhe mercê da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e residuos do termo de Flores nesta provincia.

João Rodrigues Chaves.

Despachos do dia 3 de junho.

Requerimentos.

Tenente Antonio Serafim da Silva.—Ao Sr. commandante superior interino desse municipio para ouvir o medico discordante e este fundamentar o seu voto.

Candido Casimiro Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Carlos Cyriaco Radich.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Delphina Maria do Espirito Santo.—Póde seguir.

Joaquim Elvirio Alves e Silva.—Expedio-se ordem no sentido do final desta petição.

Manoel Joaquim de Lima.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia.

Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento.—A' vista da informação não pode ser attendida a pretenção do supplicante.

Palatino Augusto Barbalho Uchôa.—Tendo o supplicante de seguir para a côrte fica assim attendido.

Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.—Sellado este e o incluso, e pagos os direitos da folha corrida, volte.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 5 de junho de 1862.

ORDEM DO DIA N. 90.

O general commandante das armas declara para os fins convenientes que a presidencia nomeou por portaria de 3 do corrente datada, o Sr. capitão do 2° batalhão de infantaria Candido Leal Ferreira para recrutador na freguezia de Santo Antonio desta cidade; o que constou do officio da presidencia daquella data.

Não tendo sido observadas as disposições contidas nos arts. 93 94, 95 e 96 do regulamento do corpo de saude do exercito, que baixou como decreto n. 1,900 de 7 de março de 1857, porquanto limitou-se apenas o Sr. official superior do dia em declarar na sua parte diaria que fez a visita do hospital militar, determina o mesmo general commandante das armas que se cumpram restrita e literalmente as disposições dos citados artigos devendo o medico do dia no mesmo hospital dar diariamente antes de ser rendido uma parte das occurrencias havidas durante as 24 horas do serviço, mencionando nella quaes as autoridades que alli foram e a que horas, cuja parte será remettida ao Sr. director que a transmittirá ao quartel general logo depois de sua entrega.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. Barão da Vera-Cruz.

(Conclusão.)

O Sr. Witruvio: — Sr. presidente, tomando a palavra na presente occasião, se por um lado assaltam-me o espirito receios pelo reconhecimento da propria insufficiencia, por outro vejo-me forte na presença do direito que tenho de sustentar, tanto mais quanto é esta a primeira vez que ergo a voz nesta casa a pról do circulo pelo qual fui eleito, pelo qual obtive um assento nesta casa......

Um Sr. Deputado: — Lembrou-se tarde.

O Sr. Witruvio: — Lembrei-me a proposito, porque a materia não se tratou antes, tratou-se agora.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Witruvio: — Esperem os nobres deputados, eu lá vou.

O Sr. Souza Reis: — Que zelo!

O Sr. Buarque: — Continue que vai muito bem.

O Sr. Witruvio: — Eu deixarei os preambulos, visto que já me fizeram perder com os apartes o que ia a dizer......

Um Sr. Deputado: — Mesmo já não se usa.

O Sr. Witruvio: — Pois bem, Sr. presidente, offereci a casa duas emendas, uma pedindo que fosse incluida no § 5° do art. 13 a autorisação para a construcção de uma ponte sobre o rio Papacacinha.

O Sr. Souza Reis: — Aonde é isto?

O Sr. Witruvio: — *Dizem* que é lá para a villa do Bom-conselho.

Um Sr. Deputado: — Dizem?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Witruvio: — A materia é seria, senhores, trata-se de attender a uma necessidade urgente daquella localidade.

Um Sr. Deputado: — E' uma ponte, não?

O Sr. Witruvio: — E' uma ponte, sim, senhor; e para ella solicito um quantitativo, peço apenas para que na verba dos 100:000$000 haja uma autorisação para fazer-se essa obra.

Um Sr. Deputado: — Mas quanto pede?

O Sr. Barão de Muribeca: — Aquillo que fôr preciso.

O Sr. Witruvio: — Justamente, aquillo que fôr preciso.

O Sr. Barros Barreto: — Julgo quea ponteseinha andará ahi por uns 200:000$000.

O Sr. Witruvio: — Não é possivel; mas emfim eu não posso descer agora á analysar orçamentos.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Witruvio: — (Para o Sr. Theodoro da Silva) V. Exc. deve saber daquella localidade......

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado vai mal.

O Sr. Witruvio: — Não vou mal, porque tenho para oppôr ao valioso testemunho apresentado pelo meu illustrado collega, a quem muito respeito, o da camara municipal da mesma localidade.

Um Sr. Deputado: — Qual é a localidade?

O Sr. Witruvio: — E' a villa do Bom-conselho.

(Trocam-se alguns apartes.)

O Sr. Witruvio: — Eis o que diz a camara municipal no trecho relativo ao negocio:

« E' esta villa, (lendo) cercada por um forte riacho denominado *Papacacinha*, e estando como está situado o cemiterio e mais algumas propriedades além delle, fica vedado o transito para alli no tempo do inverno, quando abundam as aguas.

« Em vista destas necessidades pedira esta camara á S. Exc. para levar ao conhecimento da assembléa provincial, afim de que marque um quantitativo para a construcção de uma ponte no dito rio. »

Um officio da referida camara, senhores, dirigido a presidencia.

O Sr. Barão de Muribeca: — Se o rio circula a villa, precisa pelo menos duas pontes.

O Sr. Witruvio: — Não, senhor; não digo que circula a villa; divide-a precisamente em duas partes; mas se V. Exc. quizer dar duas em lugar de uma ponte, eu aceitarei de bom grado, e os meus committentes muito terão a agradecer á V. Exc.

(Ha um aparte.)

O Sr. Witruvio: — E' de maior necessidade, do que se suppõe, o que eu proponho.

O Sr. Buarque: — Faça-se uma ponte de bambús.

Outro Sr. Deputado: — Faça-se uma pinguela.

O Sr. Witruvio: — O negocio é mais serio, meus senhores, e devem cessar portanto taes gracejos de máu gosto, sem duvida alguma.

A villa é dividida por esse riacho, que é bastante caudaloso durante o inverno; além desse riacho fica o cemiterio publico, e tambem grande parte da edificação occupa esse lado.

Um Sr. Deputado: — Então foi erro da camara, devia ter edificado o cemiterio a quem do rio.

Outro Sr. Deputado: — O melhor é mandar remover o cemiterio.

Outro Sr. Deputado: — Ha de ser mais barato do que fazer a ponte.

O Sr. Witruvio: — (Continuando) sendo, como disse, forte esse riacho durante o inverno; estando o cemiterio collocado da parte opposta, e existindo edificação de ambos os lados, me parece, ser de toda a utilidade, de toda a conveniencia, que no § 5° do art. 13 se inclua essa obra.

Temos ainda a notar que esse riacho, que durante o inverno é caudaloso, corta a estrada do certão n'essa quadra, interceptando o transito; o que é uma difficuldade enorme, quasi invencivel para quem viaja do interior para a villa.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Witruvio: — Difficulta além disso o transporte dos generos, do algodão e de outros productos, que fazem caminho por alli. E d'ahi resulta, Sr. presidente, a necessidade da construcção que propuz, e a cuja satisfação visa a emenda.

Em outra emenda que está sobre a mesa, por mim assignada e mais alguns collegas, comprehendi uma verba para as matrizes das villas de S. Bento e do Bom-conselho. A matriz desta teve principio de construcção com os recursos dos povos d'alli, e mediante a iniciativa efficaz do Rvm. missionario frei Caetano de Messina.

Um Sr. Deputado: — Que tambem fez uma ponte.

O Sr. Witruvio: — Não sei se fez ponte.

Um Sr. Deputado: — Fez uma pinguela.

Outro Sr. Deputado: — Ha meio muito commodo de fazer-se o transito.

O Sr. Witruvio: — Entretanto a camara não diz isto, fez um requerimento ao presidente da provincia, requerimento que, foi para aqui remettido, pedindo se mandasse fazer esta ponte; e entretanto todos sabem, que a camara é a mais competente para conhecer das necessidades do seu municipio. (Apoiados.)

(Trocam-se alguns apartes.)

O Sr. Witruvio: — Mas notem os nobres deputados, que não consigo verbo. Eu não repetirei os argumentos que já apresentei quando tratei de justificar a necessidade da ponte; direi apenas que a obra da matriz se acha muito adiantada, se acha em estado de receber as madres para o coro, sendo além disto um templo espaçoso e da architectura de gosto, cuja construcção foi orçada para mais de 6:000$000.

Ora, se até hoje aquella obra tem sido feita exclusivamente á custa dos povos d'alli; devida aos esforços do digno missionario, a quem á pouco me referi, é claro que não é nenhuma exigencia, o pedir que a assembléa consigne uma quota para a sua continuação.

O templo é espaçoso, é bem construido como já o disse; e pois razão de sobra ha para que não o deixemos inutilisar-se, para que não se deteriore finalmente, o que está feito tanto mais quanto consta por informações da mesma commissão, que ha differentes materiaes accummulados para a construcção da obra, faltando apenas os meios necessarios para empregar esses materiaes.

Além de que, Sr. presidente, no estado em que se acha essa igreja, não pode prestar-se ao culto divino; e administração do Sacramento é feita n'uma outra igreja que não tem os requesitos necessarios para esse mister.

A villa de S. Bento tambem está com a sua matriz em começo.

Um Sr. Deputado: — Tambem precisa de ponte?

O Sr. Witruvio: — Não, lá precisa-se de outras cousas.

A villa de S. Bento tem uma matriz apenas começada, matriz que ainda não teve a menor subvenção desta casa.

Um Sr. Deputado: — Então tem direito.

O Sr. Witruvio: — Depois disto, ainda argumentando como hontem se argumentou nesta casa, que nós só devemos votar quota para as capellas-móres, dá-se que essa igreja ainda não tem a capella-mór concluida, razão de mais para se lhe outorgar um auxilio.

(Ha um aparte.)

O Sr. Theodoro da Silva: Se ha matriz que mereça auxilio, é a de Garanhuns.

O Sr. Witruvio: — Essa, não conheço.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Witruvio: — Ha pouco acabei, de dizer, que para essa matriz os cofres ainda não concorreram com um ceitil; a obra está muito atrasada sem embargo dos esforços do respectivo parocho; e além de se reconhecer a obrigação de concorrer a provincia com quotas para a construcção das capellas-móres, deve pesar no animo da casa a consideração de que a parte da obra que está feita, é devida a devoção do povo, aos sentimentos de religiosidade que o animam; e sendo essa população muito pobre, a localidade pequena, é visto que ella já concorreu com o que podia, convindo agora que nós votemos alguma subvenção, para que tendo andamento as obras, se não perca o trabalho feito com nullificação dos esforços já empregados.

Um Sr. Deputado: — Quanto será?

O Sr. Witruvio: — A emenda o consigna.

(Ha um aparte.)

O Sr. Witruvio: — Isto não é mais do que um dever que nos impõe a religião, que professamos; e não sei, Sr. presidente, como se exigirá das populações o sentimento religioso quando não lhe fornecemos as condições para isso. Se corre-nos o dever de sustentação da nossa religião, temos obrigação de dar os meios para o culto externo, uma das manifestações dessa mesma religião.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Barão de Muribeca: — Não queira discutir agora a religião.

O Sr. Witruvio: — Não, não quero, mas digo que a religião se manifesta pelo culto publico, que requer o templo como condição.

Eu não me opponho, e darei mesmo meu voto para que essas consignações do art. 13 com relação a estradas e outras obras, se façam; acho que ha nisto toda a conveniencia, apesar dos abusos que se dizem existir, apesar de talvez para o anno, termos de ouvir dizer nesta casa o que hoje se repete com relação a despezas improficuas; mas é preciso tambem suppor-se que não são somente essas obras, aliás de vantagem, as unicas necessidades da provincia; não são somente as estradas que trazem vantagens reaes a mesma provincia.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Witruvio: — Eu sei que é o resultado directo do imposto; mas supponha V. Exc. que se não dá esse resultado, que se não attinge o fim que ha em vista...

(Ha um aparte.)

O Sr. Witruvio: — O que eu quero provar, Sr. deputado, é que as estradas não são a unica necessidade da provincia.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Haverá cousa que mais justifique o imposto do que o que é gasto com o culto religioso?

(Ha outro aparte.)

O Sr. Witruvio: — Eu não creio que tenham sido mal gastos os dinheiros da provincia, mas entendo que todas as despezas tem uma utilidade relativa.

Se as obras publicas apresentassem esse effeito extensivo, a instrucção publica, a religião, que concorrem para melhorar os costumes, tambem offerecem resultados muito proficuos, tambem trazem vantagens que não podem ser desconhecidas.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Witruvio: — A emenda que apresentei, Sr. presidente, está por sua natureza justificada; ella trata da satisfação de necessidades reaes, necessidades mesmo reconhecidas; trata-se em uma palavra de dous templos para os quaes a provincia ainda não concorreu, e para os quaes é de toda a justiça que se dê alguma subvenção.

Em resumo, e voltando a construcção da ponte sobre o rio Papacacinha devo lembrar que não peço designação de quota alguma: insto apenas para que se inclua na verba dos 100:000$ a autorisação da sua construcção, afim de que o presidente da provincia, apreciando devidamente, como deve, attendendo as necessidades daquella villa, que se manifesta com um futuro lisongeiro, dê o devido apreço a necessidade de se estabelecer essa ponte, que de mais á mais é indispensavel para ligar essa villa a estrada do sertão.

(Ha um aparte.)

O Sr. Witruvio: — Em conclusão, Sr. presidente, eu entendo que as emendas devem ser approvadas; e espero que a casa em sua sabedoria attenderá ao que disse.

O Sr. Buarque: — Muito bem.

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, não farei um passeio eleitoral.

O Sr. Witruvio: — Isso fazemos todos nós.

O Sr. Souza Reis: — Repito: não farei um passeio eleitoral, todavia afinal direi alguma cousa por onde talvez pareça que dou alguns passos para isto, o que previno desde já.

Levantei-me para sustentar o artigo do projecto tal qual está, afim de que a casa o adopte nesta discussão.

Hoje mandaram á mesa mais uma emenda que ainda não foi lida.

O Sr. Fenelon: — Estimaria muito ouvi-la.

(O illustre membro interrompe o seu discurso para ser lida e apoiada a emenda.)

O Sr. Souza Reis: — Tenho por fim Sr. presidente sustentar o artigo do projecto, afim de que a casa se digne approva-lo n'esta discussão tal qual elle está, não porque eu não admitta algumas emendas a este artigo, principalmente no § 5° que trata de obras novas, para o fim mesmo de se designar estas; mas como quer que nem a comissão de orçamento, nem alguns dos illustres membros que teem idéas á este respeito tenham ainda fixado-as, e nenhum inconveniente ha em se apresentar algumas emendas neste sentido na 3ª discussão, penso ser conveniente que a casa adoptasse nesta discussão o artigo tal qual, afim de que na 3° aprecia as emendas que por ventura sejam offerecidas.

O Sr. Fenelon: — E porque não agora que é occasião opportuna?

O Sr. Souza Reis: — Eu dei a razão já.

Nem a commissão nem os nobres deputados que teem idéas a respeito as fixaram ainda.

O Sr. Fenelon: — Eu já.

O Souza Reis: — Quanto ás obras novas?

O Sr. Fenelon: — Quanto ás obras novas, conservação etc.

O Sr. Souza Reis: — Eu ainda não ouvi o nobre deputado, refiro-me aquelles que teem communicado suas idéas á comissão.

Sr. presidente os argumentos com que se tem querido transtornar as disposições do artigo me parece que deviam ter antes por fim dispertar a attenção da assembléa a respeito do modo porque os dinheiros publicos se despendem nas obras publicas, do que effectivamente diminuir a consignação de fundos para ellas, do que mesmo fazer uma distribuição menos convenientes, e assim considerado, Sr. presidente, eu não tinha duvida de acompanhar os nobre deputados. Entendo que a discussão neste terreno é conveniente, porque a administração da provincia ficará sabendo que nós porcuramos moralisar os actos das repartição das obras publicas.

(Apoiados.)

Mas senhores a vejo que com taes argumentos se quer chegar ao resultado de não se consignar para obras publicas tanto quanto for o saldo que se possa obter, deduzidas as despezas autorisadas por lei.

O Sr. Fenelon: — Está em desaccordo com seus collegas da commissão.

O Sr. Souza Reis: — Creio que não.

O Sr. Barão de Muribeca: — Comigo não.

O Sr. Souza Reis: — Eis um dos meus nobres collegas de commissão, que não está em desaccordo comigo, e asseguro que o outro tambem não está.

Eu, Sr. presidente, não posso crer, já o disse, que esta casa deva querer outra cousa, senão applicar esse saldo, qualquer que elle seja, e que nós possamos de antemão prever, para as obras publicas. O que havemos nós de fazer delle? Por outra: o que havemos de fazer dos dinheiros provinciaes que tiramos daquelles que o ganham com o suor do seu rosto?

O Sr. Catanho: — Demo-los de subvenção, concedamos privilegios, façamos obras publicas e desmanchemo-los.

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, eu não posso ver clamar tanto contra o modo porque os dinheiros publicos se dispendem nas obras publicas, quando vejo que nem se apresenta remedio para este mal, nem se trata de [illegible] aquillo que talvez tenha concorrido muito directamente para o deleixo, para a incuria, para as malversações que se praticam nas obras publicas.

O Sr. Fenelon: — Pertence á administração.

O Sr. Souza Reis: — Se todos que se encarregam das obras publicas cumprissem exactamente os seus deveres, não se davam os esbanjamentos, as malversações e os escandalos de que tanto se falla agora; mas, senhores o que é que desgraçadamente vemos entre nós? Não é a falta de execução no cumprimento dos deveres de quasi todos aquelles a quem incumbem deveres muito importantes? (Apoiados.)

Sr. presidente, eu com horror o digo, appello para esta casa mesmo....

O Sr. Barão de Muribeca: — Apoiado.

O Sr. Souza Reis: — Quando se trata aqui dos negocios mais importantes, nós não temos quem nos ouça e afinal nem temos quem vote. (Reclamações.)

Quereis, senhores, que este exemplo, partindo desta casa, não vai produzir seus effeitos nas repartições sobre as quaes devemos velar, sobre as quaes não devemos ter toda, e a mais severa inspecção?

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Da minha parte protesto; só falto por doente.

O Sr. Fenelon: — Eu fico tranquillo com a minha consciencia.

O Sr. Souza Reis: — Sr. presidente, com dôr o digo, não tem sido esta casa, que tem por muitas vezes resolvido verdadeiros esbanjamentos?

O Sr. Fenelon: — E d'ahi?

O Sr. Souza Reis: — Estará por ventura a casa esquecida de que em 1848 se mandou dar 60 contos de réis ao Sr. Gusmão a pretexto de prejuizos na illuminação publica?

O Sr. Witruvio: — Ahi cabe o *et cetera*. (Risadas.)

O Sr. Souza Reis: — Estarão os nobres deputados esquecidos de que esta assembléa tem autorisado indemnisações, perdões de dividas, abetes, restituições, aposentadorias indevidas etc.?

O Sr. Fenelon: — E d'ahi!

O Sr. Souza Reis: — Estará esta casa esquecida de que os presidentes de provincia, sem estarem autorisados por deliberação desta casa, ou antes por sua alta recreação, não perdem occasiões de esbanjar dinheiro?

O Sr. Theodoro da Silva: — E d'ahi?

O Sr. Souza Reis: — Estará por ventura esta casa esquecida de que malversações se teem praticado em repartições muito importantes, naquella mesmo a que a provincia confia a arrecadação de seus dinheiros, a fiscalisação, a guarda delles?

Um Sr. Deputado: — E d'ahi?

Sr. Souza Reis: — Estará esta casa esquecida do que aconteceu em 1848 na thesouraria provincial?

Um Sr. Deputado: — E no corpo de policia.

O Sr. Souza Reis: — Estará esta casa esquecida do que aconteceu no corpo de policia?

Um Sr. Deputado: — Os autores do facto foram mais ou menos punidos.

O Sr. Souza Reis: — D'ahi o que devo concluir é que desgraçadamente não é somente a repartição das obras publicas que pratica malversações.

Um Sr. Deputado: — Logo votemos grandes quantias para obras publicas.

O Sr. Souza Reis: — E, desgraçadamente, Sr. presidente, eu direi, partindo desta casa e descendo até á mais pequena repartição, essas malversações se tem praticado. (Reclamações.)

O Sr. Buarque: — Partindo desta casa? Protesto.

O Sr. Barão de Muribeca: — E eu apoio.

O Sr. Souza Reis: — Por tanto, Sr. presidente, a conclusão que se tem tirado, de que, uma vez que se praticam essas malversações nas obras publicas, se não deve consignar grande quota para essas obras, devia prevalecer, se por ventura se podesse sustentar que com essas outras repartições se não devia despender tambem o que effectivamente se despende.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Souza Reis: — E, conseguintemente, Sr. presidente, o que os nobres deputados deviam querer, não era isto, não era que se não consignassem grandes fundos para obras publicas, mas sim, que se procurasse remediar o mal, que se procurasse evita-lo, se procurasse saber aonde elle está.

O Sr. Theodoro da Silva: — Descobrir e punir o mal não convem tanto a nós como a outros.

O Sr. Fenelon: — O que cumpre á casa é restringir a verba até que a confiança reappareça. *(Apoiados.)*

O Sr. Souza Reis: — Até que reappareça a confiança! Eu não sei o que o nobre deputado tem em vista com este pensamento. Qual é a confiança que o nobre deputado quer que reappareça?

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Souza Reis: — Está a casa toda horrorisada da descripção que eu acabei de fazer, mas creio que a casa ha de reconhecer commigo, que isto que eu digo, é desgraçadamente uma verdade.

O Sr. Theodoro Silva: — Está muito funebre, muito carregado.

O Sr. Buarque: — O nobre deputado argumenta com todas as épocas; não attende que a época actual é do progresso que tudo vai á melhor.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Eu não tenho pertencido ás assembléas passadas, mas os actos desta casa teem merecido elogios na côrte e em muitas provincias.

O Sr. Souza Reis: — Aproveito o aparte do nobre deputado para concluir o meu pensamento: que não obstante tudo isto, não obstante todas essas malversações das repartições da provincia, não obstante essas malversações que teem sido aqui denunciadas pelos nobres deputados a respeito da repartição das obras publicas....

O Sr. Fenelon: — Não se disse malversações.

O Sr. Souza Reis: — Usou-se até desta expressão, e a aceito porque ella é verdadeira: ainda ha bem pouco tempo se praticou uma malversação, e quem a praticou foi punido devidamente.

Mas não obstante tudo isto, Sr. presidente, quem visitar esta provincia, não para lisongea-la, mas examinando-a com olhos de quem quer dizer a verdade, dirá que é a provincia que mais melhoramentos materiaes apresenta. (Apoiados.)

O Sr. Theodoro e Silva: — Bem caro.

O Sr. Souza Reis: — Entretanto, Sr. presidente, é a provincia que tem economisado mais os dinheiros publicos; entretanto, Sr. presidente, entre as provincias de primeira ordem do imperio, Pernambuco é aquella que carrega com divida menor, com uma divida muitissimo pequena.

O Sr. Theodoro Silva: — Isso prova que não ha tantas malversações; está desfazendo o fumo do quadro.

O Sr. Buarque: — Isto prova que as nossas condições actuaes são mais favoraveis, que vamos melhorando.

O Sr. Souza Reis: — O que eu concluo é isto: que não é o principio das malversações, qualquer que seja a repartição que as pratique, ainda mesmo que [illegible] das obras publicas, que [illegible] fazer [illegible] a consignação, o maior [illegible] em favor das obras publicas.

([illegible] apoiados.)

Portanto por [illegible] eu quero desconhecer os factos escandalosos que tem sido praticados, que eu [illegible] mar a provincia, tenho em vista [illegible] que um....

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Souza Reis :—Está enganado o nobre deputado, eu não mudo de caminho, eu tenho em vista fazer o que effectivamente fiz, e é demonstrar que os nobres deputados, que teem combatido a grande consignação de fundos para obras publicas, não tem razão alguma de fazê-lo, e que quesquer que fossem as malversações que se praticassem, deviam sempre concorrer em que se votasse a maior consignação que fosse possivel, porque as obras publicas devem ser o nosso primeiro cuidado. Para que, pois, diz o nobre deputado e está mudando de caminho ? »

O Sr. Portella :—Sim, senhor, porque ia fazendo uma descripção muito carregada do estado da provincia.

O Sr. Araujo Barros :—Mas elle falla declamatoriamente.

O Sr. Souza Reis : — Mas senhores, porque é que se tem clamado tanto contra a grande consignação para obras publicas ? Uns dizem, Sr. presidente, porque é preciso que cuidemos nas matrizes ; outros porque entendem que é preciso cuidar nos açudes, nas cadeias, nos cemiterios ; outros nas pontes do sertão. Mas, senhores, tudo isto para o que nos leva ? Leva-nos a retalhar o orçamento e cercear as consignações para obras publicas mais necessarias.

O Sr. Cunha e Figueiredo : —Leva-nos a attender a outras necessidades da provincia que não estão sómente na capital.

O Sr. Barão de Muribeca :—Estão as estradas estão dentro da capital ?

O Sr. Souza Reis :—E, senhores, contra que consignação de fundos se tem gritado mais? Contra a da conservação e reparos das obras publicas !

O Sr. Catanho :—Contra o modo porque ellas se fazem.

O Sr. Souza Reis :—Se é contra o modo por que se fazem, meu collega, o remedio não é diminuir a consignação, é demonstrar o mal, é, se for possivel, apresentar o remedio, discutir-se mesmo neste sentido para que a provincia saiba como a assembléa aprecia estas cousas, e possa afinal applicar-se o remedio. Mas diminuir a consignação, quando se vê do relatorio do director das obras publicas, que, se tendo votado 60 contos para reparos e conservação, ainda assim esta quantia foi insufficiente ! !

Quando, senhores, ainda assim a commissão não póde consignar tanto quanto o director das obras publicas pedio no seu relatorio ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis ;—Eu refiro-me á conservação e reparos; o director pedio 119 contos, a commissão deu 100 contos de réis.

Entretanto, senhores, os que clamaram contra isto, diziam : quaes são as obras que se tem feito ? Tem-se gasto tanto dinheiro e as estradas estão em pessimo estado.—Oh ! senhores !.....

O Sr. Catanho :—Ainda ninguem disse isto.

O Sr. Souza Reis :—Eu appello para o nobre deputado a quem agora me dirijo (o Sr. Fenelon) para que diga, se já não disse na casa, « tem-se despendido muito dinheiro e não vê cousa alguma.»

O Sr. Fenelon :—Nem tanto.

O Sr. Souza Reis :—Senhor presidente, é preciso que não tenhamos conhecimento algum absolutamente do estado actual da provincia, comparando-se com o de alguns annos passados, para se dizer isto ! Tem-se despendido muito dinheiro, é verdade, mas desconhece a assembléa que existem muitas obras ?

O Sr. Theodoro Silva :—Existe o esqueleto de estradas que não precisam só de conservação.

O Sr. Barros Barreto :—Todas ellas precisam de reparos completos.

O Sr. Fenelon :—Então não diga—reparos—diga logo que precisam ser refeitas.

O Sr. Souza Reis :—Eu appello para o nobre deputado (o Sr. Amaral); que nos diga elle, se achando-se a estrada do norte em pessimo estado, não soffreu reparos, não soffreu conservação tal que ficou em bom estado.

O Sr. Amaral :—Sim, senhor.

O Sr. Souza Reis :—A estrada da Victoria nas proximidades do engenho Soccorro, achando-se em pessimo estado, não soffreu tambem reparos, não absorveu grandes quantias, com a conservação e calçamento, de modo que hoje.....

O Sr. Fenelon :—Isto prova contra.

O Sr. Souza Reis :—Estou mostrando ao nobre deputado em que se tem dispendido o dinheiro. Essa estrada está hoje em perfeito estado.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Toda ella?

Um Sr. Deputado :—Foi apenas um buraco que se concertou.

O Sr. Souza Reis :—Que extensão tem essa parte que estava arruinada?

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Toda a estrada está em bom estado ?

O Sr. Souza Reis :—Eu não disse isto ; mas creio que esse ponto do engenho Soccorro não é apenas um buraco. O nobre deputado (para o Sr. Barros Barreto) pode informar bem a este respeito.

O Sr. Barros Barreto :—Talvez ande por 200 braças de estrada.

O Sr. Souza Reis :—A estrada de Muribeca não acaba de soffrer tambem reparos ?

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Essa estrada está em tal estado, que eu e o Sr. A. de Souza Leão quasi ficamos atolados na lama, carro e tudo, nesse buraco perto do engenho Soccorro.

O Sr. Barros Barreto :—Quize-se da assembléa que mandou arrematar a conservação.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Souza Reis :—A estrada de Muribeca, como ia dizendo, acaba tambem de soffrer reparos, creio que sob o nome ou titulo de areamento. E se diz, senhores, que não ha conservação !

O Sr. Barão de Muribeca :—Ha pouca e má.

O Sr. Souza Reis :—Não ha em todas as estradas, porque esta casa não tem votado fundos para ella. (Apoiados.)

O Sr. Fenelon :—Nem se applica a verba que se tem votado.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado não ha de provar esta proposição, não pode demonstra-la mesmo, porque não pode saber quanto pode custar essa conversação que diz que se não faz.

O Sr. Fenelon :—Podia ser muito melhor do que a que se faz com o dinheiro que se dispende.

O Sr. Barão de Muribeca :—Isso é verdade.

O Sr. Souza Reis :—Por tanto, como avançar uma proposição destas?

O Sr. Fenelon :—Não preciso demonstra-la.

O Sr. Souza Reis :—Oh ! senhores ! Não sei como explicar isto.

O Sr. Fenelon :—Já o demonstrei.

O Sr. Netto :—Não foi demonstrado.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Tenho passado pelas estradas e vejo uns homens com uma chapa no chapéo que diz — obras publicas — mas só tenho visto esses homens sentados á beira da estrada, conversando, e muitas vezes com os instrumentos na mão.

O Sr. Souza Reis :—Felizmente tem-nos encontrado com os instrumentos na mão ; isto prova que a conservação não está inactiva. Serão esses homens obrigados a estar trabalhando sempre que o nobre deputado passa pela estrada !

O Sr. Cunha e Figueiredo dá um aparte.

O Sr. Souza Reis :—E' infelicidade do nobre deputado achar sempre os conservadores com os instrumentos nas mãos.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Diz o nobre deputado que encontra tres ou quatro homens em toda essa extensão de estrada. Vêde bem, senhores — é possivel que esta casa comprehenda que a conservação da estrada da Victoria possa ser feita em toda a sua extensão por tres ou quatro homens?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—O remedio não será em caso algum votarmos menos daquillo que se nos pede, sendo necessario.

Discutamos, senhores, a discussão é necessaria, mas discutamos para que a provincia saiba que nós apreciamos estas cousas, que sobre ellas queremos estabelecer a devida inspecção ; mas não, senhores, para que se diminúa a consignação; não para se dizer « em quanto não for restabelecida a confiança, não devemos consignar para obras publicas senão a menor quantia que for possivel. »

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente, diz o nobre deputado que quando os nossos [illegible] despendem-se mais, ou despendemos mais [illegible] cortamos as nossas despezas.

Mas Sr. presidente, quer o nobre [illegible]

[illegible] um particular deve exercer em sua casa, as obras publicas que devem ser feitas no interesse geral? Quem é que ha de desculpar-nos, se por ventura nós não dermos dinheiro para fazer as obras necessarias? Que publico será esse tão insensato que nos desculpe isto ? Porventura podemos nós representar, ou ser comparados como chefe de uma familia, de uma casa debaixo deste ponto de vista ? !

Um Sr. deputado :—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Souza Reis :—Porventura podemos nós dizer que encurtamos as nossas despezas porque a repartição das obras publicas não faz os trabalhos com a necessaria economia ? Nós temos que dar conta ao publico, e o publico, que aprecia os actos da repartição das obras publicas, e a nós por nossa parte, consignemos os fundos necessarios para que essas obras se façam.

Continuando, Sr. presidente tratarei agora de apreciar os pedidos que alguns nobres deputados teem feito para certas localidades fóra da comarca do Recife a pretexto de que tudo se tem gasto nesta cidade, que quem está perto do fôgo mais se aquece. (Apoiados.)

Senhores, haverá injustiça maior do que a deste modo de pensar? Em que é que tem sido applicadas a maior somma dos dinheiros da provincia? Não será nas estradas?

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Souza Reis :—São Sr. presidente, sem duvida as estradas que mais dinheiro tem consumido.

Um Sr. Deputado :—E nas quaes se deve gastar mais dinheiro. (Apoiados.)

O Sr. Souza Reis :—Entretanto, Sr. presidente, a quem aproveitam as estradas? Será só ao municipio do Recife? A estrada que chega até as proximidades de Goianna no rio Bú, a estrada que se avança sobre a cidade de Nazareth, a estrada que chegou já a Victoria, a estrada que se aproxima da Escada, a estrada que para o sul vai em grande adiantamento, tendo entrado já na comarca de Cabo, todas estas estradas, todos estes beneficios são para o municipio do Recife somente? São por ventura os moradores do Recife como diz o nobre deputado, que mais gozam delles? E pode-se com este pretexto dizer, que se devem votar grandes quantias para matrizes, cemiterios, e cadeias fora do municipio do Recife?

Um Sr. Deputado :—Prove que só as estradas são uma necessidade publica.

O Sr. Souza Reis :—Não posso, nem tenho necessidade de provar que só as estradas são as obras de necessidade publica ; não posso porque effectivamente não são ellas as obras de necessidade publica ; não devo, porque não tratamos agora de apreciar quaes são as obras de utilidade publica. Mas o que é certo, é, que o nobre deputado não pode contestar que entre essas obras, as estradas são as primeiras as que devem preferir a todas as outras, porque ellas aproveitam a toda a provincia, porque ellas são as veias por onde circula o sangue da mesma provincia. (Apoiados.)

O Sr. Drummond :—Isso é bello !

O Sr. Buarque :—Está poetico.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado por tanto não tem razão alguma para que, sob este pretexto, queira que ou nós augmentemos a consignação que está no orçamento para as matrizes, ou que tiremos da consignação para as estradas, o que elle quer que se despenda com as mesmas matrizes, com essas outras obras, etc.

Tratando agora de outras obras, e que são de ordem superior á reparos de matrizes, pergunto eu, consumio a provincia pouco com a casa de detenção? E a casa de detenção, aproveita só ao municipio do Recife, ou aproveita a toda a provincia ?

Um Sr. Deputado : — Tinhamos necessidade daquillo ?

O Sr. Souza Reis :—Não sabe que os presos de toda a provincia vem para a casa de detenção ? E, conseguintemente não está esse edificio, que consumio tanto dinheiro, aproveitando a provincia toda, e até a outras provincias ?

A respeito dos pedidos para matrizes de fóra, eu, concordando com o meu nobre collega que se assenta á minha direita, pouco accrescentarei ao que elle disse.

As matrizes, senhores, devem merecer todos os nossos cuidados.

Um Sr. Deputado :—A religião os reclama.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado já ouvio hoje aqui dizer, e com todo o bom senso, que se não devia discutir aqui sobre isto, porque de ordinario não vem d'ahi beneficio, antes prejuizo.

As matrizes, como dizia, devem merecer todos os nossos cuidados ; mas a casa sabe, e eu persuado-me até que é de lei, mas se o não é, pelo menos é estylo que a assembléa consigne fundos só para a capella mor.

O Sr. Portella :—E' de lei.

O Sr. Souza Reis :—Tanto melhor.

Calculando-se que esta despeza corresponde ao terço da obra, e sejam feitos os outros dous terços dessa mesma obra á custa dos fieis...

Um Sr. Deputado : — Applique isto para S. José.

O Sr. Souza Reis : — Sim, senhor, applico, e demonstrarei ao nobre deputado, que assim se tem praticado para com a matriz de S. José.

Um Sr. Deputado :—E os 8 contos são para a capella-mór ?

O Sr. Souza Reis :—Não se apresse o nobre deputado.

O Sr. Buarque : — Eu creio que é uma das obras economicas que nós temos.

Mas, pergunto eu, qual tem sido o vigario que nos tem vindo dizer, ou ao presidente da provincia : «Nós temos tanto, mandai-nos dar o que corresponde ao que é necessario na razão de 1/3 para a construcção da obra ?»—O nobre deputado não me apresentará talvez um.

O Sr. Cunha e Figueirêdo :—Apresento. Conheço vigarios, cujo zelo é tão louvavel, que não só andam pedindo de porta em porta, como vem muitas vezes apresentar ao presidente da provincia a relação do que tem pedido, a fim de se lhe dar auxilio para continuar na obra.

Ha pouco tempo o muito digno vigario da Escada veio com uma relação destas ao presidente da provincia, mostrando os seus esforços e pedindo-lhe um auxilio para proseguir na obra, sendo que o presidente nomeou uma commissão louvando o zelo desse vigario. O vigario de Barreiros poz a matriz em bonito estado, está até um edificio bello, á custa dos fieis, nada tem custado a thesouraria ; e eu quando pedi uma pequena quantia de 2:000$000, foi para se collocar o altar mór. Conheço outros vigarios dignos de elogios.

O Sr. Souza Reis :—(Continuando). Dignos de elogios serão todos.

Bem, V. Exc. ouvio, que o nobre deputado respondeu que tem havido vigarios que se tem dirigido ao presidente da provincia, dizendo que elles tem promessas e dinheiros subscriptos, mas não dous terços do valor da obra.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—D'onde vem esse calculo de dous terços ?

O Sr. Souza Reis:—Eu estou dizendo o que o nobre deputado devia dizer, devia responder-me em vista do que eu perguntei.

Dizia que o nobre deputado, devendo dizer-nos que existiam vigarios que tinham vindo declarar terem os dous terços do valor da obra, afim de que a provincia concorresse com o outro terço, não fez mais do que dizer,—o vigario da Escada dirigio-se ao presidente para nomear-se uma commissão para edificar a matriz ; o vigario de Barreiros tem promovido muitas esmolas, tem feito muitas cousas que eu considero dignas de todo o elogio.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Digo que é o terço, digo que a assembléa só deve concorrer para a capella mór, porque é de lei.

Um Sr. Deputado :—Qual é a lei ?

O Sr. Souza Reis :—Eu começando a fallar sobre esta materia, disse que suppunha ser da lei, ou pelo menos de estylo.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado disse que é dos estylos.....

O Sr. Souza Reis:—...o nobre deputado que está a minha direita disse-me que era de lei. Portanto, senhor presidente, quando mesmo queira aceitar a resposta do nobre deputado como satisfactoria a minha pergunta, vê todavia a casa, que apenas dous vigarios tem assim procedido.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Pois quer que eu faça uma nomenclatura de todos os vigarios que trabalham actualmente nas matrizes ?

O Sr. Barão de Muribeca :—Não havia de ter muito trabalho.

O Sr. Buarque ;—Se nós votassemos uma somma para os Capuchinhos viajarem e tinhamos ma[illegible] parte.

O Sr. Souza Reis :—Entretanto senhor presidente, eu creio que [illegible] quando todos os vigarios se propozessem a ter as suas matrizes em estado só mesmo de decencia, elles não precisariam que os cofres da provincia fossem abertos para isto.

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Oh senhor ! Pois o nobre deputado quer que o povo já carregado de impostos faça todas as matrizes ?

O Sr. Souza Reis :—O povo concorre com a melhor boa vontade sempre que é para isso convidado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Mas quando o tem feito, senhor presidente? Quando encontra um sacerdote digno destes....

Um Sr. Deputado :—Porque não faz o mesmo a gente da capital ? porque os cofres publicos carreguem com toda a despeza ?

O Sr. Souza Reis :—Hei de responder ao nobre deputado satisfactoriamente.

Mas, Srs., o que é que se vê ? Vê-se que os vigarios não se importam, deixam completamente isto.

Um Sr. Deputado :—Nem todos.

O Sr. Souza Reis :—Eu não hei de estar fazendo excepções a cada proposição que avançar na casa....

O Sr. Cunha e Figueiredo : — Mas o nobre deputado diz, os vigarios.

O Sr. Souza Reis :—Os vigarios deixam em tudo isto, e quando recebem o dinheiro da provincia para empregar nas obras de suas matrizes, de ordinario oppõem-se com todas as forças á prestação de contas, e contra alguns se tem verificado até execuções ?

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Se ha isto eu peço ao nobre deputado que proponha uma lei para que as obras se façam pela repartição das obras publicas

O Sr. Souza Reis : — O nobre deputado (indicando o Sr. Fenelon) sabe disto.

(O Sr. Fenelon faz signal affirmativo.)

(Ha outro aparte.)

O Sr. Souza Reis : — O nobre deputado sabe o que eu vou concluir.

O Sr. Fenelon : — Basta o que tem dito até agora.

O Sr. Souza Reis :— O que devem fazer os vigarios para conservarem as suas matrizes com a devida decencia, elles não o fazem absolutamente, (apoiados e não apoiados) e bem longe de fazerem, não prestam contas, recusam-se a isto, e tem obrigado a fazenda a proceder contra elles, porque despendem os dinheiros de modo a não poder prestar contas.

O Sr. Cunha e Figueiredo :— Porque faz applicação disto no geral contra os vigarios ? Eu protesto contra isto.

O Sr. Araujo Barros :—Eu tambem protesto.

O Sr. Barão de Muribeca : — Eu tambem protesto que é a maior parte.

O Sr. Araujo Barros :—Eu faço o meu protesto porque tenho vigarios camaradas (rizadas.)

O Sr. Souza Reis :—Ora, Sr. presidente, se para que hajam matrizes é necessario que os fieis concorram com a obra necessaria, excepto a capella-mór....

Um Sr. Deputado :— Este argumento é do nobre deputado ; em paiz nenhum se sustentam semelhantes idéas.

O Sr. Souza Reis :—Pois não ha uma lei neste sentido ?

(Trocam-se alguns apartes.)

O Sr. Souza Reis : — Senhores, os fieis vêem esse procedimento dos vigarios...

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Esse argumento é do nobre deputado, na França nem em nenhum paiz christão se diz isto, nem se pratica.

O Sr. Souza Reis :— Logo vi que a França havia de ser citada.

Se os fieis vêm os vigarios proceder por essa forma, podem elles concorrer com suas esmolas para os concertos das matrizes?

Eu por tanto, Sr. presidente, o que quero, e o que quer a commissão, não é como pensou o meu nobre collega de districto, não é que não consignemos fundo para os reparos das matrizes, e tanto não é este o pensamento da commissão, nem o meu, que eu dei o meu voto, e a commissão effectivamente consignou fundos para isto ; mas é fazer bem saliente que nós podiamos estar dispensados disto, se ao menos os vigarios se parecessem com os nossos dignos capuchinhos.

O Sr. Fenelon :—Nossos ?

O Sr. Barão de Muribeca : — Que estão entre nós.

O Sr. Fenelon :—Olhe que não são só os capuchinhos, que tem conseguido esses resultados na nossa terra.

O Sr. Souza Reis :—Na nossa provincia.

O Sr. Fenelon :—Nesta provincia, sim ; ainda ha pouco o muito digno Sr. Dr. Ibiapina conseguio o mesmo, e elle não é capuchinho.

O Sr. Souza Reis :—E' uma muito honrosa excepção.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—E' uma muito honrosa excepção, que torna mais saliente tudo quanto tenho dito.

O Sr. Catanho dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Reis :—Não era vigario.

O Sr. Catanho :—Não era.

O Sr. Fenelon :—Isto é pelo enthusiasmo que o povo tem pelos capuchinhos.

(Trocam-se diversos apartes.)

O Sr. Souza Reis :—O enthusiasmo da população pelos capuchinhos nasce do exemplo que elles lhe dão, (apoiados) e, incontestavelmente, dessem os vigarios o exemplo, dessem os sacerdotes em geral esse mesmo exemplo, que o povo havia de ter por elles o mesmo enthusiasmo que tem pelos capuchinhos. (Apoiados.)

Agora, Sr. presidente, eu chego á matriz de S. José, e declaro á casa que trato della principalmente, porque o nobre deputado pelo 3° districto para quem agora mesmo encaro, (o Sr. Cunha e Figueiredo) me deu hontem um aparte, que parece ter alguma cousa de mysterioso....

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Eu não dei aparte offensivo, apenas disse que para S. José se dava mais de metade do que ficava para as outras matrizes.

O Sr. Souza Reis :—Só disse isto ?

O Sr. Cunha e Figueiredo :—Não sei.

O Sr. Souza Reis :—Accrescentou mais alguma cousa —« e eu bem sei porque »— disse o nobre deputado. Mas, senhores, se o nobre deputado tem visto alguma cousa de mysterioso.

O Sr. Cunha e Figueiredo : — Não digo, nem quero dizer ; ha alguma cousa, mas não quero dizer.

O Sr. Souza Reis :—Eu tinha muita vontade de saber qual era o mysterio.

O Sr. Barros Barreto : — Quem é o procurador da matriz de S. José?

O Sr. Drummond : — E' o Exm. Sr. bispo diocesano quem se empenha por aquella obra.

O Sr. Souza Reis : — Louvores lhe sejam dados.

Sr. presidente, esse aparte do nobre deputado, que foi ampliado pelo seu nobre collega de districto, ainda hontem me fez dar a um trabalho, qual o de verificar quaes as quotas que tem obtido as matrizes desde que a de S. José tem recebido consignações para as suas obras.

O Sr. Drummond :—Sommadas todas, não profazem o que se tem dado para S. José.

O Sr. Souza Reis :— Vejam o que é fallar sem ao menos saber das cousas, perdoe-me o nobre deputado que lh'o diga, fallar nos ares ! !

A matriz de S. José começou a ter consignações de dinheiros da provincia no exercicio de 1845 a 1846, e desde então até hoje se tem continuado a manter essa consignação na lei do orçamento, excepto nos annos de 1847 a 1848, no de 1850 a 1851, 51 a 52, 52 a 53, e 59 a 60.

Sommando as diversas quotas que tem tido a matriz de S. José, importam ellas em 35:500$, ao passo que o total das consignações para as obras de todas as matrizes da provincia, sobem a réis 148:000$.

Um Sr. deputado :—Todos elles não se gastaram ; ficou na lei do orçamento só (apoiados).

O Sr. Souza Reis : —Ora isto ! tantos apoiados, e ninguem sabe de cousa alguma !

O Sr. Mello Rego (Joaquim) : — Eu sei.

O Souza Reis : —O que é que o nobre deputado sabe ?

Eu recorri aos balanços, que como o nobre deputado sabe, mencionam só as quantias dispendidas.

O Sr. Mello Rego (Joaquim) : —Muitas vezes a consignação não se esgota.

O Sr. Souza Reis : — O nobre deputado não póde sustentar isto, porque eu não tirei estes dados dos orçamentos, tirei-os dos balanços, que, como o nobre deputado sabe, só tratam das despezas realisadas.

O Sr. Mello Rego (Joaquim) : — Se tirou dos balanços, bem.

O Sr. Souza Reis : — Então para que está dizendo isto ? Eu appello para o meu nobre collega de commissão que me vio esta noite tirar as notas a este respeito ; e que sabe que todas as notas foram tiradas dos balanços.

(O Sr. Barros Barreto faz signal affirmativo).

Um Sr. deputado : — Ainda faltam as loterias.

Um Sr. Deputado : — Nego a proporção.

O Sr. Souza Reis : — A proporção que o nobre deputado estabeleceu foi tomando por base este facto : que o todo das quotas votadas para as de mais matrizes era inferior as quotas que se tinham dado somente a de S. José.

Ouça porém o nobre deputado. Ao passo que a matriz de S. José recebeu 35:500$000, a da Boa-Vista recebeu 12:800$000, e o nobre deputado sabe que na matriz da Boa-Vista se tratava apenas de fazer-a frente do edificio, quando na de S. José tratou-se de edificar a igreja desde os seus alicerces, desde a compra do terreno. A matriz de Caruarú teve 4:600$, a de Barreiros teve 6:000$000, a de Limoeiro tem tido 7:800$; compare o nobre deputado essas diversas quotas com as que tem tido a matriz de S. José, combine os edificios, e sua importancia e veja se ha desproporção.

Mas, senhores, diz-se, não tem sido só as consignações do orçamento com que se tem feito aquella obra, tambem teve ella loterias. E' verdade, mas vamos vêr qual o resultado que tem produzido essas loterias. Ei-lo aqui senhores—7:980$000. Que grande quantia, senhores !

(Ha um aparte).

O Sr. Souza Reis :—Pergunto agora meus senhores, partindo do meu principio que é o de que as matrizes devem ser feitas em dous terços com esmolas dos fieis e em um terço a custa do cofre provincial, pergunto : vós todos que conheceis aquella obra, podereis dizer que 42:000$ não corresponde ou não é menos talvez de um terço della? E a custa de quem, senhores, tem sido feitos os dous terços daquella obra? Vós todos sabeis que tem sido á custa dos fieis, por amor dos esforços, dos desvelos, do cuidado que o nosso distincto prelado tem empregado na construcção dessa matriz. (muitos apoiados) que tambem em grande parte tem sido feita com as proprias rendas da mitra. (muitos apoiados).

Já vê, portanto, a casa que não ha injustiça alguma em consignar uma quota maior para as obras desta matriz.

Um Sr. Deputado :—Não se censurou, apenas se disse que para as outras ficava muito pouco.

O Sr. Souza Reis :—Diz-se que é injusto marcar-se 14:000$ para matrizes, mandando-se que oito contos sejam para a de S. José.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Bem, agora vejo que o nobre deputado não queria que se designasse determinadamente a matriz de S. José.

Sr. presidente, era preciso consignar-se uma quota para a matriz de S. José. O nosso distincto prelado, que quer concluir aquella obra, o anno passado nos disse que com 16:000$ a concluiria, e os pedio a esta assembléa ; effectivamente a commissão de orçamento, attendendo a esse pedido que lhe pareceu muito justo, consignou os 16:000$, mas a casa sabe, que fomos obrigados o anno passado a cercear quasi todas as despezas, e a consignação para a matriz de S. José soffreu uma reducção de 50 por cento ; em lugar de 16:000$, deram-se-lhe 8:000$, apenas para a sua conclusão será preciso consignar 8:000$, e sendo assim, eu creio que a casa não deve ter repugnancia em votar hoje esta quantia, porque assim veremos concluida aquella obra.

Se havemos de estar concorrendo com pequenas quantias para obter-se esse resultado, depois de annos, é melhor que consignemos uma quantia que se sabe que chega para a conclusão da obra, com tanto que esta possa ter lugar já.

O Sr. Barros Barreto : — Mesmo para que a construcção seja mais facil e economica.

O Sr. Souza Reis :—Espero que os nobres deputados attenderão á esta consideração.

Sr. presidente, parece-me ter attingido ao fim que me propuz demonstrar e é que a casa deve votar o artigo que se discute tal qual elle se acha redigido, em quanto se combina na emenda que póde ser offerecida, mesmo na terceira discussão, parecendo-me ter demonstrado tambem que urge que seja votada a quota para a matriz de S. José ; entretanto a casa, soberana como é, resolverá como melhor julgar em sua alta sabedoria.

Verificando-se não haver casa, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão e designa a ordem do dia.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JUNHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Barão da Vera Cruz.

Ao meio dia abre-se a sessão, e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo as informações dadas pelo provedor da Santa Casa da Misericordia e commandante das armas, acerca dos apparelhos empregados por C. L. Cambronne.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o outhographo da lei numero 521 promulgada este anno.—Inteirada.

Uma petição da viuva Raymundo & C., fornecedores de viveres aos vapores da real companhia de paquetes inglezes e outros navios, pedindo isenção do imposto de 5 por cento dos generos que embarcarem nos domingos para bordo desses navios.

Outro de Domingos Soriano Alves da Silva porteiro da thesouraria provincial, pedindo augmento de vencimentos.—A commissão de ordenados

Outro de Juvencio Temporal praticante da thesouraria provincial, pedindo um anno de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—A commissão de petições.

E' lido um parecer da commissão de legislação deferindo a pretenção de Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias da provincia, o qual fica adiado por ter assignado vencido um dos membros da commissão.

ORDEM DO DIA.

1ª parte.

Entra em discussão o parecer da commissão de obras publicas acerca da pretenção de José Francisco do Rego Maia, que ficara adiado da sessão anterior, ao qual a commissão offereceu a seguinte emenda :

Substitua-se a conclusão do parecer pela seguinte resolução ;

Art. 1° fica concedido a José Francisco do Rego Maia a quantia de 940$488 rs., importancia de 178,800 braças cubicas do atterro com transporte medio de 20 braças a razão de 5260 réis a braça cubica.

Revogadas as disposições em contrario.—S. R. Barros Barreto,—Buarque de Macedo.

Segunda discussão do projecto n. 16 deste anno,

Art. 1° A lei n. 511 de 18 de junho de 1861 será executada com as seguintes alterações :

§ 1.° O prazo de que trata o § 3° do art. 12 fica reduzido á 30 dias ; para as obras porém, de valor excedente de dez até cincoenta contos de réis será de dous mezes, e deste valor para cima de tres.

§ 2.° Fica supprimido o art. 19.

§ 3.° Na execução do art. 20 o presidente da provincia attenderá circumstanciadamente á reducção de pessoal, embora augmente os vencimentos, com tanto que não seja excedida a despeza actual.

E' approvado.

Art. 2.° O excesso das verbas para o expediente e asseio das repartições e estabelecimentos provinciaes correrá por conta dos emolumentos que em cada um delles se cobra, e da porcentagem nas repartições em que ella se deduz.

E' approvado.

Art. 3.° Fica prohibida a emissão das apolices autorisada pelo art. 31 da lei n. 488 de 16 de maio de 1860.

E' approvado.

Art. 4.° Cinco dias depois da abertura da assembléa provincial, deverão ser remettidos á esta o balanço, o balancete, a proposta de orçamento e o relatorio da thesouraria, tudo em manuscripto, se ainda não estiverem impressos.

E' approvado.

Vão á mesa os additivos offerecidos ao projecto :

O Sr. Theodoro da Silva manda o seguinte requerimento :

Requeiro que fiquem os additivos adiados, até que sejam impressos.—Theodoro da Silva.

Posto á votos o requerimento, é approvado.

Terceira discussão do projecto n. 25, que crea em todos os termos da provincia lugares de depositarios geraes.

E' approvado sem debate.

Segunda discussão da emenda offerecida pelo Sr. Drummond ás posturas do Rio Formoso.

E' approvada sem debate.

ORDEM DO DIA.

2ª parte.

Continua a segunda discussão do art. 13 do orçamento provincial.

(Continuar-se-ha.)

Discurso do Sr. Dr. Buarque de Macedo, na sessão de 29 do passado.

O Sr. Buarque : — Sr. presidente, supponho que o honrado membro da commissão de orçamento, que acabou de offerecer algumas explicações solicitadas pelos nobres deputados que hontem impugnaram o projecto de lei que se discute, não descesse a se occupar das diversas questões da estrada de ferro desta provincia, por isso que declarando elle que não entraria em minuciosidades....

O Sr. Barão de Muribeca : — Então estrada de ferro é minuciosidade ?

O Sr. Buarque : — E' uma questão especial ; não faz parte das generalidades que deviam responder as interpellações.

(Ha outro aparte).

O Sr. Buarque : — Rectificarei a expressão, e direi, que não se tratando de questões especiaes, não me persuadi que se occupasse tão largamente como o fez, da companhia da estrada de ferro, quando em outra occasião, á meu ver mais opportuna, se poderia discutir largamente esta materia. Entretanto já que o nobre deputado prevaleceu-se da discussão do art. 1.° do orçamento para manifestar á casa suas apprehensões, já que elle nos fez sentir as censuras que lhe mereciam os diversos pontos com que nos entreteve....

O Sr. Barros Barreto : — O nobre deputado mesmo confessa isso, faço-lhe toda a justiça nesta parte.

O Sr. Buarque : — .... eu não posso deixar de prender na mesma opportunidade a attenção da casa, que acabou de ouvir estas considerações, para, segundo minhas forças, tratar de responde-las.

Começarei pelo primeiro ponto que discutio o honrado membro, aquelle que se refere ao juro addicional garantido por esta casa.

Disse o honrado deputado, e disse-o com bastante fundamento, que a companhia da estrada de ferro se achava paga desses juros até 31 de janeiro deste anno, isto é, até o fim do ultimo semestre ; accrescentou, porem, que se essa companhia se acha embolsada, não ha razão alguma para se estranhar o procedimento da commissão de orçamento pela suppressão da verba para o pagamento desses juros, porquanto alem de ser o acto da commissão uma questão de mero regimen interno, acresce que o governo tomou a si o encargo de fazer esse pagamento; e digo encargo, porque não me consta, e creio ter alguma razão para saber, que haja uma lei geral em virtude da qual se tenha onerado o thesouro nacional de mais esses dous por cento addicionaes.

O Sr. Barros Barreto : — Por certo que não.

O Sr. Buarque : — Se não ha uma lei geral que determine o pagamento dessa garantia tão expontaneamente concedida por esta casa, como dizer-se que aquelle governo está por ella obrigado ?

Entrando na analyse deste primeiro ponto eu começo por aceitar a questão, certo de que o governo não se acha obrigado por lei ao pagamento dos juros addicionaes.

O Sr. Barros Barreto : — Não por certo.

O Sr. Souza Reis : — Mas acha-se obrigado pelo contrato com a companhia, e isto é bastante.

O Sr. Buarque : — Nem nisto o nobre deputado tem razão ; eu direi o que ha.

Já declarei á casa, Sr. presidente, na sessão transacta, que a companhia da estrada de ferro não podendo por considerações de algum peso, estar em relações com agentes desta provincia ácerca do pagamento do juro addicional ; por isso que semelhante trabalho accarretaria dispendio, poderia de alguma forma trazer confusão em seu systema de compatibilidade, solicitou do governo geral que o juro addicional de 2 por cento fosse englobado aos 5 por cento garantidos pelo Estado, afim de que integralmente fossem pagos pelo nosso agente em Londres, que tomando a si esse pagamento o fizesse da conformidade com a lei, que concedeu a garantia provincial.

O governo, acquiescendo a esta reclamação da companhia, declarou, que elle se entenderia com a provincia, e que expediria as ordens necessarias ao seu agente em Londres, afim de que esse pagamento fosse integralmente satisfeito na occasião em que o juro geral de 5 por cento tivesse de ser pago naquelle reino. O governo tomando semelhante compromisso, o que exprimio ? O que significa este seu acto ? Nada mais do que uma fiança para esse juro addicional de 2 por cento, que a companhia, para regularisar o seu trabalho, para melhor fiscalisação, pela economia de tempo, e de operações financeiras, solicitou do governo geral, ao que elle acquiesceu em virtude da lei provincial que o concedeu e que lhe foi presente.

Mas, senhorerès, se poderá dizer que isto constitue uma obrigação dara o governo desde que recusais esse pagamento ? Se poderá dizer que supprimido o juro addicional, garantido por esta casa, resta ao governo a abrigações de paga-lo ?

Uma Voz : — Sim.

O Sr. Buarque : — Não. O governo acquiesceu a esse pedido da companhia como já referi-vos, porque ella apresentou a lei em que se diz, que esse juro lhe seria garantido ; e assim praticou a companhia porque se achava baseada em um acto desta casa, acto que deve ter todo o vigor, que deve ser respeitado emquanto não for revogado expressamente. O governo, portanto, vendo que no orçamento não se acha consignada quota para semelhante pagamento, necessariamente suspenderá os juros addicionaes que teem sido adiantados á esta provincia.

O Sr. Barão de Muribeca : — Não, senhor.

O Sr. Buarque : — Sr. presidente, as minhas palavras, que podem ser consideradas como uma impugnação ao orçamento nesta parte, não significam que a provincia deve attender á esta divida de preferencia a todo e qualquer compromisso, não por certo ; eu reconheço o estado de deficiencia dos nossos cofres, eu aprecio perfeitamente esse estado, e comprehendo que antes de digida da estrada de ferro a provincia deve satisfazer á suas mais vitaes necessidades.

Mas, segue-se desta consideração que se não deve consignar esses juros ? Poderá concluir-se que o facto de ter o governo geral pago esses juros addicionaes, é bastante para que deixemos de consignar verbas para elles ? Não, por certo. O governo geral attendendo ao estado financeiro da provincia, sem duvida continuará á dar cumprimento á sua fiança.

Mas, senhores, por ventura desde que supprimis na lei essa verba, não significais que retirastes o vosso assentimento á semelhante pagamento ? Eu creio que sim. Eu entendo que o orçamento deve comprehender, não só todas as despezas da administração, como alem disso, os compromissos contrahidos, embora os não possaes satisfazer, porque ao menos isto é um reconhecimento de onus que chamastes a vós, de que ha uma divida que tem de ser paga. Eis portanto o motivo de minha impugnação ; nenhum Sr. deputado comprehenda que insisto pela satisfação dessa divida de preferencia a todas as outras, não ; eu apenas desejo a sua consignação na lei do orçamento, para que seja patente o reconhecimento da provincia.

Um Sr. Deputado :— O reconhecimento consta das leis anteriores.

O Sr. Buarque : — Se a assembléa reconhece a divida, qual o fim da suppressão da verba na lei do orçamento ?

O Sr. Souza Reis :—Não ha dinheiro.

O Sr. Buarque : — Não ha dinheiro ! Mas por ventura não se poderá dizer que isto importa o desconhecimento da divida ?

O Sr. Souza Reis :—Digam o que quizerem.

O Sr. Buarque :—Mas, senhores, não vê a casa que o governo geral, apezar da garantia que deu, não póde continuar a pagar esses juros, desde que a assembléa supprimir no orçamento essa verba? Sem duvida alguma. Eu já disse ; não se exige que a provincia pague de preferencia á estrada de ferro, mas eu quero que esta casa por um acto seu não se mostre estranha á existencia desta divida.

Isto, senhores, me parece justo, e creio que os esclarecimentos offerecidos para justificar o procedimento da commissão, não são procedentes em face das razões que acabo de referir-vos.

Agora, Sr. presidente, eu entrarei na questão que suscitou o honrado deputado com tanta seriedade, e que mereceu-lhe tão pouca benevolencia.

Estou persuadido que o nobre deputado a quem me refiro, foi tão severo para com o governo, porque desconhece o seu procedimento com relação ao objecto de que tratou, e de alguma fórma não apreciou devidamente os contratos celebrados com a companhia.

Começando por onde começou o nobre deputado, pela estação da Pontezinha, eu pedirei á casa alguma attenção, afim de expor com minuciosidade os motivos que determinaram a sua suppressão.

Sr. presidente, é notorio, e por tanto não necessito offerecer documentos em prova, que a estação da Ponteszinha arrecadava uma receita muito insignificante para a empreza, receita que nós devemos antes considerar como parte integrante da garantia do governo, por isso que toda ella é applicada aos cofres nacionaes ; e isto se comprehende, visto como essa receita é a balança dos juros garantidos.

Nestas circumstancias, tendo o governo geral recommendado á seus agentes, que por todos os meios possiveis, procedendo a mais estricta economia, procurassem cortar, não só por abusos, como por despezas que não podessem corresponder a uma receita equivalente, minhas vistas não podiam deixar de se dirigir para a estação da Pontezinha, que se achava neste caso, onde a sua receita era inficiente para a satisfacção de suas despezas, quer do trafego, quer daquellas exigidas com a sua permanencia, e ácerca da qual havia eu recebido innumeras reclamações da companhia. Essa estação por algum tempo conservou um chefe, um ajudante, serventes etc. ; quando cheguei nesta provincia, e tomei conta da fiscalisação da estrada de ferro, um dos meus primeiros cuidados foi mandar despedir todo aquelle pessoal, e assim o fiz pela deficiencia da receita da localidade, ficando naquelle ponto um guarda para a distribuição de bilhetes, recebimento de encommendas, etc. O edificio da estação continuava de dia em dia a arruinar-se, o numero de passageiros que costumava frequentar a localidade diminuia tambem ; facto novo, senhores, porquanto em todas as estradas de ferro, á proporção que dura o trafego, o transito augmenta, entretanto que alli foi sempre em decadencia.

Nestas condições tratou-se da importante questão das estações, procurou-se saber se a companhia se achava ou não obrigada a construir estações permanentes na 1ª secção. Eu peço permissão para tratar desta materia em primeiro lugar, para que depois faça applicação do resultado que colher, á estação da Pontesinha.

Levantada a questão, se a companhia era ou não obrigada pela construcção das estações, questão esta que suscitou-se em virtude de uma exigencia minha não satisfeita, mandando construir a estação da villa do Cabo, porque de um equivoco que se havia dado, entre o relatorio do engenheiro fiscal e o do ministro do imperio de então, se achava este persuadido que a estação daquella villa estava construida, equivoco que teve lugar, por se ter terminado a edificação de um predio destinado aos escriptorios e habitação dos empregados da companhia...

O Sr. Drummond :— O palacio da lama ?

O Sr. Buarque :—Procurando, dizia eu, verificar se a companhia se achava obrigada á construcção das estações permanentes da 1ª secção, visto como se recusava ella mandar edificar a do Cabo, foi-me respondido pelo digno engenheiro em chefe que um dos administradores da provincia, de accordo com o engenheiro fiscal de então, havia recebido essas estações de madeira como obras permanentes.

Esta resposta, senhores, digo-o com franqueza, encheu-me de tal indignação, pareceu-me tão desairoso o que se me referia, que sem considerar, sem attender a reflexão alguma, declarei terminantemente, que se era exacto que o presidente da provincia havia feito semelhante concessão, o que eu duvidava e para o que exigia a prova official, elle havia procedido illegalmente ; que ia dar conhecimento ao governo geral das allegações da companhia, declarando em seguida, que estava ella obrigada pela construcção dessas estações intermediarias, e que eu exigia sob minha responsabilidade, que fosse logo sua edificação começada.

Effectivamente dei conhecimento áquelle governo do meu proceder, que mereceu sua plena approvação.

O Sr. Barros Barreto : — E como disse então o nobre deputado que a companhia não tinha obrigação ?

O Sr. Buarque : — Eu estou referindo o meu procedimento ; vou mostrar ao nobre deputado o que fez a companhia.

Tendo o governo geral approvado o meu procedimento em semelhante ponto, o engenheiro da companhia declarou que entraria em um accordo ácerca da construcção dessas estações, mas attendei bem, sob minha responsabilidade, e não porque reconhecesse ella essa obrigação, (porquanto entendia que semelhante compromisso não se achava devidamente definido em seu contrato ; e eu creio que effectivamente a questão não é tão liquida, não é tão facil de solução, como parece.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque :—Eis o que se deu : o governo geral sciente das occurrencias, dirigio-se ao engenheiro fiscal á que se referia a companhia para que informasse se effectivamente havia elle recebido essas estações, esse engenheiro que era o digno Sr. capitão Medeiros, declarou terminantemente que não ; não sei se dirigiu-se tambem ao presidente que occupava as redeas da administração da provincia naquella occasião, mas emfim o engenheiro fiscal de então affirmava que essas estações não tinham sido recebidas, que elle nunca havia dado o seu assentimento á semelhante exigencia.

Insistindo eu pela construcção sua.

O Sr. Souza Reis :—Mas creio, que o nobre deputado deve saber, que isso devia constar de algum papel, devia estar escrito, devia ter-se lavrado um termo.

O Sr. Buarque :—Lá vou ; eu quero mostrar que considerei a questão debaixo de todos os pontos de vista.

O Sr. Souza Reis :—Então não tinha que perguntar ao engenheiro.

O Sr. Buarque :—Dizia eu que havia reiterado a minha insistencia para que essas construcções fossem feitas, protestando que o engenheiro fiscal havia declarado ao governo, que semelhante recebimento não teve lugar, e que exigia que a companhia me apresentasse um documento official, no qual se achasse consignada semelhante concessão. Esse documento, senhores, foi-me apresentado, não com o caracter que devia ter, mas como resultado de uma conferencia havida entre o presidente, o engenheiro fiscal, os agentes da companhia, foi-me apresentada a acta de uma sessão da commissão consultiva, a que elles chamam *committee*, e que se reune mensalmente afim de serem discutidos, os negocios internos concernentes a empreza, commissão que naquelle tempo era presidida pelo presidente da provincia, com assistencia do engenheiro fiscal ; foi-me apresentada essa acta, digo senhores, e ahi se achava consignada essa concessão a que alludia o engenheiro em chefe da companhia.

Eu devo dizer-vos, que essa acta não estava assignada por nenhum de nossos agentes ; e que não mereceu-me as honras de um documento official, tanto mais depois da affirmativa formal de meu digno antecessor, que seria sem duvida corroborada pelo honrado ex-administrador da provincia a quem se referiam os agentes da companhia.

Além disso cumpre-me declarar-vos, que eu nunca reconheci os actos de semelhante commissão consultiva quando não estavam officialmente sanccionados pelos agentes do governo.

Entretanto devo referir-vos os fundamentos que tinha a companhia na sua recusa. A companhia obrigou-se em virtude de seu contrato á construir a estrada de ferro até a margem do Una, estabelecendo estações intermedias, em pontos que ficariam dependentes de accordo com o governo.

Construindo-se na 1ª secção a estação do Cabo, entendeu a companhia que os pontos intermedios de que fallava o seu contrato eram os pontos terminaes de cada secção [illegible]

O Sr. Souza Reis :—Mas não era de accordo ?

O Sr. Buarque :—Estabelecido a estação terminal da 1ª secção, appareceram reclamações, acerca das estações intermedias entre o Cabo e Cinco-Pontas, reclamações essas que partiam, já [illegible]

dos proprietarios, já de alguma autoridade desta cidade, e quem á companhia se deviam attender: o que era [illegible] senhores? Estabelecem esses pontos intermedios reclamados, declarando que a conservação dessas novas estações ficaria dependente de um accordo posterior. Já vê, portanto, a casa que o facto do estabelecimento das estações provisorias, na 1ª secção, não era bastante para provar que a companhia tinha rigorosa obrigação de conserva-las ou construir esses edificios.

O Sr. Souza Reis:—Não vejo nada declaro.

O Sr. Buarque:—Pois se eu digo ao nobre deputado que a companhia declarou positivamente que o estabelecimento dessas estações ficava dependente ainda de accordo posterior.

Um Sr. Deputado:—Então a companhia podia declarar o que quizesse?

O Sr. Buarque:—O contrato permittia isso.

O Sr. Souza Reis:—O contrato permittia que se fizesse isto por uma simples declaração da companhia, sem accordo?

O Sr. Cunha Figueiredo:—Apoiado, não podia ser juiz em causa propria.

O Sr. Buarque:—Não prestaram attenção. Eu tenho encadeado todos os meus argumentos, tenho exposto tudo quanto se deu sobre este objecto para depois concluir.

O Sr. Drummond:—O nobre deputado até disse, de accordo com o governo e assistencia do engenheiro fiscal.

O Sr. Buarque:—Não disse tal; o nobre deputado não prestou attenção. A assistencia do engenheiro fiscal foi em relação a commissão consultiva que fallei. Eu estou expondo os factos que tenho consciencia de que são verdadeiros para depois tirar a minha conclusão.

Disse eu, que estabelecida a estação do Cabo tinham apparecido reclamações de proprietarios daquella localidade, que algumas dellas eram filhas de exigencias, já das necessidades da agricultura local, já de insinuações de autoridades desta cidade, e que a companhia assentio no estabelecimento dessas estações intermedias na 1ª secção, ficando este objecto dependente ainda de accordo com o governo geral accordo indispensavel, porquanto, fallando-se no contrato de pontos intermedios, a companhia entendia que esses pontos se referiam as estações terminaes de cada uma das secções. O fundamento que tinha a companhia para assim pensar era o orçamento, segundo o qual foi concedida a garantia dos juros, documento este por certo poderoso. Estabelecidas as estações intermedias, a companhia declarou nessa mesma occasião, que lhe parecia excessivo, o seu numero, que necessariamente o trafego não era sufficiente para comportar as suas despezas. O governo de sua parte mandando fiscalisar a estrada pelo distincto engenheiro Sr. Lane, inspecção esta que deve achar-se ainda na lembrança de algum nobre deputado, declarou esse illustrado cavalleiro, que quanto a permanencia dessas estações ficaria dependente da importancia que tomasse o transito depois da abertura da 2ª secção da linha, ou de mais algumas outras se necessario fosse...

Um Sr. deputado:—Idéa de cautela muito louvavel.

O Sr. Buarque:—Medida de cautela muito louvavel, por isso que eu reconheço que o numero dessas estações é excessivo, que essa parte da linha na extensão de cinco leguas dá uma receita muito pequena, que não é sufficiente para comportar as despezas sem o auxilio das demais secções.

O Sr. Lane reconheceu a insufficiencia dessa receita, mas entendia que só depois da abertura da 2ª secção, poderia o governo apreciar devidamente a importancia do trafego de cada uma das localidades, e determinar ou não a suppressão desta ou daquella estação. Foi um agente do governo muito illustrado, senhores, que deu esta opinião, que serve para convencer-vos da existencia dessa duvida que ha pouco referi na casa acerca do accordo entre o governo e a companhia sobre a permanencia dessas estações. Tudo isto concorre para que? Para mostrar que as estações existentes na estrada de ferro não podiam ser consideradas pela companhia como satisfação de um seu dever, como cumprimento de obrigação estabelecida no contrato, tudo isto dá em resultado a conclusão que eu tirei e que vós não podeis negar....

Um Sr. Deputado:—Desde que não se quer cumprir o contrato, não ha nada de claro.

O Sr. Buarque:—Não tratemos do contrato; eu não desejo mesmo fallar no contrato da estrada de ferro, não me ficaria bem, porque a esse respeito tenho algumas idéas contrarias, talvez originaes, mas pelo menos são as que bebi; permittam-me por tanto que não entre na discussão do contrato, que me limite a tractar delle com relação as estações intermedias, das estações que a companhia entende que não devem ser construidas.

Um Sr. Deputado:—Nem falle na intelligencia que a companhia dá ao contrato por que é a mais absurda, que se pode imaginar.

O Sr. Buarque:—A casa não pode calcular a luta que tive para vencer a obstinação dos agentes da companhia sobre este objecto.

O contrato falla de estações intermedias, a companhia diz que as estações são as terminaes de cada secção; e para prova apresenta-se o orçamento primitivo sobre o qual foi concedida a garantia dos juros, e onde só se trata das estações terminaes das secções. Pergunto eu Srs., sendo assim não tinha a companhia motivo para dar essa intelligencia ao contrato? ¡Creio que sim.

O Sr. Barão de Muribeca:—Apoiado, a companhia póde fazer tudo o que quer.

O Sr. Buarque:—Fiz appello a essa parte do contrato, Sr. presidente, para mostrar a intelligencia que a companhia deu a construcção das estações intermedias, intelligencia baseada no orçamento primitivo. Agora attendei aos meus argumentos, para mostrar que a companhia não tinha razão.

Sr. presidente, a companhia entendeu, que essas estações permanentes não deviam ser construidas, por isso que, como disse, as provisorias tinham sido acceitas sob pretexto de que ellas só tinham por fim facilitar o trafego desta ou daquella localidade, e que mais tarde o governo entraria em accordo sobre isso, apoiando-se no orçamento apresentado, e que serviu de base a garantia primittiva.

Tendo a companhia declarado posteriormente a esse orçamento que o capital garantido era insufficiente, e concedido o augmento desse capital, na razão de cerca de 400 mil libras, entendi eu que exigindo-se no acto da concessão a conclusão das obras da primeira secção, e sendo aquelle augmento superior, em meu entender, a necessidade das construcções previstas, não podia deixar de se ter n'elle incluido a construcção das estações permanentes d'aquella secção, unicas que suscitavam duvidas, ainda quando se pretendesse fazer crer que á companhia assistia-lhe o bom direito de protestar contra essas construcções.

Além disso discuti largamente a questão com o engenheiro em chefe da companhia; e depois de apreciações diversas, chegamos a um accordo, em virtude do qual seriam construidas as estações, ficando sempre todo nosso procedimento dependente de ulterior approvação do governo e do directorio em Londres.

Em vista desta resolução teve lugar a construcção das estações, dos Affogados, Prazeres, Ilha e Cabo, cujo estado era deploravel. Quanto a estação da Boa-Viagem já achei-a construida, e não teria consentido em uma obra tão cara e tão pesada n'aquella localidade se fosse eu o engenheiro fiscal de então. Esta estação tem um trafego consideravel durante o verão; e é sufficiente para seu costeio, accrescentando que só durante aquella época conserva-se ali um empregado.

Fazendo applicação de tudo quanto tenho relatado á idéia do Sr. Lane, isto é, da suppressão de algumas das estações, tratou-se de ver quaes aquellas que deviam ser conservadas, e, em vista do convenio que referi, construidas, para chegar a este fim calculei a receita de cada uma das estações e a despeza necessaria para a sua construcção; attendi ao trafego dellas, e vi que a estação de Ponterinha não pagava os juros do capital empregado, reconheci que a experiencia até então havia mostrado naquella localidade um facto inteiramente novo, isto é, que o trafego diminuia á proporção que continuava a circulação de trens. O trafego de Ponterinha no começo offerecia uma receita de 300 a 400$ rs. por mez, mas foi diminuindo consideravelmente de maneira que era impossivel a continuação de semelhante posto intermedio em detrimento dos cofres publicos, por isso que, como já disse, a receita de toda a estrada é applicada á garantia dos juros. Attendendo as minhas informações, o nobre ex-administrador [illegible] essa localidade, que tanto se interessava pela conservação dessa estação, quando elles garantissem a receita necessaria para a sua conservação, immediatamente se faria construir o edificio indispensavel, e teria lugar a continuação do trafego de outr'ora, mostrando com isso os bons desejos que existiam de minha parte em acceder as reclamações feitas, sem detrimento dos interesses que fiscaliso.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque:—Isto deu em resultado um despacho do presidente no sentido de minhas informações.

O Sr. Barão de Muribeca:—Ninguem que tivesse bom senso garantiria isso.

O Sr. Buarque:—Mais isto mostra o desejo que teve a companhia ou antes o engenheiro fiscal de acceder a reclamações, isto mostra que o motivo que se deu para a suppressão dessa estação, era apenas a economia, e o interesse que tomo em alliviar os cofres publicos do pesado onus da garantia dos juros. Todos vós comprehendeis que as despezas da companhia se acham consideravelmente diminuidas; eu tenho por todos os meios possiveis cortado por abusos, tenho mandado supprimir empregos, tenho procurado finalmente realisar grandes economias; e dahi todas as queixas contra o engenheiro fiscal; não podia portanto ficar isento das reclamações dos interessados pela conservação da estação da Ponterinha.

Eis o que determinou a suppressão dessa estação. Os motivos que acabo de referir-vos constam das minhas informações dadas ao governo, e se acham de conformidade, creio eu, com o que pedium os habitantes d'aquella localidade. Essa suppressão, senhores, não foi ditada senão pelo espirito de economia, não teve por fim se não evitar que essa despeza concorresse para o deficit, que por muitas vezes tem pesado sobre a receita da estrada de ferro, deficit sobre que existe ainda questão á cerca de quem deve supporta-lo.

Eu desejo o restabelecimento da estação, mas mediante uma garantia para receita, o que facil é para aquelles que asseveram a existencia d'esse grande trafego na localidade.

Creio, Sr. presidente, ter dado as explicações necessarias ácerca deste objecto; e peço desculpa a casa por ter remontado a actos do governo de que talvez já tivesse conhecimento, mas de que não podia prescindir, afim de justificar meu procedimento.

Agora tratarei da prisão do machinista:

Um Sr. deputado:—Deixe para outra occasião.

Outro Sr. deputado:—Apoiado, deixe para outra occasião; são mais de tres horas.

O Sr. Buarque:—Bem. Acquiesço ao justo pedido da casa; e solicito a sua benevolencia para o que acabei de dizer.

REVISTA DIARIA.

Depois do respectivo expediente, entrou a assembléa provincial, em sua sessão de hontem, na 1ª parte da ordem do dia, e occupou-se em primeiro lugar da 2ª discussão do projecto que concede uma indemnisação a João Francisco do Rego Maia, a qual é approvada. Seguidamente entra em 3ª discussão o projecto n. 27, que concede um anno de licença para tratar de sua saude ao administrador do consulado provincial, Antonio Carneiro Machado Rios; e é mandado á mesa pelo Sr. Dr. Witruvio um additivo autorisando ao presidente da provincia a conceder igual favor a Juvencio Temporal por identico motivo, sendo o mesmo additido approvado e encorporado ao projecto para a discussão definitiva.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 26, que concede loterias á Santa Casa da Misericordia, ao qual são mandadas varias emendas concedendo loterias a differentes matrizes, bem como determinando preferencias das mesmas. A primeira parte é approvada em sua inteireza, mas a segunda soffre alguma modificação, pois são rejeitadas algumas das preferencias.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, continúa a discussão do art. 13 e seus paragraphos. O Sr. Witruvio toma a palavra e empenha-se na *discussão fazendo valer os direitos*, que tem o centro a ser melhor dotado em suas necessidades, acabando por offerecer um substitutivo reduzindo o § 3 a 50:000$000 de 100:000$, que acha-se consignado no projecto do orçamento para o calçamento da cidade.

Segue-se ao orador o Sr. barão de Muribeca, que em resposta ao mesmo sustenta não haver a desigualdade de dotações para o centro, que allegou o precedente orador.

E' adiada a sessão pela hora, e continúa a mesma materia da ordem do dia anterior, com a addição da 3ª discussão do projecto n. 38, 1ª do compromisso de S. Lourenço da Matta, 1ª do n. 29 e 3ª do n. 13.

Loteria.—Amanhãa se deverá extrahir a 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da matriz de Ourjeury no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. O pagamento das sortes maiores começará de 1 hora da tarde desse dia.

— Hoje tem lugar no *Circo Oceanico* o beneficio da sympathica e sempre applaudida artista Kate Ormond, com um variado espectaculo, em sua generalidade novo e interessante. Uma nova pantomima, cheia de bellos lances e exercicios sorprendentes é executada pela vez primeira. E' de esperar que o publico, que a tem sempre bem recebido, não olvidará essa noite de verdadeira e real festa artistica.

— Como prova de gratidão e reconhecimento, foi dirigida a presente carta ao Sr. Dr J. B Casa-Nova, pelo Sr. Lindoso, e á qual damos publicidade com summo prazer:

« Sr. Dr. J. B. Casa-Nova.—Que V. S. e a Exma. familia tenham fruido prosperos e vigorosos dias é meu sincero e especial desejo.

« Escapo d'uma grande enfermidade (de bexigas) de que suppunha dever de ser victima, attenta a sua intensidade, e a gravidade dos caracteres com que se apresentou; já isento dos terriveis effeitos, que são consectarios de tão ingente mal, arrancado, por assim dizer, ás portas da morte, e devendo tão ineffaveis beneficios á pericia com que soube V. S. haver-se, e aos cuidados que tão bondosamente outhorgou-me no decurso de minha molestia, entendi não dever ser indifferente aos reclamos de minha gratidão, e por meio desta patentear-lhe o quanto á V. S. sou dedicado pelos muitos e valiosos serviços, que se dignou prestar-me durante o meu curativo.

« Acredite V. S. nos ingenuos protestos da mais subida estima e consideração, que lhe consagra quem apraz-se de assignar-se de V. S. criado attento e obrigadissimo. — *Francisco de Paula Lindoso.* »

— Na quinta feira á noite falleceu o Sr. James Kirkman, subdito inglez, superintendente do trafego da nossa via ferrea, victima de uma febre perniciosa.

— Remettem-nos o seguinte:

« Sr. Redactor.—Li as observações feitas por Vmc. n'uma de suas *Revistas Diarias* sobre o *Campo-Verde*, e como já depois disso se tenham dado ali alguns disturbios, chamamos a attenção da autoridade para aquelle lugar.

« As immoralidades que constantemente praticam algumas mulheres que habitam umas pequenas casas denominadas vulgarmente—cortiços—maxime na rua do *sisco*, a desordem e depravação que ostentam, as palavradas, cacetadas, e facadas que se têm dado, reclamam providencias energicas a bem do socego publico e do particular de algumas familias consideradas, que por ali residem.

« Os larapios aproveitam-se dessa gente para commetter roubos, etc.

« Convem, pois, acabar de uma vez com essas *abelhas*, fazendo-as retirar dos mesmos *cortiços*, e obrigando-as ao trabalho, unico meio de fazer desapparecer essas desordens. »

— Falleceu hontem na enfermaria da casa de detenção—de gastro-interite chronica—o preso Antonio Soares da Silva, branco, casado, natural desta provincia, vinte e sete annos de idade, agricultor, altura regular, cabellos ruivos, olhos pardos, rosto comprido, corpo, nariz e bocca regulares, pouca barba: recolhido áquelle estabelecimento em data de 18 de dezembro do anno passado, por ordem do Dr. chefe de policia, sentenciado, vindo da cidade da Victoria.

Procedeu-se a exame de verificação e identidade da pessoa pelo juizo municipal da 1ª vara.

— Eis o contexto quadragesimo-quarto

« *Boletim official.*

« Em um officio de 29 do mez passado dirigido do Bonito á S. Exc. communicou o Dr. [illegible] de Vasconcellos, juiz de direito daquella comarca, que recebeu no dia 25 do mesmo mez uma ambulancia, que lhe fôra entregue por um cabo do corpo de policia; sentindo muito que a presidencia da provincia não lhe houvesse mandado ao mesmo tempo a quantia de quinhentos mil réis, que enquizitara para soccorrer os desvalidos daquelle termo, cuja pobreza era a maior possivel; assim como para satisfazer ao Rvd. vigario de Bezerros, ao qual havia anteriormente pedido com toda a economia aquillo que fosse absolutamente indispensavel ao tratamento dos indigentes; o que delle havia recebido um officio com data do dia antecedente, participando-lhe estar quasi extincta a epidemia nessa freguezia.

« Communicou mais, que o cirurgião Justino Eugenio Levenero acabava de chegar de Bezerros, e que tambem confirmara estar alli extincta a epidemia, sendo que os seus serviços foram mui relevantes naquella localidade; que na villa do Bonito a epidemia vai declinando consideravelmente, não tendo succumbido naquelles doze dias pessoa alguma, porém que existiam ainda mais de vinte doentes em tratamento.

« Communicou finalmente, que na povoação do Altinho a epidemia recrudesceu, segundo a participação do delegado daquelle termo; e que havia recommendado ao director da colonia de Pimenteiras, que soccorresse o districto de Panellas, e os que lhe ficavam proximos, como o de Capoeiras, Alagoa, Teripiry e Caluudé; que os serviços do medico que alli se achava não podiam ainda ser despensados, por que não considerava a epidemia extincta inteiramente naquella comarca, receiava qualquer recrudescencia, e tambem porque fora informado, que em Comatá appareceram alguns casos de febre amarella; e concluio dizendo, que o terreno que havia marcado para o cemiterio publico daquella villa, achava-se convenientemente cercado, limpo e com uma cruz plantada; que os enterramentos tem sido nelle feitos sem mais obstaculo do povo, graças aos exforços do Revd. missionario Fr. Egidio, que alli esteve quatro dias para effectuar essa obra tão necessaria.

« A's 6 horas da tarde de 5 de junho de 1862.

« Dr. *Ferreira.* »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. (Extracto das partes do dia 5 de junho.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 4 do corrente:

A' ordem do Illm Sr. Dr. chefe de policia: Francisco Honorio Moreira, pardo, de 20 annos de idade, dado á agricultura, para recruta, vindo de Serinhãem.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto, Miguel Cavalcante, pardo de 17 annos, escravo de José Cavalcante Figueira de Menezes, por ter declarado ser livre.

A' ordem do subdelegado de S. José, os pardos Luiz Pereira de França, de 57 annos, e Manoel Innocencio Pereira Cardoso, de 20 annos, ambos marcineiros, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, o africano Antonio, de 39 annos, escravo de João Carvalho Raposo, por andar fugido.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros que levou o vapor nacional *Persinunga* sahido para Maceió e portos intermedios:—Antonio Martins da Cunha, Joaquim Marinho da Silva, Francisco José Domingos, José Antonio Gonçalves, Joaquim Jorge da Motta, Francisco Alves Barros, Joaquim de Souza Serne, Antonio José de Almeida Costa, capitão Joaquim Pereira da Rosa Luna, José Felix de Lima, Balbino Alves de Souza, Manoel José Gomes, José Pinheiteiro, bacharel Antonio de Padua Hollanda Cavalcante, e 1 escravo, Manoel Joaquim da Luz, Luiz Gomes de França, Francisco Vaz Pereira e 1 filho, José Marinho Wanderley, José Gonçalves da Silva, os presos Francisco da Rocha Souza e Ignacia, preta, escrava, escoltados por 4 praças; o deputado Manoel de Mello Carneiro de Souza Bandeira, Pedro Affonso Ferreira, engenheiro José Carneiro da Rocha, coronel José Antonio Lopes e 2 escravos, Domingos José Vieira Braga, Floriano José Marinho, Guilherme Baptista dos Santos, José Velloso Soares.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 5 de junho de 1862.

Teve baixa para a enfermaria:
Ignacio, escravo, sentenciado—gastrite.

Falleceu na enfermaria:
Antonio Soares da Silva.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para consumo desta cidade, no dia 5 do corrente 50 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 5 DE JUNHO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Estevão de Souza, Bahia, 26 annos, solteiro, maritimo, Recife; cholera.
Antonio Soares da Silva, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio; phthysica.

Publicações a pedido.

UMA LAGRIMA

de saudade sobre o tumulo de James Kirkham superintendente do trafego, offerecida a sua presada esposa e aos meus companheiros empregados na estrada de ferro.

Mais uma vida preciosa, mais um coração justo e integro, mais um espirito atilado e activo, illiminou-se da lista dos vivos. James Kirkham, subdito inglez, aportando as plagas pernambucanas cheio de vida e esperanças, era um empregado distincto da repartição da via-ferrea, com que todos sympathisavam. A sua morte, pois, tem enchido de dôr sincera os corações de seus amigos, de sua chara esposa, de seus innocentes filhinhos e de seus companheiros de lides jornaleiras. A estes, portanto, nos reunimos, para sobre o tumulo de James Kirkham, derramarmos uma lagrima de saudade, de dôr profunda e sincera. Aceite a sua familia os nossos pesames.

Recife 4 de junho de 1862.
Eneas T. Acyoli.

COMMERCIO.

Praça do Recife 5 de junho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambios.

Sobre Londres — 90 d/v. 25 3/4 e 25 7/8 d. por 1$000.

Sobre o Rio de Janeiro—30 d/v. 2 0/0 de desconto.

Desconto de letras.

10 e 12 0/0 ao anno.

Assucar bruto—1$850 por arroba.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	31:374$672
Idem do dia 5	17:482$806
	[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—
« « com generos..	10
	10
Volumes sahidos com fazendas..	158
« « com generos..	370
	[illegible]

Descarregam no dia 6 de junho.

Brigue italiano—Costellino—sal.
Brigue italiano—Daino—mercadorias.
Barca ingleza—Queen of the Seas—carvão e ferro.

Importação.

Brigue italiano *Daino*, procedente de Genova e Cette, consignado a Bastos & Lemos, manifestou o seguinte:

350 barricas farinha de trigo, 450 caixinhas massas, 400 saccos feijão, 830 caixinhas passas, 175 ditos figos, 20 barris azeite de oliveira, 50 resmas papel, 12 ballos dito pardo, 15 barris [illegible], 4 caixas incenso, 1 dita guta, 6 ditas anis, 2 ditas amendoas, 3 saccos pedra pomes, 127 latas massa de tomates e conservas, 47 caixinhas maná, 37 volumes barbante, 9 caixas marmore trabalhado 24 cadeiras, 60 pipas e 20 barris de quarto vinho tinto, 100 ditos de decimo dito branco, uma partida de pedra para lastro: a ordem de diversos.

Exportação.

Do dia 5 de junho.

Brigue portuguez *Sympathia*, para Lisboa carregaram:

José da Silva Loyo & C., 41 saccos com 205 arrobas de assucar.

Baltar & Oliveira, 130 couros salgados com 2960 libras.

Brigue hamburguez *Rosalinde*, para o Canal, carregaram:

Johnston Pater & C., 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.

Barca franceza *Tambel*, para Marseille, carregaram:

E. A. Burle & C., 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Barca franceza *Maria*, para Marseille, carregaram:

E. A. Burle & C., 1300 saccos com 6500 arrobas de assucar.

Hiate americano *Greeland*, para Philadelphia, carregaram:

Henry Forster & C., 290 couros seccos com 8,650 libras.

Barca americana *Azelia*, para Philadelphia, carregaram:

Matheus Austin & C. 391 couros com 10,584 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	4:710$760
Idem do dia 5	1:569$280
	6:280$040

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	17:384$283
Idem do dia 5	3:379$021
	20:763$304

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro pela Bahia—2 dias do ultimo porto, canhoneira nacional *Ypiranga*, commandante o 1º tenente Alvim.

New Zealand—50 dias, galera ingleza *Avelanche*, de 602 toneladas, capitão Stall, equipagem 25, carga lã; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres, conduz 90 praças de linha.

New Zealand — 72 dias, galera americana *Napoleon*, de 360 toneladas, capitão George Macy, equipagem 23, carga 1,600 barris com azeite de espermacete; ao capitão. Veio refrescar e seguio para New Bedford.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Barca ingleza *Netherton*, capitão Thomaz Cales, carga assucar e algodão.

Maceió e portos intermedios — Vapor nacional *Persinunga*, commandante Moura.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue inglez *Runnymede*, capitão Prowre, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida me endereçaram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, representada por seus directores, requer á V. S que se digne de admitti-lo a justificar a auzencia de Manoel Antonio Ferreira da Silva, para ser citado por carta edital para a acção que o supplicante lhe move e a outros, visto achar-se em lugar incerto e não sabido, tanto que se passou a precatoria junta, e voltou sem ser cumprida; requer por isso á V. S., que, julgada a justificação, se passe a carta edital requerida com o prazo da lei.—Escrivão Paes de Andrade.

Pede á V S deferimento; espera receber mercê.—Procurador Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarara em tal petição que aqui se acha verbo ad verbum transcripta e copiada, a qual sendo-me apresentada, dei e proferi o seguinte despacho:—Sim, marcado o dia 14 do corrente mez pelas 12 horas da manhãa. Recife, 9 de maio de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dito despacho aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado, em observancia do mesmo, os peticionarios apresentaram suas testemunhas, que deposeram convenientemente acerca da auzencia do justificado Manoel Antonio Ferreira da Silva, que se acha em lugar não sabido, e sendo sellados e preparados os autos, foram-me conclusos, e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a auzencia de Manoel Antonio Ferreira da Silva, que se mostra achar-se em lugar incerto; pelo que mando que se faça a citação edital com prazo de 30 dias para o fim requerido, pagas pelo justificante as custas. Recife, 21 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declarara em dita sentença, que aqui fica ipsis verbis transcripta e copiada, em cumprimento do qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Manoel Antonio Ferreira da Silva para que dentro do mencionado prazo compareça ante este juizo, allegando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia; por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do sobredito justificado poder-lhe-ha fazer sciente de todo o exposto.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 dias do mez de junho de 1862; quadragesimo primeiro da independencida e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil, nesta cidade, por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, me endereçaram a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A direcção da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, requer á V. S. que se digne admitti-la a justificar a ausencia de Joaquim de Moraes Bello, e Martins & Irmão, que se acham em lugar incerto, e não sabido, segundo certificou o official que os procurou afim de serem citados por carta edital, com o prazo legal, para responderem a uma acção de lettras que o supplicante lhe propoz, e para todos os termos da execução, requer á V. S. que justificado, deduzido o julgado por sentença se passe a carta na forma requerida.—Escrivão Paes de Andrade.

Pede á V. S. deferimento; espera receber mercê.—Procurador Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha, e nem outra alguma se declarava em dita petição que aqui se acha verbo ad verbum transcripta e copiada, na qual dei e proferi o seguinte despacho:—Sim, marcado o dia 21 do corrente mez. Recife, 16 de maio de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado em observancia do qual os peticionarios apresentaram suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca da ausencia dos justificados Joaquim de Moraes Bello, e Martins & Irmão, e sendo sellados e preparados os autos foram-me conclusos, e no mesmo dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Joaquim de Moraes Bello, e Martins & Irmão, que se mostrou acharem-se em lugar incerto: e assim mando que se faça a citação edital com prazo de 30 dias para o fim requerido, e pague o justificante as custas. Recife, 26 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença que aqui fica inscripta, por força da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citado aos justificados ausentes Joaquim de Moraes Bello, Martins & Irmãos, para que dentro do referido prazo compareçam ante este juizo allegando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia; por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido dos sobreditos justificados ausentes, poder-lhes-ha fazer scientes de todo o expendido supra.

E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos — dias do mez de — de 1862; quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que o presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida me endereçaram a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A direcção da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade requer a V. S. que se digne de admitti-la a justificar a ausencia de Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque que se acha em lugar incerto e não sabido, afim de ser citado por carta edital com o prazo legal para todos os termos da acção que a supplicante lhe propoz, e a outros, e para os da execução até o real embolso do supplicante que requer a V. S., que justificada a dita ausencia e julgada por sentença se passe a carta edital requerida para o fim exposto.—Escrivão Paes de Andrade.—Pede a V. S. deferimentos.—Espera receber mercê.—Procurador Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais senão continha, e nem outra alguma cousa se declarara em dita petição que aqui se acha verbo adverbum transcripta e copiada, na qual dei e proferi o seguinte despacho:

Sim, marcado o dia 22 do corrente mez.

Recife 16 de maio de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado em observancia ao qual os peticionarios apresentaram suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do justificado Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, e sendo sellados e preparados os autos foram-me conclusos, e nos mesmos dei e proferi a sentença do theor que se segue:

Hei por justificada a ausencia do Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, que se provou estar em lugar incerto, pelo que mando que seja citado por editos de trinta dias para o fim referido. E pague a justificante as custas.

Recife 23 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença que aqui fica inscripta, por força da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque para que dentro do referido prazo compareça ante este juizo allegando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia, por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do sobredito justificado ausente poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido supra.

E para que a todos chegue a noticia mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco dias do mez de 1862. Quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão a subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que o presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, me endereçaram a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A direcção da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, vem requerer a V. S. que se digne admitti-la a justificar a ausencia de Manoel Antonio Ferreira da Silva que se acha em lugar incerto e não sabido, é notorio não podendo por isso ser cumprida a precatoria junta, afim de que justificada a ausencia e julgada por sentença se passe carta edital com o prazo legal para ser o supplicado citado para os termos da execução que a supplicante lhe move, e a outros e sua execução até real embolso.—Escrivão Paes de Andrade.—Pede a V. S. deferimento.—Espera receber mercê.—Procurador Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais senão continha e nem outra alguma cousa se declarara em dita petição que aqui se acha verbo adverbum transcripta e copiada na qual dei e proferi o seguinte despacho:

Sim, marcado o dia 14 do corrente mez pela 1 hora da tarde.

Recife 9 de maio de 1862.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado, em observancia do qual os peticionarios apresentaram suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia do justificado Manoel Antonio Ferreira da Silva, e sendo sellados e preparados os autos foram-me conclusos e nos mesmos dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Manoel Antonio Ferreira da Silva que se mostrou achar-se em lugar incerto: assim mando, que seja citado por editos em 30 dias para o fim requerido.—E pague a justificante as custas.

Recife 21 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença que aqui fica inscripta por força da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao justificado ausente Manoel Antonio Ferreira da Silva para que dentro do referido prazo compareça ante este juizo allegando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos a sua revelia, portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do sobredito justificado ausente, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido supra.

E para que a todos chegue a noticia mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco aos dias do mez de 1862. Quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, me endereçaram a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A direcção da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, requer á V. S. que se digne admitti-la a justificar a ausencia de Martins & Irmão que se acham em lugar incerto e não sabido, segundo a certidão do official que os procurou, a fim de serem citados por carta edital com o prazo legal, para responderem aos termos de uma acção de lettra, que a supplicante lhe propoz e a outros, e para todos os termos da execução; requer por isso á V. S. que justificado o expendido, e julgado por sentença, se passe a carta requerida para o fim exposto.—Escrivão, Paes de Andrade.

Pede á V. S. deferimento.—E. R. M.—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em a dita petição que aqui se acha verbo adverbum transcripta e copiada, na qual dei e proferi o seguinte despacho:

Sim, marcado o dia 21 do corrente mez.

Recife, 16 de maio de 1862. — Alencar Araripe.

E nada mais se continha em tal despacho aqui mui bem e fielmente transcripto e copiado, em observancia do qual os peticionarios apresentaram suas testemunhas, que depozeram convenientemente ácerca da ausencia dos justificados Martins & Irmão, e sendo sellados e preparados os autos, foram-me conclusos e nos mesmos dei e proferi a sentença do theor que se segue:

Hei por justificada a ausencia de Martins & Irmão, que se mostrou estarem em lugar incerto; assim, mando que se faça a citação edital com o prazo de trinta dias, para o fim requerido.—E pague a justificante as custas.

Recife, 26 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E nada mais se continha em dita sentença que aqui fica inscripta, por força da qual o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citados aos justificados ausentes Martins & Irmão, para que dentro do referido prazo compareçam ante este juizo, allegando o que fôr a bem de seus direitos e justiça, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos as suas revelias: por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido dos sobreditos justificados ausentes, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido supra.

E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 2 dias do mez de junho de 1862, 41.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que o presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, me endereçaram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A direcção da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade, requer á V. S. que se digne admitti-la á justificar a ausencia de Martins & Irmão, que se acham em lugar incerto e não sabido, segundo a certidão do official que os procurou, a fim de ser citado por carta edital com o prazo legal para todos os termos da acção, que a supplicante lhe propoz e á outros, e para os da execução; requer á V. S. que justificada e julgada por sentença, se passe a carta requerida para o fim exposto.—Escrivão, Paes de Andrade.

Pede á V. S. deferimento.—E R M—Procurador, Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha, e nem outra alguma cousa se declarava em tal petição, que aqui está verbo ad verbum copiada e transcripta, a qual sendo-me apresentada, dei e proferi o despacho seguinte:

Sim, marcado o dia 21 do corrente mez.

Recife, 16 de maio do 1862. — Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dito despacho que aqui fica mui bem e fielmente transcripto e copiado, por força do qual os peticionarios apresentaram suas testemunhas, que depozeram convenientemente ácerca da ausencia dos justificados Martins & Irmão, sendo sellados e devidamente preparados os autos, foram-me conclusos e nos mesmos dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Martins & Irmão, que se mostrou acharem se em lugar incerto; pelo que mando que sejam citados por carta edital com prazo de trinta dias, para o fim requerido. E pague a justificante as custas.

Recife, 26 de maio de 1862—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem outra cousa alguma se declarava em dita sentença aqui ipsis verbis transcripta e copiada, e em cumprimento da mesma o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citados aos justificados ausentes Martins & Irmão, para que dentro do indicado prazo compareçam ante este juizo, allegando o que fôr á bem de seus direitos e justiça, sob pena de proseguir a causa seus devidos termos e sua revelia: por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos sobreditos justificados, poder-lhe-ha fazer scientes de todo o exposto.

E para que chegue á todos a noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 dias de junho de 1862, 41.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que o contrato do aterro a fazer-se desde a rua do Sebo até a entrada do Mondego, foi transferido para o dia 12 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1862.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade tem de serem arrematados de venda, no dia 7 de junho do corrente anno, ao meio dia, em o armazem da rua do Amorim do bairro do Recife em frente a nova rampa do trapiche do José da Cunha, todos os bens moveis, biate, barcaças e canoas pertencentes ao inventario do finado Pedro Borges de Cerqueira, como tudo consta do respectivo edital e escripto de praça que se acha em poder do porteiro do mesmo juizo, e que poderá ser examinado pelos pretendentes.

— Por esta subdelegacia scientifica-se que se acha depositado um cavallo castanho que lhe foi entregue pelo fiscal da mesma freguezia; a pessoa que se julgar com direito a dito cavallo, compareça na mesma subdelegacia, que provando legalmente, lhe será entregue.

Subdelegacia de Muribeca 1.º de junho de 1862.—O subdelegado,
Albuquerque.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar collocar no hospital militar [illegible] — O escripturario, João [illegible] Malvinas.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal, examinando na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1326 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Jaguaribe» da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 4 de junho de 1862.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo da guarnição da provincia do Ceará.
457 pares de colchetes pretos.
Para o arsenal de guerra.
500 canadas de azeite de carrapato.
Para a pharmacia militar desta provincia.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 6 do junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de maio de 1862.

Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

GRANDE CIRCO OCEANO

DE

SPALDING & ROGERS.

BENEFICIO DA JOVEN KATE ORMOND.

HOJE

Sexta-feira 6 de junho.

AVISO ESPECIAL.—Tendo sido marcado o dia de Sexta-feira 6 de junho, para o beneficio da perita joven artista KATE ORMOND, o director não póde deixar de approveitar esta occasião afim de antecipar a apreciavel e benevolente consideração do generoso e apreciavel publico desta cidade, o benigno acolhimento que tão distinctamente tem manifestado pela joven beneficiada. Em commum com todos os artistas deste circo, o director sente um inexplicavel orgulho na execução dos dotes professionaes desta *filha do circo*, assim como se rigosija de ver que todos os associados da companhia mostram um tal enthusiasmo pela joven menina, que o animam e habilitam a poder prometer nesta occasião aos concurrentes, um entretenimento digno da arte equestre, que torne ainda mais recommendavel a companhia, que se esforçará de commum accordo para agradar tão respeitavel reunião.

Pernambuco, 5 de junho de 1862.

CARLOS J. ROGERS,
Director geral.

A JOVEN KATE ORMOND produzirá nesta occasião, pela primeira vez nesta cidade, a interessante e bella pantomima equestre, na qual ella appareceu com immenso *Eclat* em Nova Orleans e Nova York, intitulada

KATRINA

OU

O Salteador dos Pyrineos.

Vestido em *costume* historico e com musica appropriada, e na qual espera-se que serão bem aceitas as

SEGUINTES PERSONAGENS.

Katrina, a mulher do Salteador	*A Joven Karte Ormond.*
Marco, o Chefe dos Salteadores,	*Sr. Nathaniel Rogers.*
Conde Montplaisir,	» *Theodoro Tourniaire.*
Pedro, Criado do Conde,	» *Jorge Sharp.*
José, Sargento dos Gens d'Arms,	» *H. W. Ruggles.*
Antonio, Capitão dos Gens d'Arms.	» *Jerry Worland.*
Soldados,	A Companhia.

DURANTE A PEÇA
haverá a dansa da pantomima pela Joven Kate Ormond.
O DIRECTOR nesta noite apresentará

O CAVALLO HIRAM

em honra da joven KATE ORMOND e o

Joven Carlos Fisher,

se apresentará pela primeira vez perante o publico, n'um acto da arte de montar a cavallo

Sem sella e freio:

Toda a companhia de ambos os sexos
MASCULINO E FEMENINO
GRANDES E PEQUENOS
estão inspirados com a firme resolução de que a representação dessa noite será uma demonstração da elevada estima em que elles tem este verdadeiro ornamento de sua profissão, e até

Mesmo os cavallos

parecem estar dispostos a mostrar mais do que a sua usual sagacidade, em honra de sua joven senhora.

Os bilhetes para camarotes, cadeiras e platés estarão á venda no escriptorio do circo, hoje quinta-feira de manhãa, assim como no dia do beneficio.

Por ordem do director,
W. T. B. VAN ORDEN JUNIOR,
Secretario.

CASSINO POPULAR

BAILE

DE

Mascaras e sem mascaras.

NO

MAGESTOSO SALÃO

DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 7, vespera do Espirito Santo.

A sociedade Cassino Popular tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que sabbado vespera do Espiro Santo dará um grande baile de mascaras e sem ellas. O insigne mestre de dansa o Sr. Magalhães, desejando contribuir para o brilhantismo deste baile obsequiosamente se presta a executar algumas danças do seu variado repertorio; as damas serão brindadas com lindas sortes feitas de proposito para esse fim, finalmente [illegible] os meios possiveis, afim de [illegible] neste dia nada deixe a desejar [illegible] continue a reinar ordem, moralidade [illegible], o que sejam observados os dispositivos do regulamento interno.

Entrada para damas, gratis; para cavalheiros [illegible].

THEATRO

DE

Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA

DE

G. MARINANGELI.

9.ª Recita da assignatura.
Sabbado 7 de junho de 1862.
Representar-se-ha a opera

ERNANI.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á venda no dia do espectaculo.

N. B. Não se póde dar hontem esta representação por incommodo do Sr. Belli, constatado pelo Sr. Dr. Ramos.

G. MARINANGELI.

Avisos maritimos.

— [illegible]-se para o Rio da Prata um navio de 1ª classe, lotado em 1,500 ou 1,600 barricas: quem o pretender, dirija-se a Beltrão & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para o Aracaty

segue com toda a brevidade o hiate «Exaltação» para carga e passageiros, trata-se com Gorge Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Para o Aracaty

o hiate nacional «Jaguaribe» pretende seguir até o dia 8 de junho por ter parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

PARA
O
Rio de Janeiro

O brigue nacional «Alfredo», segue com brevidade e tem meio carregamento tratado, para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 23 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA
Barcellona.

O brigue haspanhol «Dous Irmãos», capitão D. Fernando Torras, que vai sahir para Barcellona em poucos dias, recebe alguma carga para completar o seu carregamento, com especialidade algodão: a tratar com o mesmo capitão, ou com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C.

— Para Lisboa segue com muita brevidade o brigue «Port Activo», tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto que recebe a frete ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Amorim & Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Antonio de Oliveira, na praça do Commercio.

Aracaty.

Segue no dia 10 do mez corrente o hiate «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Bahia.

Hiate «Santa Rita» segue nestes dias; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o brigue escuna «Guanabara», recebe carga a frete: para tratar, no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para
O
Rio de Janeiro,

segue com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris», de primeira classe, capitão Gaspar Leite de Faria, a qual tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de junho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO
DE

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XIV com um sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço e 18 ditas de guarnição em bom estado.

Sexta-feira 6 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço da mobilia acima mencionada, existente no segundo andar do sobrado n. 18, rua de Santa Rita, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito. Os pretendentes poderão desde já examinar a referida mobilia.

LEILÃO
A 7 do corrente.

O agente Oliveira offerece outra vez para serem vendidos definitivamente, em leilão, os predios seguintes:

[illegible] casa de sobrado em chãos proprios, construida de gosto moderno com optimos repartimentos, e com sitio contendo cocheira, estribaria, e casas para pretos sita de frente do palacete do finado barão de Biberibe, no ponto de Uchôa.

Um sobrado de 3 andares, na rua Direita, n. 46, em chaos proprios, com 5 portas no terreo e 3 em cada um dos andares, tendo gabinete ao lado, cozinha fora, 2 lojas, quintal e cacimba etc., o seu rendimento annual de réis 1,900$ pode ser elevado a mais, mediante algum melhoramento no 3º andar.

Tres partes de um sobrado de uma andar, na rua de Hortas, n. 66, as quaes correspondem a perto d'ametade do seu inteiro valor, e rendem vinte e tantos mil réis mensaes; tem quintal, e cacimba. Terá pois lugar o leilão destes predios, cujo previo exame será muito conveniente aos pretendentes:

Sabbado, 7 do corrente

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do agente Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, 62 primeiro andar.

LEILÃO
DE
DIVIDAS.

Sexta-feira 6 do corrente a 1 hora da tarde.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas pertencentes a mesma massa, á 1 hora da tarde do dia acima mencionado.

LEILÃO

Segunda-feira 9 do corrente.

Metheus, Austin & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 9 barricas contendo optimos presuntos para fiambre, os mais frescaes, bem preparados e encapados e no melhor estado possivel, importados ultimamente da America, e quasi nunca a este mercado chegaram superiores, facto que pode verificar-se antecipadamente no armazem de farinha dos annunciantes sito na rua da Senzala Velha, onde terá lugar o leilão, na segunda-feira 9 do corrente, ao meio dia em ponto.

LEILÃO
DE
Livros importantes.

Na rua do Imperador n. 73, armazem, a 1 hora da tarde do dia 6 do corrente.

O agente Gregorio de Oliveira fará leilão no dia 6 do corrente sexta-feira, a 1 hora da tarde em ponto, de uma rica livraria pertencente a um Sr. Dr. advogado ausente que não poupou despezas para possuir os melhores livros que se fazem precisos tanto aos Srs. advogados como aos Srs. estudantes da faculdade de direito; constando das seguintes obras: Robertson 2 volumes, Flavius Joseph 1 volume, Mirabeau 8 volumes, Plutarque homens illustres 2 volumes, commentarios de Cesar 2 volumes, Demosthenes 5 volumes, annees de Tacito 1 volume, diccionario geographico do Brasil 2 volumes, Lettres de Junius 2 volumes, diccionario da fabula 2 volumes, Girardin 2 volumes, historia da imprensa 1 volume, Gradus ad parnassum 1 volume, plano de uma bibliotheca 1 volume, galeria dos centenarios 1 volume, Urbain economia politica 1 volume, Girardin la liberté 1 volume, Warden historia dos Estados-Unidos 5 volumes, projecto de paz perpetua 1 volume, Carron Jesus Christo 2 volumes, livro do christão 1 volume, Mores catolici 1 volume, Reybaud le Bresil 1 volume, tratado de estatistica 1 volume, Conture systeme parlamentar 1 volume, Hanmam 1 volume, Jahr 1 volume, Ramee theologia cosmogonica 1 volume, Sallandronze cartas industriaes 1 volume, opusculos sociaes por Bugault 1 volume, Tachet esquisse sur le Canadá 1 volume, moralistas antigos 8 volumes, Harangue des grecs 2 volumes, Nore livre de jeunes persones 1 volume, novo guia de Paris e seus arredores 1 volume, manual dos pesos e medidas 1 volume, Perbrer histoire financiere 2 volumes, monographia de chá 1 volume, Bouix Juris canonici 1 volume, Homero 1 volume, Kuhn vida de Jesus Christo 1 volume, arte de fazer-se deputado 1 volume, Guerin Reine du Ciel 1 volume, Scupoli pugna spirituales 1 volume, Santa Biblia 1 volume, e outras mais obras que não se menciona para não tornar este annuncio mais extenso.

LEILÃO
DE
Manteiga ingleza.

HOJE
ao meio dia em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço de 15 barris com manteiga ingleza, ultimamente descarregadas, ao meio dia em ponto (visto ter de effectuar um outro leilão á 1 hora da tarde), no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

LEILÃO

Segunda-feira 9 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Joaquim M. Portella e por despacho do Illm. Sr. juiz municipal da segunda vara, de uma certeira, balcão, armario, 104 garrafas com conservas, 112 ditas com serveja, 12 ditas com licor, 60 frascos com molho, 50 duzias de copos, uma burra velha, 12 cadeiras, uma mesa, um sofá, 2 consolos, uma commoda, 2 pares de lanternas, 2 jarros e outros objectos existentes no armazem e primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. n. 7, onde se effectuará o leilão no dia acima mencionado.

Principiará as 10 horas.

Avisos diversos.

Grande laboratorio de lavagem de roupa a vapor de Ramos & Pimentel.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas que estão promptas: 70,48, 124, 132, 133, 28, 125, 118, 130, 129, 63, 128, 91, 131, 67, 31, 6, 73, 49, 113, 58, 46, 14, 12, 72, 121, 116, 59, 122, 77, 60, 52, 25, 127, 123, 3, 33, 126, 94, 103, 37, 109.

— Precisa-se de um amassador e um forneiro que entenda bem de seu officio: na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— Roga-se ao Sr. Vicente Barcellar o obsequio de apparecer á rua de Hortas n. 24, primeiro andar, a negocio.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 12, segundo andar.

— Precisa-se de 2:000$ a premio sobre hypotheca em casas, pagando-se os juros mensalmente, e a um e meio: quem tiver e quizer, annuncie, ou dirija-se ao largo da Ribeira n. 12.

LOTERIA

AMANHA' 7 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de Ouricury, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Porto.

As sortes desde a 5:000$ até as de 10$ serão pagas de 1 hora da tarde em diante desse mesmo dia da extracção, e as outras logo que se tenha feito a distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AVISO PARTICULAR.

CIRCO
GRANDE OCEANO
DE
SPALDING & ROGERS.

Os ultimos tres dias do circo.

Sexta-feira 6 de junho.
Domingo 8 de junho.
Segunda-feira 9 de junho.

O director respeitosamente annuncia, que a série de divertimentos terminará na segunda-feira proxima de noite, e que as restantes representações serão distribuidas da seguinte maneira.

HOJE

Sexta-feira de noite.

Beneficio da joven Kate-Ormond, e a producção de *Katrina*, ou o Salteador dos Pyrinêus.

Domingo de tarde,

Para a joventude e familia em geral, com um escolhido programma especial para esse dia.

Domingo de noite,

Para todo o mundo e seus habitantes, com um encyclopedio de novidades de circo.

SEGUNDA-FEIRA DE NOITE.

Em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

COLLECÇÃO DE TRABALHOS NOVOS
para os quaes até aqui não tem havido tempo.

N. B.—Para que a recita por occasião deste beneficio possa ser digna do fim sagrado a que é destinada, o director declara, que a companhia se demorará aqui, no caso da noite de segunda-feira ser chuvosa; e assim o divertimento terá lugar na seguinte noite de bom tempo.

A bandeira içada ou não içada no topo do amphitheatro, na tarde de segunda-feira, indicará se o beneficio terá ou não lugar na noite de 9.

Terça-feira, 10 de junho

se principiará a empacotar o amphitheatro.

QUARTA-FEIRA
11 de junho
partida para o Rio de Janeiro.

Todas as contas, sejam de que natureza for, quer contra a companhia, quer contra o brigue *Hannah* da companhia, deverão ser apresentadas neste escriptorio, hoje

Sexta-feira

como de costume, para serem satisfeitas: e todas as contas de dias subsequentes á esse, deverão ser apresentadas no mesmo escriptorio para serem pagas, na terça-feira proxima de manhãa.

O DIRECTOR GERAL

vem por este meio respeitosamente manifestar os seus sinceros agradecimentos pela extrema bondade e polidez que todas as classes teem prodigalisado, não só a elle como a sua comitiva, e tambem pela benevolente e generosa protecção com que tem sido acolhido os seus entretenimentos: com especialidade do Exm. Sr. presidente da provincia, o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o Illm. Sr. Dr. delegado, camara municipal, empregados da alfandega e do serviço do porto, e finalmente dos distinctos titulares e do respeitavel publico em particular, de cujas pessoas tem recebido immensas attenções e facilidade nos seus humildes pedidos, que o tornam summamente pesaroso, de ver-se constrangido a partir tão cedo para a capital do imperio, o que é devido ao tempo chuvoso.

De volta da sua digressão para os Estados-Unidos, que será para o anno vindouro, elle apressa-se desde já a antecipar a inexplicavel satisfacção, que terá de apresentar ao publico em geral desta cidade, novos trabalhos com mais arte e cuidado do que lhe tem permittido fazer, o curto espaço de sua estada aqui, e para tambem pessoalmente poder expressar os seus cordeaes agradecimentos, o que agora só pode fazer pelo meio da imprensa, em consequencia da sua partida ser tão rapida.

Charles J. Rogers.

O commendador José Francisco Pereira da Silva, Ignacio Francisco Pereira da Silva, José Francisco Pereira da Silva Junior, José Ladislão Pereira da Silva, Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos e Francisco de Paula de Souza Leão Junior agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o feretro de sua muito presada esposa, mãi, avó e sogra, e convida-os de novo para assistirem a missa do setimo dia pelo repouso eterno de sua alma que terá lugar no dia 10 do corrente pelas 8 horas da manhãa na capella do cemiterio.

José Ladislão Pereira da Silva, ferido do mais profundo sentimento, convida aos seus collegas e amigos para assistirem a missa do setimo dia pelo repouso eterno de sua muito presada avó D. Anna Isabel Pereira da Silva, que terá lugar no dia 10 do corrente pelas 8 horas da manhãa na capella do cemiterio.

Feitor para engenho

Precisa-se de um homem que tenha muita pratica de agricultura, que seja muito diligente e tenha bons costumes, para feitor de um engenho: quem se julgar em taes condições, dirija-se a rua do Apollo n. 36, primeiro andar: prefere-se portuguez.

Providencias.

Pede-se encarecidamente ao Illm. Sr. Dr. delegado, e aos Srs. subdelegados das freguezias de Santo Antonio e S. José, que por suas bondades lancem suas benignas vistas policiaes, para as grandes immoralidades que se praticam na rua de Aguas-Verdes para os toques e cantigas obscenas para os sambas, e principalmente para certa espelunca que serve de valhacouto aos vagabundos, e é de lastimar que uma rua no centro da cidade e nas vistas da policia, se tornasse foco de immoralidades. Isto pede e espera providencias.

O raiz do altos.

— Quem quizer dar a premio a quantia de 200$ sobre garantia, annuncie para tratar-se a tal respeito.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Direita n. 83: quem quizer, dirija-se a rua da Penha n. 5.

— Fugio ao amanhecer do dia 2 do corrente mez do engenho Pedregulho da comarca de Nazaret da Matta, o escravo crioulo de nome Benedicto, com os signaes seguintes: idade 22 annos, alto, seco, maçãos altas, rosto descarnado, pés e mãos grandes e secas, levou vestido calça e jaqueta branca, chapéo de massa, levando em sua companhia uma escrava de nome Rosa e uma cria filha da mesma de idade 3 annos pouco mais ou menos, e a escrava terá 16 a 18 annos: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o aprehendam e levem a seu senhor no mesmo engenho Pedregulho que serão recompensados com 100$.

Aviso.

Por pedido de algumas senhoras o professor de lingua italiana vai breve começar o curso da dita lingua e pode ainda admittir tres senhoras discipulas. As licções são particulares e tomadas com toda exactidão em suas respectivas casas e vencidas com um conto de lições para escrever, traduzir e fallar com o verdadeiro acento a dita lingua e suas poezias. O professor mora na rua da Soledade n. 66, casa com jardim e sitio.

✝

O abaixo assignado procurador da actual mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, por ordem do provedor convida em geral a todos os irmãos da mesma confraria para se reunirem no consistorio de sua igreja no dia domingo 8 do corrente ás 4 horas da tarde, para ahi se tratar a respeito das obras que se tem de dar principio. Espera, pois, a mesa regedora nos corações nobres de seos carissimos irmãos, que desprezando alguma offensa que por ventura tenha recebido das mesas passadas, reunam-se no dia e hora marcada e tomem interesse para o augmento da confraria com aquelle amor e dedicação que costumam sempre mostrar.

Procurador,
João Pito Vrães.

— Thomaz Payn, retira-se para a Bahia.

— Francisco de Oliveira Junior retira-se para o rio de Janeiro.

— O Sr estudante que tem recebido o Diario com o nome do Sr. Dario Fortuna Pessoa, queira vir a esta typographia a pagar a assignatura aliás se publicará seu nome.

— Alguma senhora viuva com pouca familia que esteja em circumstancias de tomar conta de uma menina semi-branca com 2 e meio annos para acabar de criar mediante uma mensalidade, annuncie por este Diario para se procurar.

— Nós abaixo assignados, herdeiros do casal do fallecido João Henriques da Silva, fazemos publico pelo presente, que desta data em diante deixa de ser nosso procurador o Sr. José Henriques da Silva, pelo que ninguem poderá com elle contratar validamente em dita qualidade, protestando desde já contra qualquer transacção com elle feita na qualidade de nosso procurador, ainda que mostrada seja a procuração que elle conserva em seu poder, e ainda que continue a ser somente o procurador da viuva D. Josepha Maria dos Prazeres e Silva. Por este modo retiram os abaixo assignados os poderes que lhe conferiram, os quaes desta data em diante expiram. O que fazem publico por todos os jornaes desta cidade, afim de que ninguem possa allegar ignorancia.

Recife 31 de maio de 1862 — Gabriel Antonio, João Henriques da Silva, Domingos da Silva Guimarães, Joaquim Henriques da Silva.

Carta.

O Sr. João de Oliveira e Souza tem uma carta no escriptorio de Parente Vianna & C., pagando o presente annuncio lhe será entregue.

— Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Peter Taylor, subdito inglez, retira-se para a Europa, no vapor inglez *Paraná*.

— No engenho Megaó de Baixo com porto para embarque vende-se cerca de tres mil canadas de mel rovo.

— Aluga-se um sitio no principio da Estrada Nova, que tem casa para morada, cocheira, estribaria, quartos para pretos, grandes baixas de capim, pastos para vaccas e alguns arvoredos: na rua da Cruz n. 56 se dirá.

Attenção.

José Henriques da Silva declara pelo presente, que não lhe convindo continuar na procuradoria do casal de seu finado pai João Henriques da Silva, que lhe foi sido commettida por sua mãi a meeira D. Josepha Maria dos Prazeres e Silva no dia 5 de abril do anno proximo passado, com previa sciencia de sua constituinte, restituio-lhe a procuração, por meio da qual lhe foram transmittidos os necessarios poderes: igualmente declara que, durante o tempo de sua procuradoria, nunca promoveu ou realisou transacção alguma, quer no interesse do casal, quer contra elle, e apenas era informado das que promoveu o herdeiro Gabriel Antonio, depois que elle as concluia e acabava. As pessoas que tiverem transacção de qualquer genero com dito casal, se deverão entender com a mãi do annunciante, na rua Real, freguezia da Boa-Vista, sitio n. 2. Recife 3 de junho de 1862.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Perdeu-se !!!

Quem tiver achado desde a repartição do sello até a esquina da rua de S. Francisco e dahi até á casa abaixo mencionada, duas letras, aceitas ambas por Placido Ferreira de Mello, vencidas em 19 de maio, uma a tres mezes e outra a cinco, ambas de igual quantia de [illegible], e quizer restitui-las ao seu proprietario, pode leva-las á rua larga do Rosario n. 24, loja de joias, que será recompensado, certo de que não pode servir a quem as tiver achado, visto que estão tomadas as cautelas legaes para não serem pagas pelo acceitante.

SEGUNDA EDIÇÃO
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edição em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.° A exposição da doutrina homeopatha.

3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.° A preservação das molestias epidemicas.

6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Novidade
Amendoas confeitadas, sortes das mesmas, papeis com estalo, tudo muito novo, vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua a Senzala Nova n. 30.

— A pessoa que annunciou dar uma criança para criar: pode derijir-se a rua da Matriz da Bôa-Vista n. 26 padaria.

Attenção.
Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

— João Acton, subdito britannico, retira-se para inglaterra.

Attenção
D. Josepha Maria dos Prazeres e Silva, meeira do casal de seu finado marido João Henriques da Silva, faz certo pelo presente, que tendo seu filho José Henriques da Silva restituido a procuração que lhe tinha sido dada para tratar dos negocios do casal com a annunciante, em seu sitio na rua Real, freguezia da Boa-Vista, n. 2, somente agora devem ser elles tratados.

— Aluga-se uma bella casa de campo, com excellentes commodos, bella vista e bom banho: quem a pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 26, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um amassador: na padaria allemãa de Santo Amaro.

— Precisa-se de 1:500$ a juros de um e meio por cento sobre hypotheca em um predio nesta praça: quem tiver dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 41.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao respeitavel corpo do commercio, que tem justo e contratado vender a sua taberna sita no pateo da Ribeira n. 1, ao Sr. José da Silva Santos, por isso pede a todos os seus credores, para no praso de tres dias lhe apresentarem suas contas correntes, afim de realisamento de seus pagamentos conforme convencionarem, visto ter tambem vencido o praso. Recife 3 de junho de 1862.

José Bernardino Alves.

— José Baptiste Nizet, subdito francez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— A pessoa que annunciou precisar de quem se quizesse encarregar de uma menina de 2 annos e meio para acabar de criar, mediante uma mensalidade, pode dirigir-se ao pateo de S. Pedro n. 22, que se dirá quem se propõe.

Pelo presente são convidados os amigos do finado Francisco José de Paula (sepultado com o nome de Francisco de Paula) para assistirem a uma missa, que se ha de celebrar pelo repouso de sua alma, no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhãa no convento dos religiosos franciscanos.

— Serafim de Souza subdito portuguez retira-se para o Pará.

— D. Mafalda Augusta Pereira de Farias professora particular mudou sua aula para o pateo do Terço, onde continua receber alumnas; os pais que se quizerem utilisar de seu prestimo a pode procurar no mesmo pateo n. 1, segundo andar.

— Precisa-se para uma casa franceza de um perito cosinheiro: a tratar na rua Nova n. 21.

Sociedade bancaria.
Amorim, Fregozo, Santos & C. sacam e tomam saques a praça de Lisboa.

— Em fins de fevereiro do anno de 1859 fugio do mosteiro de S. Bento da Parahiba, o escravo Angelo, cabra, e hoje de idade 25 annos, altura regular, com tres dedos aleijados na mão esquerda, beiços grossos, com um dente quebrado na frente da parte de cima e anda calçado, consta andar pelo Recife trabalhando de pedreiro e que já trabalhou na estrada de ferro, mas não tinha esse officio: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo para o prenderem e levarem a rua da Aurora casa do Sr. Domingos Antunes Villaça que serão recompensados pelo mesmo senhor.

— Quem precisar alugar uma ama de leite para criar dirija-se a rua da Roda n. 13, que achará com quem tratar.

Para ensinar particular
Precisa-se de uma pessoa competentemente habilitada para ensinar primeiras letras, latim e mais algum preparatorio: quem se achar nestas condições e quizer exercer aquelle magisterio dirija-se a rua de S. Gonçalo desta cidade n. 32, que achará com quem tratar.

— Nicoláo Mileo, Nicoláo Marroni, subditos italianos, retiram-se para fora do imperio.

— A pessoa que por este Diario annunciou querer que se acabe de criar uma menina semi-branca, com idade de 2 annos e meio procure na casa da rua de Santa Thereza n. 20, que achará com quem tratar.

— Manoel André Botelho e sua familia retiram-se para a Europa a tratar de sua saude.

ATTENÇÃO.
Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, defronte do nicho, arranja-se comida diaria para qualquer pessoa que queira, tambem se engomma, faz-se doces de todas as qualidades, tanto seccos como em calda, fazem-se bandejas de diversas qualidades de bolinhos com figuras de lindos modelos, tanto para casamento como para bailes, fazem-se pasteis de nata, doce d'ovos com enfeites de alfinim para presentes, bolos chamados de S. João com ramos, flores, capelas, letras, e tambem se faz geléas de substancia.

— Aluga-se na rua Imperial o segundo andar da casa n. 144 perto da casa do sabão: a fallar na rua Direita n. 6.

— Por brincadeira, no dia 27 do proximo passado, carregaram de cima de uma commoda um relogio de repetição, da casa n. 6 da rua Direita, e por isso pede-se ao carregador que o vá levar, que terá de gratificação 25$, ou qualquer pessoa que o descobrir.

— Aluga-se um mulato bom boleeiro, para casa particular, ou mesmo para alguma cocheira que seja boa: a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de um pequeno dos ultimos chegados do Porto: a tratar na taberna da rua da Lingoeta n. 5.

— Antonio Joaquim Vidal perdeu uma carteira no sabbado 24 de maio do corrente anno, contendo oito letras, ou antes notas promissorias, sacadas a seu favor pelo seu ex-socio o Sr. João Carlos Bastos de Oliveira, na importancia de 4:500$, sendo as seis primeiras de 570$ cada uma; a setima de 580$, e a oitava e ultima de 500$, sacadas em 24 de abril do corrente anno, a prasos de 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 30 mezes, assim como quatrocentos e tantos mil réis, sendo duas sedulas de 200$ cada uma, e o restante de menor valor, e outros papeis, e porque lhe não tenham sido entregues os objectos que deixa mencionados, pôs de accordo ao sacador das referidas notas para as não pagar a quem lh'as apresentar, tanto mais quanto não firmou o annunciante alguma dellas, unico caso que daria direito a alguem recebe-las. Recife 31 de maio de 1862.

— Aluga-se o sobrado do largo do chafariz n. 1 (rua do Brum): a tratar em Santo Amaro, passando a fundição, na casa que fica defronte ás duas primeiras arvores.

— Eduardo Duclus, cidadão francez, retira-se para fora da provincia.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio e a seus freguezes em geral, que tem transferido a sua casa de negocio da rua da Cadeia do Recife n. 55 para a rua Nova n. 18, onde acharão sempre grande sortimento de fazendas de diversos gostos e qualidades, sendo sempre servido com sinceridade e promptidão. Recife 4 de junho de 1862.

Figueiredo & Irmão.

— 1:200$, na rua do Queimado n. 26 se dirá quem os empresta, garantidos por hypotheca em casa terrea.

— Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por partidas simples ou dobradas, do que ja tem pratica offerece-se para fazer escriptas commerciaes mediante razoavel paga: as pessoas que de seu prestimo quizerem utilisar se podem dirigir-se a rua larga do Rosario loja de louça da porta larga do Sr. Joaquim Antonio Pereira, de quem colherão todas as informações precisas.

Ao publico.
No «Diario de Pernambuco» n. 84 do mez de abril de 1861, foi publicado um annuncio do theor seguinte: a viuva e herdeiros do fallecido João Henriques da Silva, declaram que estão nomeados desde 5 do corrente mez seus bastantes procuradores a José Henriques da Silva e Joaquim Henriques da Silva, os quaes poderão ser procurados na rua do Imperador, na loja de miudezas n. 38, para qualquer negocio relativamente ao seu casal, ficando dispensado daquella data em diante o herdeiro Miguel José Barbosa Guimarães. Sendo ahi dito que o meu mandato ficava dispensado da continuação da minha gerencia, como procurador delles, cabia-me o dever de mostrar ao publico, que aquella declaração não offendia de modo algum a probidade ou inteireza com que eu, naquella qualidade, administrára os bens do casal, mas deixei de o fazer então, porque as contas que eu apresentára não tinham sido então approvadas nem liquidadas; hoje, porém, que as ditas contas se acham conferidas e liquidadas, havendo tambem recebido em 10 de maio proximo passado o saldo que dellas me resultára rs. 11:046$757; venho fazer ver ao publico que a dispensa que me deram os herdeiros tambem era a minha vontade, e não provinha das mencionadas contas, nem de não serem ellas legitimas; e como somente sobre este ponto me convenha retificar a intenção com que foi feita aquella declaração, limito-me ao que fica exposto que é bastante, no meu entender, para salvar o meu credito, se porventura elle podia ser por elle ferido. Recife 5 de junho de 1862.

Miguel José Barbosa Guimarães.

— Arrenda-se o sitio do finado Manoel Joaquim do Paraizo, no Bongi, cujo sitio tem boa casa de pedra e cal, boa cacimba que bebe-se, com muitos e diversos arvoredos, baixa para capim, e tem terra para plantar: quem o pretender, dirija-se a padaria da rua Imperial n. 51, ou atraz da matriz de Santo Antonio n. 16, primeiro andar.

— Rabe Schmettau & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que o Sr. F. W. Quist com a sua retirada desta provincia deixou de ser socio de sua casa commercial desde hoje, sendo o dito senhor desonerado de todos e quaesquer negocios pendentes a mesma casa.

Recife 1.° de junho de 1862.

Attenção.
O Sr. Francisco Fernandes de Faria que teve taberna na rua Velha, queira ter a bondade de apparecer na rua das Flores n. 37, segundo andar, a negocio de seu interesse.

Limpeza.
O abaixo assignado encarrega-se da limpeza das ruas dos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista: os moradores que quizerem conservar as testadas de seus estabelecimentos com asseio, podem contratar com o mesmo: na rua Nova n. 15, em casa de Antonio Roberto & Filho.

Miguel Antonio Roberto.

SOCIEDADE
AMOR AO PROXIMO.
O actual thesoureiro da mesma comprou por conta da associação o meio bilhete de n. 338 da primeira parte da primeira loteria das obras da matriz do Ouricury.

— Arrenda-se o primeiro andar na travessa do Campello n. 4, no Recife, propria para escriptorio ou pouca familia.

Moleque
Na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar, ha um moleque para alugar.

— O Sr. Antonio da Motta e Silva tem na rua do Imperador n. 44, primeiro andar, uma carta de importancia, que pode procurar das 8 as 10 horas da manhãa.

— Hoje finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara será arrematada por venda uma casa terrea n. 142 na rua das Cinco Pontas, avaliada por 2:000$, por execução de Luiz José da Costa Pinto como cessionario de Francisco da Cunha Araujo Pinheiro, contra a viuva e herdeiros de Marcolino Antonio Pereira. —Escrivão Santos.

— Joseph Louis Gallott, subdito britannico, retira-se para fora da provincia.

— Precisa-se alugar um moleque de 14 a 16 annos: na rua da Palma n. 7.

— Aluga-se [illegible] da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Compras.
— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco, na rua da Cadeia do bairro do Recife n. 22.

— Compra-se um preto de meia idade, de bons costumes e proprio para sitio, uma escrava que saiba coser e engommar bem: na rua da Cadeia Velha n. 35.

— Compra-se constantemente latão velho e cobre: na rua da Imperatriz n. 65.

— Compra-se um cylindro de padaria, em bom estado: na rua estreita do Rosario n. 47.

Vendas.
Gaz do melhor
a 600 rs. a garrafa.
Na rua Direita n. 7 e na rua do Queimado n. 75.

Pechincha sem igual.
Cortes de chita franceza larga, de 11 covados, pelo baratissimo preço de 2$500, lindas chitas francezas largas a 200 rs. o covado, superiores cassas francezas de cores a 240 o covado, lindas lãazinhas de cores de superior qualidade a 400 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Maria Lopes.

Saias de balão.
São chegadas as commodas saias de balão, de arcos de differentes tamanhos, de 8, 10 e 12 arcos para meninas, de 15, 20, 25, 30 e 42 arcos para senhora, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

Bom e barato
Queijos do Seridó a 500 rs. a libra, gomma de araruta muito alva e nova a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$800, cevadinha de França a 200 rs. a libra, ancoretas com azeitonas a 1$200: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Attenção
A 600 rs a garrafa de gaz.
Continua-se a vender o melhor gaz, na loja de funileiro, rua da Imperatriz n. 65.

Muita attenção.
Rua larga do Rosario n. 38.

Vendem-se ricos sintos de fita de pontas cahidas com franja na ponta cousa muito moderna, ditos de camafeu, ditos bordados com franjas a 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$ cada um, rapé de Lisboa, dito grosso e meio grosso, dito Paulo Cordeiro, dito fino, dito Rocha e Meuron, aço coberto para balões e muitos mais artigos de miudezas só á vista se dirá o preço de tudo.

Pechincha
Saias de mussulina.
Vendem-se saias de mussulina bordadas a 3$ e 3$500, espartilhos a preguiçosa a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Filó liso
Vende-se filó liso muito fino a 320 o covado: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

MANTEIGA
INGLEZA
PARA
Os bollos de Santo Antonio e S. João
e mais nova e mais superior que existe no mercado a 900 rs. a libra e porção terá abatimento, affiança-se que não se arrependerá aquelle que nos honrar os nossos estabelecimentos: vende-se unicamente no armazem Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36 tambem temos velas de spermacete em caixinhas de 6 libras a 4$320 rs., e em libra a 740 rs.

Manteiga
ingleza flor a 800 rs a libra, franceza a 640, chá a 2$960, café lavado a 320 e 280, queijos a 1$700, vinho a 400 rs. e 480, arroz a 120, espermacete a 740, chouriços a 560, novas, toucinho a 800 rs., grão de bico a 160, sabão massa a 160, azeite de carrapato a 360, cerveja de muito boa marca a 500 rs., genebra a 560 o frasco; no armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14.

NOVO
deposito de charutos só da Bahia
na rua de Hortas n. 15 junto o sobrado novo que volta para S. Pedro, neste deposito se encontrará sempre bons charutos todos fabricados na Bahia, assim como tem cigarros de todas as qualidades, fumo, cachimbos, bolças e outras cousas pertencentes aos fumantes, tudo por barato preço.

Attenção! attenção!
Aos pais de familia, bom e barato.
Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Casas de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.
Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finos a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Luvas de Jouvin.
Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.
Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.
Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160, 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.
Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.
Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par, que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.
Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.
Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.
Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.
Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280, e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello.
A. L. B. T. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, sendo de velludo todas e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.
A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

— Vende-se uma escrava mulata, de 22 annos de idade, sem achaques e de bonita figura, a qual lava, engomma e cozinha o diario de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 31.

Aos senhores funileiros.
Vendem-se bigornas calçadas de aço, bem feitas, a 12$ cada uma, martelos calçados a 500 rs., trances a 3$500; a elles, antes que se acabem: na rua da Imperatriz n. 63.

Muita attenção.
Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

RIVAL
sem segundo.
Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finos obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600
Ditos com oleo babosa muito fino a 240 e	320
Ditos com oleo do Rio muito superior a	500
Ditos com superior philocome a	900
Ditos com banha philocome finissima a	1$000
Ditos com banha transparente a	800
Ditos com superior agua de colonia a	500
Ditos com macassá (oleo) a	100
Ditos com superior opiata a 500 e	800
Cartões de linha Pedro V, com 200 jardas a	60
Ditos de dito dito, branca de cores a	20
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Massos de linha frouxa para bordar a	240
Pentes de marfim de superior qualidade a	1$000

Rival
sem segundo.
Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está queimando todas as suas miudezas pelos preços que abaixo se declara, pois a quadra é boa para apreciar:

Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas brancas muito boas a	1$600
Dita de ditas cruas muito finas a	4$000
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Carriteis de retroz de todas as cores a	280
Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Dita de ditas calligraphicas	1$600
Novelos de linha muito grandes a 60 e	120
Caixas de agulhas perfeitas a	160
Baralhos portuguezes a 120 e	160
Groza de botões de osso pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito superior qualidade a	400
Ditas para costura muito finas a	400
Ditas pequenas porém finas a	200
Baralhos francezes muito finos a	240
Agulheiros com agulhas superiores	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e	320
Massos de grampos de todas as qualidades a	40
Dedaes com fundo de aço a	100
Caixas com colxetes francezes a	40
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta muito fina a libra a	120
Labyrintho por todo preço.	
Vara de franjas largas brancas a	200
Piões de nova invenção para meninos a	200

Linha branca do gaz pelo preço já sabido que é 10, 20 e tres por dous, e outras muitas miudezas que á vista fará fé pelas suas boas qualidades e preços então não fallemos.

Novo sortimento de fazendas baratissimas,
NA
Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.
DE
GAMA & SILVA.
Vendem-se as seguintes fazendas por preços baratissimos afim de apurar dinheiro: capas suissas a imitação de sedas de quadrinhos sendo de todas as cores e cores muito fixas a 200 rs. o covado, brilhantinas de quadrinhos muito encorpadas para vestidos de senhora e roupas para meninos sendo muito mais larga que chita a 200 rs. o covado, gorgurão de linho fazenda muito nova para vestidos a 280 rs. o covado, musselina branca com 4 1½ palmos de largura a 200 rs. o covado, grande e variado sortimento de cassas para vestidos sendo os padrões modernissimos e as cores fixas a 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas francezas de côres fixas escuras e alegres a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas inglezas a 140, 160 e 200 rs. o covado, cortes de cassa tendo 7 1½ varas cada um a 2$400 rs., cortes de organdys com barras tendo 12 varas cada corte a 5$, cortes de bareges com 22 covados a 5$, ditos com as saias feitas a 5$, lãazinhas de cores a 280 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão do Pavão.
Vendem-se finissimas peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$, ditas francezas enfestadas com 14 jardas a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lãas a 320 rs.
Vendem-se modernissimas lãazinhas com palmas a 320 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende a 4$.
Peças de cambraias de corinhos brancos e de todas as cores tendo 8 1½ varas a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende
cortes de cambraia muito fina com dous babados e duas saias sendo delicadamente bordados a 4$, ditos sendo todos adamascados a 4$, cortes de phantasia fazenda finissima a 6$, ditos a 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Panno preto.
Vende-se panno preto muito encorpado a 1$600, 1$800 e 2$, e dito cor de café: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.
Vendem-se chales de merinó adamascados muito grandes a 3$, ditos de cassa adamascada [illegible] rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Paletots e calças.
Vendem-se paletots de panno preto fino a 6$, calças de casemira preta a 4$500, paletots de fancy de cores a 6$, calças de dito a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As seroulas do Pavão.
Vendem-se seroulas de linho francez a 2$ o par ou a 24$ a duzia: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CHALES.
Grande pechincha na loja do Pavão.
Vendem-se os mais ricos chales com ponta redonda e borlotas tendo as barras a imitação de pelucia e assetinadas imitando as capinhas mais modernas pelo baratissimo preço de 4$500, ditos de 4 pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.
Vendem-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.
Vendem-se balões de bramante francez com arcos, sendo as melhores armações, pelo diminuto preço de 3$ a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.
Vendem-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada um, estas saias só ha na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500
Vendem-se vestidinhos de seda para meninas, muito bem enfeitados, pelo diminuto preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Olhem para o Pavão e leiam.
Camizinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda muito modernissima a 5$000.
Ditas de fustão com salpicos de côr a 3$000.
Gollinhas bordadas com botãozinhos a 1$000.
Ditas ditas de gostos a 640 e 800 rs.
Ditas com manguitos de cambraia bordados a 1$600.
Manguitos de cambraia fina bordados a 1$000.
Gollinhas bordadas a 240 rs.
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a 3$000.
Camizinhas para senhoras bem enfeitadas a 3$.
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a 2$500.
Ditos a imitação do labyrintho a 1$ e a 1$280.
Luvas de torçal enfeitadas de vidrilho a 500 e 640 rs.
Enfeites pretos com vidrilhos a 8$000.
Ricos enfeites a turca e Garibaldi a 5$500.
Ditos muito bonitos a 2$500 e a 3$500.
De tudo dão-se as amostras ficando penhor: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sintos para senhora.
Vendem-se os riquissimos sintos com borla cahida ao lado, muito chique, sendo o ultimo gosto de Paris, pois parece-me que não haverá senhoras que deixe de comprar: isto é só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites de cabeça.
Vendem-se os riquissimos enfeites, tanto com franja como sem ella, por baratissimo preço de 2$500, 3$ e 5$: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Linha de peso.
Vendem-se as verdadeiras linhas de peso, o mais fino que se pode encontrar a 2$500 o massinho de 30 miadinhas, assim como de outras qualidades: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Ricos
cortes de vestidos brancos bordados.
Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios.
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Admirem as lãs baratas.
Lindas lãs de cores de quadros e de flores, de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado na loja do sobrado de 4 andares, rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

N. Landais.
Vende-se o diccionario francez de N. Landais e outras obras em francez e portuguez: na rua do Cabugá n. 10.

Grande pechincha.
Na rua do Queimado n. 43 esquina que volta para a Congregação.
VENDE-SE

chita larga côr escura e fixa a 180 e 200 rs. o covado, chita mais fina a 220 e 240 rs. o covado, adverte-se que quem quizer ser servido appareça quanto antes que pechincha desta qualidade não dura sempre; na mesma loja vende-se cambraia de superfina a 480 e 500 rs. a vara, lãazinhas para vestido a 500 rs. o covado, dão-se amostras com penhor.

Tiras ou entremeios bordados.
Vendem-se tiras ou entremeios bordados de lindos gostos, pelos baratissimos preços de 1$500 e 1$800: só no galo vigilante, rua do Crespo numero 7.

— Vende-se uma mobilia de amarello, constando das seguintes peças: 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braço, 2 [illegible] de balanço, 2 consolos, e 1 mesa redonda: [illegible] na rua Direita n. 127, segundo andar, [illegible].

— Vende-se superior v[illegible] deaux (S. Julien) em quar[illegible] quartolas ultimamente chegado[illegible] francez: no armazem [illegible] confronte a porta da alfandega.

PARA A FESTA

DE

S. JOAO'

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 1$000 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 720 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 320 rs. e em caixas com 40 cartas por 10$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Maça de tomate em lattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.

Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pecego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs, afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.

Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$800.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.

Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.

Azeitonas [illegible] a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz [illegible] a libra, e 2$700 a arroba.

[illegible] em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$600 rs.

[illegible] de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova a 1$000 [illegible] a 640 rs. o pote.

Além dos generos acima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

A banha fina,

em copos grandes, [illegible] a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de grossas e fortes contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos adereços, e meios ditos, cinteiros de fitas e fivelas pretas, enfeites para cabeça, grampos de novos moldes para segurar cabello, luvas de torçal de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são: por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arroelas ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arroelas ou argolas de borracha, que acertadamente se applicam a differentes fins, como tambem seja para emmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, o que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precisa, assim como as mais largas servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de missangas, advertindo, porém, que cada argola tem sua fivela; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Souball Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs. o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 260 e 280 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 3$, musselina encarnada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninas de escola a 1$ o par, peitos para camisa brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpico a 3$500, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos a garibaldi a 6$, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Venda de predio.

Com algum dinheiro a vista e o resto a prazo com segurança no mesmo predio.

Vende-se a metade do sobrado sito na rua da Concordia n. 34, e tambem a metade do terreno no fundo do mesmo sobrado, que tem 300 a 400 palmos de extenção e 28 a 30 de largo com frente para a rua que olha para a casa de detenção, o sobrado tem por metade de rendimento 405$ annual, é edificado a 6 annos, muito fresco em consequencia de olhar para o nascente: qualquer que pretenda deverá dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, escriptorio, das 10 horas ao meio dia e das 4 as 5 da tarde.

Queijos

os mais frescos que tem vindo ao nosso mercado chegados no ultimo vapor a 2$000 e no passado a 1$800.

Amendoas

confeitadas as mais bonitas que ha no mercado a 800 e 1$ a libra: vende-se nos armazens Progressista e Progressivo no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: [illegible] cozido libra 110 rs. idem de [illegible] libra a 120 rs.

— Vendem-se dous pavões: nesta typographia.

— No armazem de E. A. Buzio & C., rua da Cruz n. 48, vende-se excellente farello em saccas grandes a 3$600.

Amendoas.

Vendem-se amendoas em frascos e avulsas e os bons e ricos papeis com estalo para sortes: na rua da Senzala Nova n. 30.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casaes de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmetiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV. etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, e pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

Attenção ao vigilante

Na rua do Crespo n. 7, loja que foi do fallecido João Cego, está torrando por todo o preço.

Coraes.

Os verdadeiros fios de corses redondos assim como raiz, pois é o mais superior que tem vindo ao mercado: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Miçanga ou continhas.

Miçanga ou continhas de muito lindas cores a 240 rs. o macinho: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Continhas do Rio.

Continhas douradinhas miuda e grossa proprio para pulceiras das quaes se estão usando muito por ser ultimo gosto, a 240 rs. o macinho, assim como aljofar branco e de cor a 300 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$600 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé

Pennas d'aço.

As verdadeiras penas inglezas caligraphicas a 1$400 rs. a caixinha: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Banhas ou oleos e cheiros.

A superior banha transparente a 900 rs. o frasco.

Dita em latas de folha de meia libra a 500 rs.

Dita em latinhas de quarta a 320 rs.

O verdadeiro oleo da sociedade hygienica a 900 rs. o frasco.

Dito macassar e muito fino em frasco pequeno a 1$600 a duzia.

A verdadeira agua de colonia frasco grande a 900 rs.

Ditos pequenos mesmo em garrafinhas a 400 rs.

Ditos com superior agua de flor de laranja frasco grande a 400 rs.

Dito com excellente agua celeste frasco grande a 1$.

Dito frasquinhos pequenos com vinagre rugi a 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Para conservar dentes.

Os verdadeiros pós da sociedade hygienica para dentes em frasquinhos de vidro o mais superior que tem apparecido pelo baratissimo preço de 1$ o frasquinho, assim como em caixinhas quadradinhas a 200 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gollinhas e pulceiras.

Lindas gollinhas e pulceiras de miçanga pelo baratissimo preço de pulceiras e gollinhas 2$, pulceiras só 2$ e gollinhas 1$ e 1$500: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sestinhas

Sestinhas muito lindas com seus pertences para menino 3$ e 4$, assim como indispensaveis de continhas ou miçanga proprios para menina trazer no braço com lencinho pelo baratissimo preço de 1$: só no vigilante rua do Crespo numero 7.

Tinteiros.

Tinteiros proprios para menino de escola ou mesmo para quem os quizer comprar por baratissimo preço a 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

PARA S. ANTONIO E S. JOÃO.

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem de sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Queijos do sertão os mais frescos do mercado a 640 rs. a libra.

Genebra italiana uma das melhores genebras que tem vindo ao nosso mercad em frascos grandes a 2$, vende-se unicamente nestes armazens.

Linguiças em latas já promptas a 1$800.

Caixinhas os mais elegantes que tem vindo de França, proprias para guardar joias ou fazer mimos de 500 rs. a 1$600.

Salames dos melhores do mercado a 800 rs. a libra.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 090 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chã hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$800 a libra.

Chá huxim o que ha de melhor neste genero a 2$500 e 3$000 a libra.

Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$800 e em porção se fará abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$200 e dos chegados no ultimo navio a 1$800 cada um.

Quijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$000 a libra e inteiro a 900 rs.

Paios e chouriças muito novos a 560 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo. pescada, cavalla, linguados fritos, atùm marenado, robállos e lulas de tigelada, de 1$300 a 2$000 a lata.

Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra

Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperxe, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. e em poçrão se fará abatimento.

Doces seccos de differentes qualidades em bócetas muito bem arranjadas a 3$000.

Tamaras em caixinhas a 2$500 e 600 rs. a libra

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 600 rs. a libra.

Figos da comadre muito novos em caxinha de 8 libras e muito bem enfeitadas a 2$200 e 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguesas a 640 720 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 800 rs.

Amendoas da casça mole muito novas a 400 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs, a libra e a caixa por 5$000.

Caixinhas muito bem enfeitadas com pevide, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 760 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.

Alpista muito nova a 200 rs. a libra e 5$500 arroba.

Azeite doce refinado de diverças marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino. Porto fino, madeira secca, Carcavellos, neetar, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia.

Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

Ginebra de Hollanda verdadeira a 7$500 a frasqueira e 800 rs. o frasco.

Azeitanas em ancoretas as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

Traques superiores em caixinhas a 10$ e a 320 rs. a carta.

Palitos do gaz a 2$500 a groza e 240 rs. a duzia de caixas.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

Café do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

Sagu' muito novo a 320 a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.

Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino verdadeiro de zara, de limone, café, menta, genepro, mandol'amara, curacáo, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.

Arroz com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ e sacca e 1$500 a arroba.

Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado [illegible] 3$200 cada uma.

Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.

Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Amendoas confeitadas as mais baratas que ha no mercado a 800 rs. e 1$ a libra.

Rosas artificiaes para cabello.

A loja do beija-flor tendo recebido bonitas rosas que se estão usando para os cabellos, vende na rua do Queimado na loja acima n. 63.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Sapatos de borracha para senhoras a 1,500 o par.

Estamos no mez Marianno, e por isso é de necessidade que as senhoras que bem se applicam a essa boa devoção se previnam de um par de sapatos de borracha, para assim terem os pés resguardados da humidade, e em attenção a tão justo e louvavel fim, estão se vendendo a 1$500 o par: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Borzeguins.

Rua da Imperatriz n. 10 loja do Pinto.

Vende-se pelo baratissimo preço:
Borzeguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para dito a 8$.
Por este preço só a dinheiro á vista para liquidar.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

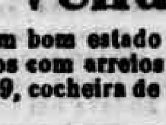

A vender.

Uma victoria em bom estado e um lindo cabriolet novo ambos com arreios: para ver e tratar rua Nova n. 59, cocheira de P. Eduardo Bourgeois.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

SEDAS

Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Comarca de Nazareth.

Vende-se ou arrenda-se o engenho Dependencia, sito na comarca de Nazareth, com muito boas terras de producção, muita fresca, muita mata virgem para derrubar-se, offerecendo proporções para safrejar 1,500 a 2,000 pães, tambem faz-se negocio com a safra fundada: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o seu proprietario.

— Na taberna da rua das Hortas n. 18, confronte ao becco de S. Pedro, vende-se espirito de graduação subida, licores de todas as qualidades, aniz, reino e genebra, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um bom cavallo para sella e melhor para carro, ou troca-se por outro que sirva para viagem e que tenha bom carrego baixo: no largo da Soledade, sobrado n. 48.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Enumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

Olhem para o pavaõ e leiam.

Camisinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda moderníssima a	5$000
Ditas de fustão com salpicos de cor	3$000
Gollinhas bordadas com botãozinho	1$000
Ditas de todos os gostos a 640 e	800
Ditas com manguitos de cambraia bordados a	1$600
Manguitos de cambraia bordados muito finos a	1$000
Gollinhas bordadas a	240
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a	3$000
Camisinhas para senhora a	3$000
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a	2$500
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e	1$280
Luvas de torçal enfeitadas com vidrilho	500
Enfeites pretos com vidrilho a	800
Ricos enfeites pretos e de cores, a Turca e Garibaldi	6$000
Grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e	2$000

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 32, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortalices vindas de Lisboa.

Novidades da Arara.

Só na grande exposição de fazendas baratissimas na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se o mais barato possivel a saber: lãazinhas para vestidos de senhoras, e roupa de meninos a 320 rs. o covado, lãa chineza de uma só côr propria para capas da moda com 4 e meio palmos de largura a 640 rs. o covado, fustão de côres para vestidos de senhoras a 280 e 320 rs. o covado, cassas a Turca muito fina a 240 e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cambraias.

Vendem-se peças de cambraias lisas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, 3$000, e 3$500, gollinhas para senhoras a 500 rs. golla e manguitos de linho a 2$500, lenços branco a imitação de labyrintho a 1$600: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

As saias da Arara.

Vendem-se saias brancas bordadas a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500, cambraias de carocinhos com 8 e meia varas a 4$ a peça, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Arara está vendendo.

Vendem-se peças de madapolão elephante muito fino com 40 jardas a 14$, dito de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, dito infestado a 3$, cortes de cambraia com barras a 2$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara já vende as roupas.

Vendem-se palitots de panno preto a 6$500 e 8$000, ditos de casemira de cores a 10$000, calças de casemira preta a 4$500, ditas de cores a 5$500, palitots de alpaca a 3$500 e 4$000, camizas francezas a 1$600 e 2$000, seroulas de linho a 1$600 e 2$, collarinhos de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas perfeitamente modernas a 6$000 e 10$000, manteletes de grosdenaple pretas muito modernos a 25$000 e 30$000, chales de lãa a 1$000, ditos de lãa e seda a 2$000, ditos de merinó a 2$500 e 4$500 ditos de crepe de ponta redonda a 7$500 e 8$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vai liquidar sua casa, porque quer ir passeiar.

Vendem o mais barato possivel para acabar, chitas com pequeno toque de mofo a 160 rs. e limpas a 200 rs. o covado ditas largas a 240, 260 e 280 rs. o covado, são preta para luto a 500 e 640 rs. o covado, cassa preta a 280 rs. o covado cortes de casemira preta para calça a 3$ e 3$500, e outras muitas fazendas que se dão as amostras: na rua da Imperatriz loja da Arara numero 56.

Palitos da Arara.

Vendem-se massos de palitos finos para dentes com 20 massinhos a 200 rs. para acabar: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56 de Magalhães & Mendes.

Borzeguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10 defronte da boneca loja do Pinto, recebeu-se pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borzeguins inglezes que vende-se por 10$ e 11$, á dinheiro logo contado.

— Vende-se um balcão de amarello envernisado com vidros, e proprio para qualquer estabelecimento, é muito barato, aproveitem a pechincha: na rua estreita do Rosario n. 25 loja de funileiro.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com peitos largos pelo baratissimo preço de 28$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordados com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francesas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 260, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandós a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Sapatos de borracha para senhoras.

Vende-se sapatos de borracha para senhoras e meninos a 1$500 rs. o par, sapatinhos de lãa para creanças a 1$000 rs. o par, ditos merinó a 1$500 rs. toucas de lãa para creanças a 2$000, 1$000, 800 rs. sapatinhos de seda ricamente bordados proprios para baptisados a 3$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Feijão superior.

Na rua do Vigario n. 10, armazem, tem para se vender muito superior feijão.

AGENCIA da Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Sahio á luz o Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 10 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarrilhas pretas e de cores, frocos de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, galãozinhos de linho e de seda para enfeites, chapeozinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$000 a caixinha.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponte cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Sapatos de borracha.

A 1$, 1$500 e 2$ o par, agulhas Victoria a 120 rs. o papel, lamparinas economicas a 100 rs. a caixa, carteiras para escrever a 14$ e 16$, caixas para costura a 8$ e 16$, graixa franceza economica a 640 o pote, facas americanas para mesa a 6$ e 7$ a duzia, meias para senhora, homem, meninas etc. por todo o preço, braceletes de cabello com pedra rôxa e amarella a 5$ cada um: só ha na rua do Queimado loja Esperança n. 33 A, Guimarães & Rocha.

— Vendem-se pipas com aguardente de cana: no caes do Ramos n. 6.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Libras sterlinas.

Vende-se em casa de Wild & Just, na praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 10, armazem tem para vender por preços modicos o seguinte:
Superior vinho do Porto em barris de 8.
Dito dito dito engarrafado.
Cofres de ferro prova de fogo.
Algodão trançado da fabrica da Bahia.
Balanças decimaes.
Carneiras inglezas para selim.
Pregos caixaes e enxadas portuguezas.

Attenção

43— Rua do Amorim 43 —

Vende-se arroz pilado de muito boa qualidade pelo barato preço de 1$800 a arroba, saccos de 4 a 5 arrobas.

Attenção.

Vendem-se muito bons violões pelo diminuto preço de 6$, bordões para ditos a 120 rs., ditos para rabeca a 80 rs., cordas de tripa a 40 rs.: na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, junto a loja do pavão.

Calçado francez

Chegado de novo.

Grande sortimento de botinas para homem, e as mais bellas para senhoras e meninas: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

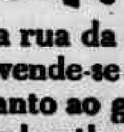

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variedo sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lãa de cores sortidas, libra a 6$400.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas a 3$500.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas cantofas a 120.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dita idem (dourados) a 1$200.
Carreteis de retroz de cores a 320.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cartas de alfinetes a 80, 100, 120 e 140 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 500 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 180, 240, 320 e 400 réis.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$300.
Meias para senhor (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Tesouras ordinarias a 80 rs.
Franjas de lãa estreitas (peça) a 900 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 30 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$600.
Dito grosso grosso e meio grosso a 1$800.
Dito dito fino a 1$280.
E outras muitas mais miudezas que com a presença dos bons freguezes se venderão baratas.

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Attenção.

Vendem-se dous sitios na Boaviagem, ambos com terras proprias, sendo um delles com duas casas de pedra e cal, ou permuta-se por casa nesta praça: a fallar na praça da Independencia numero 17.

A 3$000 a sacca,

Vendem-se saccas com arroz pilado com toque de avaria, proprio para galinha: no caes do Ramos n. 4.

— Vendem-se acções da Companhia Pernambucana: na praça do Corpo Santo n. 11.

Escravos fugidos.

— Desappareceu de casa de seu senhor a mulata Anna de 38 a 40 annos, alta, cabellos carapinhos, labios grossos e um tanto arribitados, nariz chato, tendo a ponta inclinada sobre o labio superior, testa pequena, levando comsigo um filho de idade de 9 mezes de nome Ventura, tambem mulatinho: ha toda certeza de ter sido seduzida e andar em companhia de um cabra com quem a mesma tinha tratos de nome Caetano, de idade 50 annos pouco mais ou menos, alto, magro, cabellos carapinhos, mal encarado e muito cortez. Recommenda-se portanto aos capitães de campo e aos Srs. empregados de policia desta provincia a captura da mesma escrava, conduzindo-a á rua da Gloria n. 1, que serão bem gratificados.

150$000.

A quem trouxer o preto escravo de nome Feliz, que se acha fugido desde o dia 4 de abril de 1860, cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, corpo regular, cor fula, pouca barba, pés um pouco apalhetados, representa ter 35 a 40 annos, nação Moçambique, tem dous dentes abertos na frente do lado de cima, e por cima do nariz entre as sobrancelhas dos olhos um calombinho pequeno, que parece ser signal da terra delle: obteve-se noticia certa que o dito preto anda por terras dos engenhos Muribeca, S. João e Engenho Novo, como trabalhador e intitulando-se de forro com o nome de João Pescador, pois já tem por costume quando foge mudar o nome para João, elle tem uns poucos de officios, que são os seguintes: foi pescador, canoeiro, calador, e ultimamente era padeiro, a que pertence, por isso roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa que o encontrar, prende-lo e traze-lo no pateo da Santa Cruz padaria n. 6, que receberá a quantia ácima.

Pedido

á policia ou qualquer pessoa do povo, a apprehensão de um preto de nome Hilario, crioulo, de idade 28 annos, mais ou menos, fugido em 23 do presente, estatura e corpo regulares, bastante preto, pouca barba, quando falla, alem de ser apressado gagueja um pouco, no andar é muito direito e miudinho e affectado, os pés apalhetados, usava de calça e camisa de algodão de listra, mas quando fugio furtou uma calça de panno preto, duas de brim branco, algumas camisas e ceroulas, as quaes tem o ultimo nome do abaixo assignado no cós, uma manta de pescoço de seda azul com pequenos bordados de branco, e um alfinete de ouro com um retrato de cornalina encarnada, um relogio de prata dourada com um trancelim de ouro, e outros objectos que ainda senão podem descobrir; é filho de Santo Antão, e foi escravo nesse lugar de Conrado Nunes de Souto: quem o pegar leve-o a rua Direita n. 17 ou 28 á José Joaquim Lima Bairão, que generosamente recompensará.

— Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Iguarassú, Goianna, Ingá S. João, Campina, Serra do Teixeira, Páo d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca de Pajeú de Flores, sendo que segundo se suppõe esteja tambem no engenho Inhamãa por haver sido visto ha poucos dias em Iguarassú por ter amizade com uns mulatinhos desse engenho, é ainda de presumir que o dito escravo por ali se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido: quem pois o aprehender onde quer que for encontrado esse escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será mui generosamente por elle gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Escravo fugido.

Continúa a estar fugido desde os ultimos dias de abril proximo passado o moleque Herculano, que foi escravo do finado Manoel Antonio dos Passos Oliveira, tendo os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, a falla é um pouco descançada e afinada, tem uma cicatriz n'um dedo de uma das mãos, proveniente de um unheiro, e representa ter a idade de 26 annos: roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, e sua entrega a Manoel Antonio Gonçalves, na rua do Cabugá, loja [illegible]

— Fugio de [illegible] escravo [illegible] annos de idade, o [illegible] do olho, foi comprado [illegible] Francisco de Carvalho Paes de Andrade [illegible] apprehender leve-o á rua do Trapiche [illegible] que será bem recompensado.

[illegible]

Sciencias e artes.

Estudos praticos sobre os caminhos de ferro francezes.

(Conclusão.)

Apresentados pela secretaria da legação brasileira a Mr. E. Avril, inspector geral, director da escola de pontes e calçadas, delle obtivemos uma recommendação para Mr. Molard, engenheiro em chefe dos caminhos de ferro de Lyon ao Mediterraneo, o qual nos apresentou a Mr. Dombre, engenheiro do ramal de Livron a Prevas, a Mr. André, chefe da secção em La Voulte, e a Mrs. Desplaces e Tassy, engenheiros do caminho de ferro de Toulon a Nice, presenteando-nos ao mesmo tempo com bilhetes de circulação gratuita por tres mezes em toda a rede de Lyon.

Mr. Desplaces facultou-nos o estudo dos trabalhos do porto de Marselha; Mr. Tassy obteve para nós uma autorisação de entrada no arsenal de Toulon, que nos permittiu tomar conhecimento do systema de construcção de seus diques.

De volta á Paris a 23 de junho, nos apresentamos a Mr. Avril, que mui benevolamente nos deu cartas de recommendação para Mr. Morandière, engenheiro em chefe da rêde d'oeste de Orleans, e para os engenheiros encarregados da construcção do caminho de ferro de Rennes á Brest, Mrs. Planchat, Marechal, Fenoux, Fessard, Boissanger e Perguet.

Mr. Morandière recommendou-nos aos engenheiros do caminho de ferro de Saveney á Lorient, Mrs. Desnoyers, Malibran, Sévène e Dubreuil.

A' Mrs. Milabran, Sévène e Dubreuil devemos, além de desenhos, typos litographados, regulamentos impressos, etc., que nos foram sempre franqueados e offerecidos com a maior espontaneidade por todos os engenheiros com os quaes temos estado em relação, uma recepção obsequiosa e cordial, de que sempre guardaremos grata memoria.

Mr. Planchat, engenheiro em chefe em Brest, apresentou-nos a Mr. Rousseau, engenheiro do departamento do Tonistère, e a Mrs. Desbarque e Maitrot de Varennes, engenheiros encarregados dos trabalhos dos portos militares e do commercio de Brest.

Nossa excursão aos caminhos de ferro da Bretanha findou a 31 de agosto. Voltamos á Paris e ahi obtivemos de Mr. Avril uma excellente carta recommendando-nos com extrema bondade a Mr. Surrell, director dos caminhos de ferro do Meio-dia, que nos pôz em relação com os subdirectores em Bordeaux Mrs. Seinon e De La Roche Tolay.

Por intermedio de Mr. Morandière obtivemos de Mr. Thirion, director da rêde central de Orleans, uma carta de introducção junto ao engenheiro em chefe da rêde central de Orleans, Mr. Krantz, que facultou-nos o estudo dos caminhos de ferro de Perigueux a Agun e de Brives á Capdenac, recommendando-nos aos engenheiros desses caminhos, Mrs. Ferrand, Lavoisot e Poncin e aos chefes de secção, Mrs. Auguste Le-Dû, Doux e Vergnes, e presenteou-nos com duas magnificas collecções dos typos das obras d'arte da rêde central.

Foi a 10 de novembro que terminamos os nossos estudos nos caminhos de ferro de Perigueux a Agun e de Brives a Capdenac. Voltamos então a Bordeaux, onde visitamos os trabalhos da embocadura do Garonna com uma autorisação de Mr. Droeling, engenheiro em chefe do departamento de Gironda: de Bordeaux dirigimo-nos á Bayonne e depois á Cette para tomar conhecimento das construcções feitas para conservação e melhoramento desses dous portos.

De Cette passamo-nos para Arles, onde ficamos alguns dias nas officinas de reparação dos caminhos de ferro de Lyon ao Mediterraneo, para cujos engenheiros Mrs. Boutmy e Masson tinhamos uma muito officiosa recommendação do engenheiro em chefe da linha, Mr. Molard.

A 5 de dezembro nos recolhiamos á Marselha para coordenar nossas observações durante o inverno e continuar o estudo dos importantes trabalhos do porto desta cidade.

Escolhendo a França para ahi começar a nossa instrucção pratica, tinhamos sido levados pela sympathia que nos inspira a nação a cujos escriptores deviamos a mór parte da nossa instrucção; pelo que acabamos de expôr, bem se vê que só temos de congratular-nos por tão feliz resolução.

Os engenheiros francezes nunca o esqueceremos, tiveram a immensa bondade de considerar-nos seus irmãos na sciencia; seus subordinados esforçaram-se sempre por imitar a benevola recepção, que nos faziam seus chefes: em uns e outros encontramos auxiliares prestimosos para nossa instrucção.

E', pois, na effusão do mais profundo sentimento de gratidão que inscrevemos, ao finalisar esse pequeno trabalho, um protesto de eterna gratidão á illustrada nação franceza, que tão benevolamente nos acolheu.

ANDRÉ PINTO REBOUÇAS.
ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS.
(Correio Mercantil, do Rio.)

Variedades.

A RESSUSCITADA DA PARAHIBA. (*)

CANTO-CHÃO.

RESURREXIT, EST HIC.

I

Que padre, meu Deus, que padre!
Oh que ministro de Christo!
Meu padre, quem nega isto,
Negará, se lhe convém,
Como Pedro, o Deus que tem.
Então será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

II

Diz *Vossa Reverendissima*
Que a *tal cuja* não é esta
Mas, como isso nos attesta?
Com suas lamentações?
Guarde-as lá p'ra seus sermões.
Então, será ella ou não,
Padre mestre capellão?

III

Ouça um pouco, padre mestre,
O que ha passado á respeito,
Não se averbe de suspeito,
Muito prézo a qualidade
De fallar sempre a verdade.
Então, será ella ou não,
Padre mestre capellão?

IV

Todo aquelle que a conversa,
E do pae teve a privança,
A' todo o mundo affiança,
Qu'ella, ou é filha de Antonio,
Ou então é o demonio.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

V

Seu pae Antonio conhece,
Diz, quem é sua mãe Joanna,
Co'o marido não se engana,
Do cunhado no focinho
Diz-lhe, que elle é Affonsinho.
Então, será ella, ou não
Padre mestre capellão?

VI

Sabe todos os segredos
De seus paes, de seu marido,
De sorte que confundido
Tem a todos os parentes,
Inda á aquelles mais descrentes.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

VII

Por alguns mais condoidos
Tem sido reconhecida,
E' somente o filhicida,
O co-réo, e a *reverencia*,
Que contestam-lhe a existencia.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

VIII

Se não é, que significa
De vingença tanta sêde?
Porque furam-lhe a parede?
Porque lhe forçam a porta?
Pois mata-se a quem está morta?
Então será ella ou não,
Padre mestre capellão?

IX

Porque mandam um soldado
Do corpo de guarnição
Dizer-lhe lá na prisão,
Que seu pae não é Antonio,
Mas é um tal Theotonio?
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

X

Porque dão-lhe tantos nomes?
Ora é Rita, ora é Paulina,
Ora é Rosa, e Genuina,
Mas a cousa examinada
Dá em nada vezes nada?
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XI

Quando a questão se ventilla,
Se acaso morreu ou não,
Explique, porque razão
Da capella vão mui lestos
Exhumar-lhe os mortaes restos?
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XII

Como é, que só com ossos
Tirados lá d'uma cova
Em juizo dá-se prova,
Inda a mais leve, se quer,
Que morreu certa mulher?
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XIII

E esses de mole a mole,
Que na mesma sepultura
Existiam de mistura,
Segundo a fama apregôa,
Com esses d'outra pessôa?
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XIV

Quando aos ossos afinal
A carne vier-se unir,
Então, padre, produzir
Essa prova poderá
No campo de Josaphá.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XV

A *reverencia* assevera,
Sabia *a cuja* escrever,
Mas, quando vae fornecer
A prova do, que é verdade,
E' colhida em falsidade.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XVI

Chega o Felix promettido,
Que vem do Septentrião
Com a louca pretenção
De só co'a palavra honrada
Desmanchar toda essa alhada.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XVII

Diz que a moça é pertencente
A' familia Cambiani,
Parente de *Candiani*,
Que lá da casa paterna
Ha muito se poz na perna.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XVIII

Traz comsigo um cartapacio,
Que chama — livro de nota,
De cartas traz uma frota,
Mas de falso convencido
Se escapa daqui corrido.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XIX

Estas e outras, meu padre,
Tem levado a convicção
A' toda a população
De que *a misera e mesquinha*
Nem morreu, nem *foi rainha*.
Então, será ella, ou não,
Padre mestre capellão?

XX

Só ha um caso possivel
De o padre dizer — que sim,
Esse caso é já no fim,
Quando o tal meu figurão
Não lhe pagar o sermão.
Cahido então na esparrella,
Então sim dirá que é ella.

O OURANG OU-TANGO.

(*) Remettem-nos dali os seguintes versos, pedindo a publicação, o que satisfazemos.

A REDACÇÃO.

A epidemia do cholera no Icó.

Icó 8 de maio de 1862.

O que é o cholera-morbus? Tal é a pergunta que se me dirige a cada passo, a cada hora. E como medico velho, acostumado a lidar com esta molestia, envergonho-me não póder responder satisfactoriamente a uma interpellação tão simples.

O cholera, respondo eu, é o desmentido formal de todas as nossas theorias medicas; é uma especie de contrasenso em medicina; é o desespero dos praticos; é uma molestia douda e incomprehensivel.

Os medicos divergentados de opinião sobre a natureza, e sede do mal: vos dizem que é uma inflammação gastro intestinal: outros, que uma nevrose do mesmo apparelho; uns veem nelle uma affecção da medulla dorsal, e dos centros nervosos; outros, uma alteração do nervo grande sympathico. Todos apresentam excellentes razões em apoio da sua theoria, que a pratica desmente. O cholera é tudo isto reunido, e mais alguma cousa.

Eugenio Sue personifica-o na legenda fantastica do Judeu errante, mas esta ficção apenas caracterisa o seu modo de percorrer o mundo.

Em 1832, a plebe parisiense dizia, no seu cynismo burlesco que esta epidemia é o resultado de um accesso de cholera de morte; traduzindo a seu modo a palavra cholera-morbus. E confesso que esta chulice caracterisa melhor o cholera do que as nossas mais bellas definições scientificas.

A morte enfurecida, e como atacada de um accesso de demencia furiosa, chega inexperadamente u'um lugar, e incontinenti dá expansão larga a seu genio destruidor. Agarra de improviso a sua victima, enterra-lhe as garras descarnadas no coração e nas entranhas, suspende-a no ar, e depois de a sacudir horrivelmente durante mais ou menos tempo, dilacerando-lhe as partes mais intimas da organisação, e causando-lhe as maiores angustias que imaginar se podem, precipita-a no sorvedouro da triste humanidade, ou atira-a desapiedadamente no chão, toda despedaçada e mutilada, sem forças, sem alentos e quasi sem vida. E feliz daquelle a quem abandona neste miseravel estado; porque reunindo os restos quasi extinctos de uma precaria vitalidade, ainda pode com grande custo desfrutar os gozos da existencia, tão cubiçada, posto que, tão agoniada.

N'um dia de março em que a cidade do Icó, centro e emporio do commercio dos sertões do Ceará, e das provincias circumvisinhas, se entregava com abandono ao luxo da sua existencia mercantil, permutando as ricas mercadorias do estrangeiro, pelos generos do paiz, as mil vozes da festa do carnaval se confundiam com o tumulto das numerosas cavalgaduras dos comboyos e dos carros que trazem e transportam os objectos de mercancia. De repente cessa a algazarra e o rebolicio.

Qual será a causa desta mudança?

Espalhara-se a noticia de haver chegado perto da cidade um funesto viajante, já de algum tempo esperado. Que seria elle?

Este viajante era o cholera.

Um forasteiro vindo das partes do Rio do Peixe, onde grassava a epidemia viera morrer á pouca distancia da cidade. A policia foi averiguar o caso, em companhia de um medico, que reconheceu, e declarou ter elle succumbido do cholera. Grande foi o terror.

Poucos dias depois o terrivel viajante fez sua entrada triumphante na cidade, e logo manifestou a sua presença, fazendo numerosas victimas, que foram-se multiplicando cada dia. As nuvens se desfaziam em torrentes de chuva, as nuvens fuzilavam relampagos medonhos e os estampidos rasgados dos trovões ribombavam medonhamente de nuvem em nuvem, e de serrania em serrania, prolongando-se em cerro. Os visinhos espavoridos encaravam uns para os outros n'um morno silencio: empallidecíam e ficavam immoveis como estatuas. Muitas casas já eram invadidas e tinham seus doentes e seus mortos. O mal já não residia aqui ou acolá, estava em toda a cidade.

A cidade acha-se collocada n'uma immensa varzea; admiravelmente assentada n'uma das margens do Rio Salgado: sua elevação acima do seu alveo a preserva das suas maiores innundações; um declive natural do terréno favorece o escoamento das aguas pluviaes, que favorece a abertura de valladas em todas as ruas que são largas, umas de perto de cem palmos, outras de mais de duzentos: as casas são boas, espaçosas e aceiadas. Ora, a sciencia ensina que estas são as condições mais favoraveis á salubridade: logo o cholera não póde deixar de a respeitar e de a poupar.

Sim se a sciencia não falhasse. Pois, por um capricho incomprehensivel desta bizarra epidemia, assolou-a com uma sanha ainda sem exemplo no Brasil. No decurso do mez de abril, de cinco mil habitantes que conta o recinto da cidade, levou quinhentos, fez em um mez uma collecta exacta do dizimo das vidas, e ainda continua a fazer numerosas victimas; e só Deus sabe até aonde e quando elle continuará a nos collectar.

Os sobrados como mais bem arejados e mais aceiados, parece que deveriam ser mais poupados. Foi por onde elle principiou com um furor inaudito a exercer sua espantosa tarefa.

Diz-se geralmente que o cholera é rasteiro e não alcança senão a gente baixa, pobre e proletaria. No Icó entre as quinhentas victimas que já fez contam-se mais de cem pessoas de notabilidade.

Julgava-se que os presos amontoados nas prisões seriam muito mais maltratados que o resto da população. De perto de setenta presos que se achavam entulhados nas cadeias, morreram 2, já de muito tempo affectados de molestias mortaes, e outros 2 que succumbiram aos effeitos da epidemia. Todos os outros se restabeleceram.

Uma rua a barlavento entulhada de lixo até a altura das frentes das casas, em distancia de poucos palmos, parecia destinada a ficar completamente deserta de moradores. Um só não houve que nella succumbisse.

Os dias da semana santa foram para o Icó os mais funestos de toda a quadra epidemica: a mortandade diaria elevou-se nestes dias de quarenta a cincoenta mortes.

No principio da crise, durante os dez primeiros dias só morriam mulheres; o contrario do que se observa geralmente; mas ao depois atirou-se aos homens, como se o cruel se arrependesse de ter sido tão descortez para com o bello sexo: Tambem quiz affixar cortezia e galanteio.

O cholera tem a singularidade de tomar em affeição certas familias: Triste daquella que lhe cahiu em agrado! Ceifa seus membros um por um com uma rapidez espantosa. E' tão sofrego nesta obra de exterminio, que leva dous, tres ou mais cada dia. Tem havido muitas casas de sua predilecção onde carregou em poucos dias dez, doze ou mais membros da familia; ao passo que nas casas contiguas não ataca uma unica pessoa. Fatal e abominavel preferencia!

E entendam lá esta caprichosa molestia!

Grande numero de doentes chegados ao ultimo grão de algidez, frios, regelados, de todo exulados e sem folego, foram abandonados como mortos, rolavam nús sobre a terra núa, fria e humida, ou pelo estado de indigencia, ou pelo cançaço da familia, cujos membros sãos eram poucos para acudir aos enfermos; ou emfim, porque o estado morboso parecia-se mais com a morte do que com a vida; alguns delles já lançados na carroça para serem enterrados vivos: grande numero, digo, destes semi-defuntos soffreram uma reacção tão completa, como inexperada; recuperaram o calor, os alentos, e a vida, pelas unicas forças da natureza, e sem soccorro algum da medicina; ao passo que outros, cercados de uma familia zelosa em executar incessantemente e á risca todas as prescripções dos medicos, que não se arredavam da sua cabeceira, morreram com uma rapidez espantosa; sem que nem a sciencia, nem a persistencia dos soccorros os mais methodicos podessem demorar um só instante a marcha fatal desta inintelligivel molestia.

E sede medico em taes circumstancias, na cabeceira de um pae querido, de uma mulher ou de uma filha adorada; de um parente prestimoso ou de um amigo intimo!..

Que de vezes não me veiu á vontade quebrar as minhas lancetas, e lançar ao fogo meus livros de medicina, e todavia professo uma fé firme, e uma convicção inabalavel no prestimo da minha sciencia.

Mas como supportar com impassibilidade golpes tão terriveis, presenciar scenas tão dilacerantes, soffrer tão irrisorio ludibrio!....

Esta molestia vos accommette no meio da rua, as pernas vos bambaleiam, vossos joelhos se curvam, vossos olhos afundam e se cercam de uma cinta azulada, um frio glacial se apodera de vosso corpo, caimbras horriveis vos encolhem todos os membros.

Levae-o á carroça mortuaria destinada a conduzir os cadaveres ao lugar da sua sepultura: levae-o depressa; já morreu. Bom velho, cujas cans inspiram veneração, e cujas historias do outro tempo divertiam os netos reunidos ao deredor delle nas noutes do inverno. Veneravel sacerdote, que derramava as bençãos do céu e as consolações da religião no seio das familias desoladas: terna mãe que vive sempre cercada de tres anjos, suas bellas e queridas filhas: interessante joven que tens o coração cheio de esperança; a cabeça de poesia, o corpo todo de viço e de amor...

Lançae-os na fatal carroça.... Haja pressa de os enterrar.... Ha menos de uma hora que morreram e já exalam miasmas pestilenciaes! A carroça é pouca para tanta gente. Acochem-se o mais possivel: a viagem é curta, o incommodo pouco durará.—Mas as covas faltam, não se podem abrir tão depressa como se morre.—Paciencia! Entulhar-se-hão muitos na mesma cova.

Dous esposos viviam separados, e em grande inimizade: o cholera os reuniu depois da morte, só havia uma sepultura aberta, foram ambos lançados nella.

Convido-vos a acompanhar-me um instante na minha laboriosa clinica.

Esta linda donzella achava-se poucos dias antes de abril toda embebida em trabalhos de seu sexo.

— Para quem são estas roupas, este rico enxoval, estes magnificos adornos?

— Para meu casamento, que se fará depois de concluida a quaresma, e para o qual desde já vos convido.

— Insensata! Tudo preparou, menos o mais importante.... menos o vestido nupcial.... menos a mortalha com que se deve adornar para desposar o seu verdadeiro noivo; — o cholera!

Em dias da semana santa chegou este fatal noivo, e em poucas horas converteu a mais encantadora formosura em hediondez espantosa. Com os dedos frios engilhados e descarnados pegava-me nas mãos, que mal apertava, e com a voz extincta, e quasi inintelligivel, dizia: — Doutorzinho, não me deixe morrer.... Tanto desejo viver!... Baldados foram os meus exforços. O cruel levou triumphante a sua victima, e com ella casou em semana santa e sem dispensa.

Chegue depressa com a carroça para a levar ao thalamo nupcial!

Seu cadaver é tão hediondo, e exala miasmas tão prejudiciaes, que tres irmãs que trataram della já se acham infeccionadas; já arquejam: já morreram tambem. E a carroça que tanto se demora!... Seguiram estas as pisadas da primeira. Apressae-vos em desinfectar a casa. Já é tarde!...

Sua mãe, quebrada por tantos golpes, exhausta de forças e de alentos pelas vigilias, e pelos abalos que soffreu, jaz na cama com os olhos encovados e o corpo frio, e coberto de um suor viscoso.

Uma creança que ainda mal segura nos braços, procura nos peitos o alimento e a vida que lhe vão faltando, mas este peito é tão regelado que a pobre creança o larga incontinente.

Duas horas depois a pobre mãe com seu innocente filho iam assistir ás bodas da filha.

O pae vende-se só em casa horrorisou-se da sua solidão e foi tambem assistir a festa. A sorte quiz que nas fileiras das covas que se succederam todos os cadaveres da familia se achassem reunidos perto uns dos outros. Assim devia ser, para que a festa sahisse completa!

E eu, que fui convidado pela protagonista! ainda se me arrepiam as carnes quando me lembro!...

Que fez este rico negociante tão embebido nos seus calculos, ao sahir da noute? Mal enxerga já os algarismos que tanto o absorve. Elle conclue a escripturação da sua caixa em companhia do ultimo caixeiro que lhe resta. Encerram cuidadosamente a burra, fecham as portas dos armazens. Fazem bem de ser assim cautelosos. Quem sabe do que está para succeder? Ambos desprezavam desde dous dias uma cholerina surrateira, que em nada os incommodava. Fatal engano!

Mal chegaram á casa de sua residencia, principiaram os vomitos, as dejecções copiosas e incessantes, que em poucos instantes trouxeram todos os symptomas algidos: frio glacial, caimbras horriveis, desde a ponta dos pés até ao couro da cabeça, desfiguramento e cyanose hediondas.

Debalde os dous medicos, dos quaes um era seu genro, esgotaram os meios mais energicos; debalde lhe friccionaram o corpo todo com os espiritos os mais quentes e fortes, com os estimulantes os mais poderosos, a ponto de lhe arrancar a pelle; debalde o cobriram com uma verdadeira aboboda de tijolos quentes. Queimavam-o em vida, mas não foram capazes de restituir a vida a estas partes já extinctas...

Chegue: chegue a carroça... Elles já morreram; nada mais lhes pode aproveitar. E' mister tratar dos que ficam.

Vêde esta joven encantadora. Pouco ha que casou com um seu primo, bacharel de lisongeiras esperanças. Dependurada pelos braços que enroLam o pescoço de seu marido, que ella ama e adora com todas as forças de sua alma, e com todo o abandono da sua tenra edade, ella se mira no puro crystal de seus bellos olhos; sorri-lhe com um indisivel encanto, sorve a longos tragos a taça do deleite que a embriaga, e antolha no porvir uma longa vida cheia de delicias e felicidade.

Pobre menina incauta! Como te nutres de enganos. Abre os olhos, repara melhor! Ainda não vês que os olhos do teu querido já se encovam e se cercam de uma aureola azulada? Poucos instantes depois elle arquejava agonisante no seu leito de morte. Ella o aperta em seus braços, e tenta aquecer-lhe os membros envolvendo-os com os seus ardendo em febre. Vãos exforços, ella sente o frio do moribundo lhe cahir nas veias e penetrar as suas proprias entranhas, mas não o aquece. Ella se agarra com elle, aperta-o sobre o seu coração palpitante, envolve-o nas suas dobras, como para o amparar contra os golpes da morte. Esta vê a sua diligencia e solta um riso sardonico: a cruel desvia um pouco sua foice, e fere traiçoeiramente o miseravel pelas costas. Oh! que melancolicas scenas de desespero e afflicção presenciei nesta conjunctura. A fatal carroça já parara na porta para levar o cadaver á sepultura, e a miseranda viuva não o quer entregar a terra que o reclama. Foi preciso empregar a violencia para lho arrebatar. Ella cahe e roja no chão em horriveis convulsões. Leva depressa a tua preza, boleeiro da morte, açouta os teus cavallos para subtrahir este cadaver, antes que torne a si.

Deixemos-a com sua dor: outros nos esperam.

Que cavalgaduras são estas que vem entrando na cidade, ginetеando e relinchando alegremente? São sem duvida medicos mandados pelo governo para nos soccorrer. Quem mais se atreveria a penetrar nos dominios da morte? Desde a invasão da epidemia não houvera pessoa alguma nem mesmo da vizinhança que se arrojasse a tanto, e por este motivo sentiamos todos e sobre tudo a população indigente, sentiamos e ainda continuamos a sentir uma falta absoluta dos objectos de primeira necessidade. Toda a população alegre com esta noticia dirigiu-se ao encontro desta salvadora caravana. Mas qual foi o seu espanto quando reconheceu um negociante da praça de Pernambuco, filho destes sertões, que não obstante as aterradoras noticias que colheu em todo o caminho, não trepidou um só momento em affrontar o perigo; para que? Para salvar alguns interesses pecuniarios? Que medo é esse, dizia elle aos habitantes? Para que tanto desanimo? O cholera nada é; já o vi e o tive na praça de Pernambuco onde fez outros estragos. Ide banhar-vos no rio que, louvado Deus, innunda a campina; e mandae-me o que vos vedar a vossa dieta. Correu afanoso todas as ruas da cidade com seu numeroso sequito de filhos, caixeiros, pagens e escravos, até tomar aposento. Com poucos dias jazia algido n'uma cama de dores. Seu filho inconsolavel andava em procura de padre e de medicos, cuja arte de nada lhe aproveitou.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

TERCEIRA PARTE.

XVII

(Conclusão.)

Walter de Seelorf guardou alguns momentos de silencio em quanto seus famulos corriam ao combate; e logo que ouviu os primeiros tiros trocados com a gente de Ghrellab voltou-se para o mekatib, a quem disse:

— O céu fallou por tua bocca; reconheço a sua justa vingança. Conduz a prisioneira á minha presença.... depressa.... que as forças me abandonam....

O mekatib obedeceu precipitadamente: madama de Seelorf appareceu logo apoiada ao braço do valente protector que Deus lhe enviára.

Mansour encarou-a com ternura, e após curta hesitação disse a Slamia, apontando para Thereza:

— Minha prima, abrace sua mãe; e.... perdoe a um moribundo.

Slamia de um salto cahiu aos pés da baroneza, que soltando um grito agudo inclinou-se para sua filha, levantou-a nos braços, e apertou-a freneticamente de encontro ao seu coração.

— E tu, Brahim, replicou Walter cuja voz desfallecia pouco a pouco, perdôa tambem a teu desgraçado pae....

E voltando-se para a baroneza accrescentou em allemão:

— Senhora, sirva de mãe a este pobre menino, que não tem culpa dos meus crimes; concedalha sua piedade para que a minha vergonha eguale ás suas virtudes. Esta mulher, proseguiu elle voltando-se outra vez para Brahim, é a mãe verdadeira de Slamia: mais tarde saberás a historia sombria da sua juventude... eu não tenho tempo, nem forças para fazer por mim mesmo essa horrorosa narração. Ha tres pessoas, ó meu filho, a quem deves sempre respeitar e servir em expiação dos meus peccados; são — Slamia, seu pae e sua mãe.... ha uma a quem deves odiar e desprezar como eu mesmo odiaria e desprezaria; é Ghrellab! ha outra finalmente por quem deves orar a Deus sem cessar, e esta — sou eu.... Agora recebe a minha ultima benção.... dá-me o teu ultimo adeus....

Walter apresentou a fronte a Brahim, que beijou-a, assim como as mãos, deitando-se depois respeitosamente a seus pés.

— As descargas se succedem, replicou Mansour; os meus guerreiros cumprem o seu dever; os muros são solidos, a luta se prolongará, mas o ksar ha de afinal ceder. E' tempo de cuidar da salvação de todos. Ouve, Debbah — tu a quem amo de todo o coração, porque te devo a minha reconciliação comigo mesmo. Ha um meio de subtrahir ao furor de Ghrellab estes entes que me são caros. Corre ao hangar dos mehara; affasta o repartimento em que pernoita o mehari branco de Slamia, e darás com uma passagem secreta que vae ter além dos jardins; descerás por essa passagem com dous mehara, um para ti e Slamia, outro para Brahim e a christãa; apenas ganhares os arêes, faz um prudente desvio, e dirige-te ao acampamento de Si-Hamza: ali explicarás a missão, de que te incumbo, e a ordem que te dou de reunir aquelles que eu criminosamente separei. Depressa.... parti.... nem mais uma palavra.... nem um adeus.... do contrario ficareis todos perdidos!....

Brahim quiz resistir; mas seu pae fechou-lhe a bocca com uma palavra a que elle nunca soubera desobedecer.

— Quero, disse Mansour com grave autoridade.

Nesse interim Slamia ajoelhou-se junto de Walter; e Debbah julgando necessario acabar com esse enternecimento perigoso, tomou a joven nos seus braços de Hercules, apoderou-se da baroneza com uma das mãos que lhe ficava livre, e fugiu com a precipitação de um animal feroz carregado de sua presa.

Walter de Seelorf ficou só na sala dos hospedes contando os minutos, que se escoavam, prestando ouvido attento aos tiros que retumbavam nas proximidades do ksar, e consultando de vez em quando as pancadas irregulares do seu pulso.

— Oh! como a morte custa tanto a chegar! exclamou elle depois de uma hora de espera. Os fugitivos devem ir longe, devem já estar fóra de perigo.... Deus, que me encheste de tuas graças, não retardes mais o momento da minha morte.... apressa o meu derradeiro sopro!

Um homem entrou precipitadamente na sala e disse:

— Senhor, quatro dos nossos succumbiram já: vamos ser forçados.... O que ordenas pois?

— Deitae fogo por todos os lados, meus filhos; e depois fugi pelos jardins. Quanto a mim, sou já um homem morto.

— Piedoso senhor, concede-me a tua benção, para que o Deus de islam proteja a mim e aos meus companheiros, disse o famulo ajoelhando.

— O Deus de islam é uma impostura! bradou Walter com a voz forte recobrando a sua energia para abjurar uma crença detestavel. Não ha mais do que um Deus verdadeiro; é o Deus dos christãos, a quem morro adorando....

— O nosso amo está louco! O nosso amo está louco! exclamou o Nomade fugindo com terror como se acabasse de encontrar o demonio face a face.

E encheu o ksar de suas estrondosas lamentações.

Poucos instantes depois Walter sentiu um cheiro de resina e de fumo.

— O fogo vae lavrando, disse elle; as descargas cessaram: d'aqui a pouco o ksar será uma fornalha ardente. O' morte! Como tardas!

E com a mão firme arrancou o apparelho collocado sobre a ferida. Naquelle momento echoaram no pateo brados sinistros, gritos de sangue e de pilhagem, acompanhados de lugubre tinir de armas: um clarão medonho brilhava atravéz dos vidros da sala dos hospedes.

— Carnagem e incendio! murmurou Walter francamente: os meus olhos deviam fechar-se a um quadro tão sombrio!.... Paixões humanas, eu vos renego!

Dous tiros rebentaram no vestibulo da sala dos hospedes, cuja porta violentamente empurrada deu passagem a Brahim.

O destemido mancebo tinha os labios e as mãos negras de polvora: correu cambaleando para seu pae, e acabou de carregar outra vez a espingarda.

— Desgraçado! exclamou Walter com espanto. Porque me desobedeceste?

— Descansa, meu senhor, Slamia e a christãa estão salvas; Debbah as protege.

— Mas tu....

— Eu estou onde devo estar: ha mais de uma hora que combato. Oh! Que bella cousa é a guerra! Os poetas teem bem razão de cantar as proezas dos guerreiros!

— Elles te vão matar, pobre filho!....

— E tu, meu pae, não vás tambem morrer?

— Já estás ferido!....

— E' verdade; estou ferido no peito como tu.... abraça-me.... abençoa-me; minha irmãa partiu.... vês? Só tu me restas agora....

— Devias te-la seguido....

— Oh! não; se eu te abandonasse—ella nunca mais me poderia amar, despresar-me-hia. Ao menos agora estou certo de que, pensando em mim, sua alma me sorria. Oh! se eu podesse matar esse Ghrellab... vingar-nos a todos nós!.. Mas tu não falles, meu senhor?... Os teus olhos se fecham... vás morrer.. e não esperas por mim!

XVIII

— E' aqui! é aqui! exclamou uma voz da parte de fóra que fez Walter estremecer, e reanimou-lhe as ultimas forças.

Ghrellab, o barão Arnold e Pompidou entraram correndo na sala dos hospedes.

— Ali está elle, disse Ghrellab. Deus seja louvado! ainda respira....

— Onde estão ellas, onde estão ellas? perguntou o barão dirigindo-se a Walter. Em nome do céu, reconheça-me!

Walter fez-lhe signal para que se aproximasse: o barão d'Amstadt comprehendeu que a voz do moribundo se ia extinguindo, e inclinou-se para poder ouvir. Ghrellab voltou as costas.

— Meu primo, disse Walter com a voz sumida, Thereza e Magdalena me perdoaram: seja como ellas generoso...

—Eu tambem lhe perdôo... Mas falle depressa.. Onde estão ellas?..

— No acampamento de Si-Hamza, para onde Debbah as conduziu.. Porém o que faz desse miseravel... desse Francisco Klein — que é seu inimigo mor...

Uma explosão cortou a palavra a Mansour: essa explosão foi seguida de um grito de furor, e de uma nuvem de fumo.

— Oh! nobre filho! murmurou Walter abrindo os braços para receber Brahim, que com a fronte radiosa se arrastava para elle depois de ter descarregado a sua espingarda nas costas de Ghrellab. Fuja meu primo, accrescentou logo: o fogo cerca-nos por todas as partes; corra ao acampamento do khalifa.. Thereza e Magdalena necessitam... do seu auxilio... Parta... parta... imprudente!...

Um gemido das paredes devoradas pelas chammas demonstrou a prudencia do conselho de Walter. Arnold hesitava ainda; mas Pompidou arrastou-o fazendo passar pelo corpo de Ghrellab, que se estorcia no chão com as mãos convulsas e a bocca sangrenta.

— Ao menos, disse Arnold, salvemos este mancebo.

— Brahim quer morrer com seu pae, respondeu o poeta.

Uma refega de vento activou o incendio de alto a baixo do castello.

— Santissima Trindade! exclamou Pompidou. Salvemo-nos, Sr. barão, senão ficamos aquecidos aqui por toda a vida!

— Francisco! exclamou Walter fazendo sobre si mesmo um derradeiro exforço depois que sahiram o barão e Pompidou. Eu recebi a morte de frente no campo da batalha; mas tu Catilina, fugitivo de tua bravura, tão glorioso da tua audacia, acabaste como um miseravel ferido pelas costas. Ruge, tigre abatido pela mão de um menino... eu me rio do teu furor...

Foi com effeito por um medonho rugido que Francisco Klein respondeu ao sarcasmo do seu cumplice, rugido que foi abafado pelo desmoronamento do tecto. A sala dos hospedes encheu-se de ruinas, e uma nuvem inflammada pairou por longo tempo sobre aquella fornalha.

Tres dias depois, quando reinava o silencio nas ruinas do Ksar-Djerid, os Nomades do Paiz do Medo correram para saquear aquillo que o fogo houvesse poupado; mas revendo as ruinas só acharam ossos calcinados, que enterraram junto do betoum, onde Slamia costumava ouvir os contos do poeta Brahim.

Hoje este tumulo quasi encoberto pelas areias serve de terror aos peregrinos das caravanas. Negros genios d'ali se escapam, dizem os narradores Nomades, e quem delle se aproxima não pode viver muito tempo. Até mesmo o betoum de Lella Slamia parece ter sido tocado da maldição celeste, por que após o incendio do Ksar-Djerid viu-se seccarem os seus ramos e nunca mais reverdecerem.

. . . .

Dissemos que o coronel Durrieu, commandante das tropas francezas destinadas a apoiar a expedição de Si-Hamza, penetrara acompanhado de uma pequena escolta além do paiz dos Beni-M'zabs, e por tanto no centro de populações que ter-se-hião certamente rebellado contra nós se o nosso khalifa fosse vencido ou nos trahisse (*).

O coronel avançava resolutamente, desejando acabar com as inquietações, cujo peso reservou para si só em sua generosa resolução. Dirigia-se elle pelo leito, então secco, do Oued-M'zab inferior, quando avistou uma partida de numerosos cavalleiros, que iam ao seu encontro.

A posição era critica. Pertenceriam os cavalleiros ao goum de Si-Hamza? Sim, no caso de que este houvesse vencido; não, no caso de que fosse o cherif o vencedor. Ainda na primeira hypothese — eram para receiar as suspeitas expressas contra a fidelidade de Si-Hamza; porquanto sahindo vencedor, e querendo atraiçoar o seu juramento, podia cahir sobre a escolta do coronel, o que lhe seria muito facil.

Vê-se pois que para affrontar os acontecimentos dessa grave aventura era preciso esquecer as tradicções da fé punica, confiar no prestigio do nome francez consideravelmente estendido por todo o deserto depois que tomamos conta de Laghouat, e finalmente não fazer caso do perigo.

O coronel Durrieu fez alto na duna mais elevada do M'zab, e esperou com firmeza os cavalleiros que o vistando apressaram a marcha.

Era com effeito Si-Hamza que voltava triumphante de seu glorioso combate de Selessel-Dzanoum. Apenas chegou elle a pouca distancia o coronel acenou-lhe para que parasse, e lhe disse em voz alta apontando para seu estandarte, que rematava na aguia imperial:

— Antes de ouvir a narração da tua victoria, ordeno-te que prestes homenagem a França por todos os teus actos.

— Não tenho mais do que uma bandeira, respondeu Si-Hamza; é essa para que apontas: bati-me pela França, e por ella estou prompto a morrer.

O enthusiasmo e sinceridade destas palavras no meio da immensidade em que se achavam alguns soldados Francezes, que iam de tão longe apossar-se das tribus e cidades dos vastos limites do sul argelino sem outro auxilio mais do que a influencia moral das nossas armas, calaram profundamente no animo dos assistentes.

O coronel Durrieu apeou-se, abraçou o khalifa com effusão, e depois de cumprimenta-lo em nome do governo geral pelos seus brilhantes successos, e pelos nobres sentimentos que acabava de exprimir, com elle encaminhou se para o oasis de N'goussa.

No dia seguinte a nossa bandeira fluctuava em Ouargla, que nos abriram as portas com enthusiasmo e era demolido o *casbah* do cherif em Rouissat. Segundo o costume dos antigos quando queriam manifestar o seu desprezo, Si-Hamza mandou que se derramasse sal por toda a parte nas ruinas do solar do celebre agitador.

Percorrendo os magnificos jardins de Ouargla o coronel parou diante de uma tenda, onde vira apparecer o semblante de uma linda joven, que em lugar de esconder-se percebendo-o ao contrario para elle olhava com ingenua curiosidade.

— Não pensei encontrar no deserto olhos tão azues, disse elle ao khalifa. Explica-me este mysterio.

— Aquella é Slamia, a bella christãa roubada por Mansour e Ghrellab. Afastemo-nos daqui: a felicidade está naquella tenda, e Deus ali habita neste momento. Não perturbemos as lagrimas da alegria.

Passados alguns dias as tropas do coronel Durrieu, o *goum* de Si-Hamza, e as embaixadas de todas as populações do sul, entravam em Laghouat afim de assistirem á posse dos chefes escolhidos pelo governador para commandar as diversas fracções recentemente submettidas.

Essa ceremonia solemne tinha lugar na praça da Fonte; e olhos da multidão attrahidos a esse lugar volviam-se com mais interesse do que curiosidade para as janellas de uma pequena casa, que o leitor facilmente reconhecerá, quando lhe dissermos que madama d'Amstadt, Magdalena e o barão Arnold achavam-se a essas janellas.

Thereza e Arnold haviam tomado outra vez os seus trajos francezes: Magdalena era ainda essa linda e joven Arabe, a quem a poesia do deserto appellidera o—Anjo da luz.—Ella contemplava com uma especie de tristeza e admiração o esplendor daquella festa, e prestava-se com docilidade as explicações que lhe dava seu pae.

O seu olhar, porém, avivou-se com desusado brilho, percebendo a deputação dos Chambas, esses filhos do ar que montados em seus mehara vinham beijar a mão do governador e curvar as suas frontes vencidas á lei do mais forte.

Depois que os chefes nomeados receberam um por um o burnous vermelho, symbolo da posse, o cortejo começou a desfilar. Os contingentes Nomades abriram a marcha, e o glorioso Si-Hamza montado n'um cavallo magnifico, envolvido no seu burnous todo crivado de balas, foi o primeiro que teve a honra de saudar ao governador geral passando a galope por diante delle, e inclinando com gesto altivo e gracioso a espingarda quebrada em suas mãos no combate de Dzanoum.

— Não applaudes tambem, minha filha? perguntou Arnold a Magdalena, a quem procurava incitar para que tomasse parte no enthusiasmo geral.

— E' bem bonito! respondeu Slamia.

E voltou o rosto para occultar de seu pae duas lagrimas, que se deslisavam dos seus lindos olhos e que foram entretanto surprehendidas por Thereza.

— Meu Deus! meu Deus! exclamou a pobre mãe: vós, que m'a restituistes, fazei com que ella possa tudo esquecer!

CONCLUSÃO.

O voto de madama de Gostlieben Seelorf foi ouvido e satisfeito: a baroneza viuva, que se havia tornado uma excellente mulher, morreu em Argel aos olhos de sua neta Magdalena, que com os seus ternos carinhos lhe fizera esquecer os pezares porque passou em Seelisberg.

Pompidou obteve uma soberba concessão nos arrebaldes de Laghouat sob a temperatura de quarenta gráus, e é hoje um dos mais intelligentes, mais ricos e valentes provedores da colonisação franceza.

Debbah, accumulado de beneficios pela baroneza d'Amstadt, voltou ao seu paiz: mas só encontrou ali os ossos de sua mãe, e os costumes ferozes que a voz melodiosa de Slamia lhe fizera abominar. Assim pois veiu outra vez recolher-se ao tecto de seus bemfeitores.

Mademoiselle de Seelorf d'Amstadt foi a Seelisberg com seus paes, que a idolatram e são por ella muito amados: empregou tanto ardor e intelligencia em instruir-se que tornou-se em pouco tempo uma joven distincta a todos os respeitos. Na época de que fallamos, isto é, tres annos depois de sua volta a Suissa, contava ella vinte annos de edade, e havia já recusado os mais brilhantes partidos.

— O tempo faz curas maravilhosas, dizia eu um dia a Pompidou que me pedia noticias do Anjo da luz; essa joven encantadora não póde esquecer ainda o poeta Brahim; e é por isso que vive triste e pensativa por inclinação, posto que se finja alegre para não affligir sua terna mãe. Mas deixemos o tempo correr; ella o ha de esquecer.

— Ha de esquecer o seu caro poeta, é verdade me respondeu o prazenteiro Gascão; porque as moças não nascem para viver com a morte; porém, o seu pensamento ha de estar sempre preso ao deserto, que nunca poderá esquecer, pois que é dotada de ardente imaginação! Persuada-se, meu caro senhor, de que os rouxinóes, assim como as toutinegras e os Beduinos, não se accommodam com tanta facilidade nas suas gaiolas e prisões. Aquelle que viu o sol de tão perto, como nós outros do deserto, em qualquer outra parte encontra somente trevas. Mademoiselle Magdalena ainda ha de voltar á Africa: para ella só ahi está a felicidade.

POST-SCRIPTUM.

João Pompidou tinha razão. Encontrei ultimamente em Argel, gozando de uma venturosa existencia, toda a familia dos d'Amstadt Seelorf.

A bella Magdalena está casada; é condessa, é mãe e passa felizes os dias no seio de todos os seus. Os lindos e engraçados filhinhos, que já tem, exasperam o negro Debbah, que não conseguiu ainda fazer-lhes medo apezar de seus dentes pontudos e do ar feroz que ás vezes finge.

A senhora condessa de * * * voltava nessa proxima época, em que a [illegible] uma perigrinação que fez ao Paiz do Medo. Ali sentara-se ao pé do betoum calcinado do Ksar-Djerid; e se bem que trouxesse dessa longinqua viagem uma vaga melancolia, todavia espero que desmintirá a legenda dos Nomades, e viverá longo tempo para prazer de todos aquelles que a conhecem.

FIM.

(*) Vide Diario n. 128.

(*) As tropas deixadas em M'zab se compunham das columnas de Barrail, vinda de Laghouat, e de Niqueux, vinda de Tiaret. Ambos esses officiaes são hoje coroneis.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.